II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 21 de Março de 2007 Número 57

ÍNDICE

PARTE C

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Despacho (extracto) n.º 5475/2007:

Exoneração do exercício de funções públicas, apresentado pelo guarda florestal David Alves de Lima Raposo Trindade 7622

Despacho (extracto) n.º 5476/2007:

Transferência da assistente administrativa Ana Maria Cêpa Baptista Leitão Alegre do Ministério da Defesa Nacional para a Guarda Nacional Republicana 7622

Governo Civil do Distrito de Lisboa:

Aviso n.º 5262/2007:

Mapa de adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2006 7622

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 5263/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa Júlia da Conceição 7623

Aviso n.º 5264/2007:

Notificação dos estagiários do 5.º estágio probatório para ingresso na carreira de investigação e fiscalização do SEF do projecto de lista de classificação final 7623

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 5265/2007:

Subdelegação de competências do director de finanças-adjunto do Porto, Joaquim Manuel Matos Neto da Silva 7623

Aviso (extracto) n.º 5266/2007:

Requisição da técnica superior de 2.ª classe Vera Lúcia Faustino Colaço para exercer funções na Direcção de Finanças de Braga 7623

Aviso (extracto) n.º 5267/2007:

Requisição da técnica superior de 2.ª classe Paula Maria Bragança Tecedeiro para exercer funções na Direcção de Finanças de Braga 7623

Ministério das Finanças e da Administração Pública e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Despacho n.º 5477/2007:

Programa de provas específicas para chefe de secção da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 7623

Ministério da Defesa Nacional

Marinha:

Despacho n.º 5478/2007:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações do primeiro-sargento C António João Galhanas Ramalho 7624

Despacho n.º 5479/2007:

Promoção ao posto de primeiro-sargento da classe de torpedeiros do militar 356186, segundo-sargento T Licínio Hélder Hortinha Cardoso 7624

Despacho n.º 5480/2007:

Promoção por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe da taifa de vários militares 7624

Despacho n.º 5481/2007:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento do primeiro-marinheiro L Nuno Alexandre Freitas Cardeal 7624

Exército:

Listagem n.º 40/2007:

Lista de adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2006 7624

Força Aérea:

Rectificação n.º 401/2007:

Rectifica a portaria n.º 1895/2006, referente à passagem à reforma do TGEN PILAV RES-QPfe 000192-K, Rolando da Cunha Moreira Santos 7629

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 5482/2007:

Nomeação de Rui Nuno de Almeida Dias Fernandes no cargo de director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial 7629

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho (extracto) n.º 5483/2007:

Exoneração de Patrícia Carla dos Santos de Sá e Silva 7630

Despacho (extracto) n.º 5484/2007:

Autoriza o regime de substituição de escrivães de direito 7630

Directoria Nacional da Polícia Judiciária:

Despacho (extracto) n.º 5485/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, como director nacional-adjunto da Polícia Judiciária do coordenador superior de investigação criminal licenciado Luís António Trindade Nunes das Neves, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007 7633

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 5486/2007:

Nomeação de Carlos Manuel Santos da Costa 7633

Instituto da Água:

Despacho n.º 5487/2007:

Provimento da funcionária Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira na categoria de assessor principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais 7633

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado:

Aviso (extracto) n.º 5268/2007:

Lista de antiguidade 7633

Instituto dos Resíduos:

Aviso n.º 5269/2007:

Lista de antiguidade 7633

Louvor n.º 116/2007:

Louvor a Maria Filomena Santos Patraquim Oliveira Rosário 7633

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura:

Despacho (extracto) n.º 5488/2007:

Licença por 90 dias, a gozar interpoladamente, ao assessor principal António Faria da Costa, com início em 12 de Fevereiro de 2007 7633

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.:

Aviso n.º 5270/2007:

Nomeação de Ivone Mendes Nobre para um lugar de assessor principal do quadro especial transitório criado na Secretaria-Geral do ex-MEPAT 7634

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Deliberação n.º 555/2007:

Delegação de competências no licenciado Luís Ferro da Silva Meneses 7634

Despacho n.º 5489/2007:

Subdelegação de poderes no chefe da equipa de desemprego, António Salviano Vaz Marques Marinho 7634

Aviso n.º 5271/2007:

Pendência de processo disciplinar contra a arguida Custódia Olinda da Silva Carvoeiras 7634

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 5490/2007:

Transferência de Maria Adozinda Nazareth Fernandes de Oliveira 7635

Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Deliberação n.º 556/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo de Maria Vitória Pratas da Costa Rodrigues 7635

Administração Regional de Saúde do Algarve:

Aviso (extracto) n.º 5272/2007:

Nomeação de Alícia Auxiliadora Santos Lopes Fonseca Monteiro Nobre 7635

Aviso (extracto) n.º 5273/2007:

Transferência de Filipe Luís Leal Afonso para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro 7635

Aviso (extracto) n.º 5274/2007:

Requisição de Diane Currito Romão Valentim para o Centro de Saúde de Castro Marim 7635

Aviso (extracto) n.º 5275/2007:

Autoriza o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento de José António Terrero Rodriguez 7635

Aviso (extracto) n.º 5276/2007:

Autoriza o regime de horário acrescido a Maria Manuela Monteiro Lopes Almeida Soares 7635

Aviso (extracto) n.º 5277/2007:

Autoriza o regime de contrato administrativo de provimento com Miguel Rueda Gomez 7635

Administração Regional de Saúde do Centro:

Despacho (extracto) n.º 5491/2007:

Autoriza a mobilidade de Ana Maria Cruz Cunha Miranda 7635

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 5492/2007:

Transferência de Ana Paula Ferraz Marques 7635

Administração Regional de Saúde do Norte:

Deliberação (extracto) n.º 557/2007:

Autoriza o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração à enfermeira graduada Isabel Maria Matos Viana Barbosa Isidro 7636

Hospital Distrital de Faro:

Aviso n.º 5278/2007:

Nomeação de Marisa Justino Palma Calado 7636

Deliberação n.º 558/2007:

Prorrogação do regime de horário acrescido ao pessoal de enfermagem 7636

Hospital do Espírito Santo — Évora:

Aviso (extracto) n.º 5279/2007:

Homologação da acta de avaliação curricular que concedeu a progressão da categoria de assistente graduado de ortopedia ao Dr. José Rui Graça Dias Ferreira 7636

Aviso (extracto) n.º 5280/2007:

Homologação da acta de avaliação curricular que concedeu à progressão da categoria de assistente graduado de ortopedia ao Dr. Vítor Manuel Cainé da Silva 7636

Deliberação (extracto) n.º 559/2007:

Autorização do Dr. José Eduardo Trindade Abranches a acumular funções privadas 7636

Deliberação (extracto) n.º 560/2007:

Redistribuição dos enfermeiros especialistas do quadro de pessoal deste Hospital 7636

Deliberação (extracto) n.º 561/2007:

Cessação do regime de horário acrescido de Celeste Maria Pilonas Ganchinho Landeira 7636

Deliberação (extracto) n.º 562/2007:

Autorizada a prorrogação da requisição de Irene Fernanda de Almeida Farinha 7636

Deliberação (extracto) n.º 563/2007:

Nomeia Maria Isabel Miravent Campião assistente hospitalar de ginecologia e obstetrícia 7636

Deliberação (extracto) n.º 564/2007:

Nomeia o assistente eventual de nefrologia Pedro Miguel Gonçalves Pessegueiro 7637

Deliberação (extracto) n.º 565/2007:

Nomeia a Dr.ª Maria Dulce Cortes Martins 7637

Deliberação (extracto) n.º 566/2007:

Nomeia o Dr. José Estêvão Ferro Valadas 7637

Hospital de Joaquim Urbano:

Aviso n.º 5281/2007:

Concurso interno geral de ingresso para um lugar de chefe de repartição 7637

Aviso n.º 5282/2007:

Homologação da lista classificativa final do concurso interno de ingresso para provimento de três lugares de enfermeiro do nível 1 7639

Hospital de São Marcos:

Aviso n.º 5283/2007:

Colocação de assistentes eventuais 7639

Inspecção-Geral da Saúde:

Aviso (extracto) n.º 5284/2007:

Notificação da pena disciplinar de demissão ao assistente administrativo principal João Augusto Duarte Camoesas 7639

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Despacho n.º 5493/2007:

Nomeia vários funcionários 7639

Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães:

Despacho n.º 5494/2007:

Nomeações, precedendo concurso interno de acesso limitado, para assistente administrativo principal 7640

Despacho n.º 5495/2007:

Nomeação de Maria Paula Faria Machado da Fonseca 7640

Despacho n.º 5496/2007:

Nomeações, precedendo concurso interno de acesso limitado, para assistente administrativo especialista 7640

Despacho (extracto) n.º 5497/2007:

Autorizadas acumulações de funções a várias enfermeiras 7640

Despacho (extracto) n.º 5498/2007:

Autorizada a acumulação de funções a Isaltina Maria França da Silva 7640

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento:

Aviso n.º 5285/2007:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro do INFARMED referente a 31 de Dezembro de 2006 7640

Aviso n.º 5286/2007:

Autorização de trabalho em regime de horário acrescido à Dr.ª Maria Celeste Martinho Fevereiro da Silva Freire e a Maria Teresa Marreiros de Azevedo Isidoro 7640

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto:

Despacho n.º 5499/2007:

Rescisão de contrato administrativo da Dr.ª Sónia Cristina Dias Gaspar Henriques Campos Carvalheira 7640

Ministério da Educação

Caixa de Previdência do Ministério da Educação:

Édito n.º 187/2007:

Édito relativo ao sócio n.º 14 527 7640

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso n.º 5287/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica Integrada/Jardim-de-Infância de Alcáçovas 7640

Aviso n.º 5288/2007:

Listas de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica 2, 3 Padre Joaquim Maria Fernandes 7641

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso n.º 5289/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento EB1 n.º 4 de Loulé referente ao ano de 2006 7641

Aviso n.º 5290/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Loulé 7641

Aviso n.º 5291/2007:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal não docente referente ao ano de 2006 7641

Aviso n.º 5292/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Parchal e Ferragudo 7641

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 5293/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato 7641

Aviso n.º 5294/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária Engenheiro Acácio Calazans Duarte 7641

Direcção Regional de Educação de Lisboa:

Aviso n.º 5295/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia 7641

Aviso n.º 5296/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Benavente 7641

Aviso n.º 5297/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira 7642

Aviso (extracto) n.º 5298/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária Frei Gonçalo de Azevedo ... 7642

Despacho n.º 5500/2007:

Rescisão de contrato administrativo de provimento 7642

Aviso n.º 5299/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária Marquesa de Alorna — Almeirim 7642

Despacho (extracto) n.º 5501/2007:

Lista de professores do 1.º ciclo transferidos para o quadro de várias escolas básicas do 1.º ciclo pertencentes ao Agrupamento de Escolas do Maxial referente ao ano escolar de 2005-2006 ... 7642

Despacho (extracto) n.º 5502/2007:

Lista de professor do 3.º ciclo nomeado para o quadro de zona pedagógica do Oeste referente ao ano escolar de 2005-2006 7642

Despacho (extracto) n.º 5503/2007:

Lista de professores do 2.º ciclo nomeados para o quadro de zona pedagógica do Oeste referente ao ano escolar de 2005-2006 7643

Aviso n.º 5300/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares 7643

Aviso n.º 5301/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária da Rainha D. Leonor 7643

Aviso n.º 5302/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária da Rainha D. Leonor 7643

Aviso n.º 5303/2007:

Lista de antiguidade na carreira/categoria do pessoal não docente da Escola Secundária de Sampaio 7643

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho n.º 5504/2007:

Nomeação de Maria Isabel Machado Falcão como chefe de serviços de administração escolar em regime de substituição do Agrupamento de Escolas de Valdevez 7643

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Direcção-Geral do Ensino Superior:

Despacho n.º 5505/2007:

Adequação de ciclos de estudos da Universidade dos Açores 7643

Rectificação n.º 402/2007:

Rectifica o despacho n.º 2096/2007 7645

Rectificação n.º 403/2007:

Rectifica o despacho n.º 2457/2007 7645

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril:

Despacho (extracto) n.º 5506/2007:

Nomeação provisória, precedendo concurso documental, de Margarida Maria do Vale Jordão Gonçalves Soares 7645

Despacho (extracto) n.º 5507/2007:

Nomeação provisória, precedendo concurso documental, de Fernando João de Matos Moreira ... 7645

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 5508/2007:

Nomeia Maria Manuela de Almeida Rodelo Carvalho assistente administrativa principal 7645

Ministério da Cultura

Secretaria-Geral:

Rectificação n.º 404/2007:

Rectifica o despacho n.º 1835/2007 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2007 7645

Inspecção-Geral das Actividades Culturais:

Despacho (extracto) n.º 5509/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 26 440/2006 7645

Despacho (extracto) n.º 5510/2007:

Delegação de competências na inspectora-geral das Actividades Culturais 7645

PARTE D

Tribunal da Relação de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 5511/2007:

Nomeação de Ana Maria Antunes de Oliveira Marques como escrivã de direito em regime de substituição 7645

Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa

Anúncio n.º 1728/2007:

Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos — processo n.º 2514/06.0BELSB 7646

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Faro

Anúncio n.º 1729/2007:

Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 1511/06.0TBFAR-E 7646

PARTE E

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão

Anúncio n.º 1730/2007:

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 474/06.6TBOLH 7646

Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 5512/2007:

Transferência da auxiliar administrativa Isabel Maria Gonçalves Louro 7646

Parecer n.º 23/2006:

Regime de protecção social e assistência na doença dos docentes da Escola Tecnológica Artística e Profissional de Pombal 7647

Rectificação n.º 405/2007:

Rectifica o despacho publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 22 de Fevereiro de 2007, a p. 4677 7654

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Despacho n.º 5513/2007:

Regras de transição curricular da licenciatura em Economia 7654

Despacho n.º 5514/2007:

Regras de transição curricular da licenciatura em Engenharia Informática 7655

Despacho n.º 5515/2007:

Regras de transição curricular da licenciatura em Gestão 7656

Universidade Aberta

Despacho n.º 5516/2007:

Delegação de competências do reitor no pró-reitor António Moreira Teixeira 7657

Despacho n.º 5517/2007:

Delegação de competências do reitor no pró-reitor Domingos Alves Caeiro 7657

Universidade dos Açores

Aviso (extracto) n.º 5304/2007:

Lista de antiguidade 7657

Despacho (extracto) n.º 5518/2007:

Contrato administrativo de provimento de Carlos Alberto Frazão Fraga 7657

Declaração (extracto) n.º 80/2007:

Transferência para a Associação Académica da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ... 7657

Universidade do Algarve

Contrato (extracto) n.º 581/2007:

Renovação de contratos administrativos de provimento 7657

Contrato (extracto) n.º 582/2007:

Contrato administrativo de provimento da licenciada Maria Margarida Oliveira Querido 7657

Contrato (extracto) n.º 583/2007:

Contrato administrativo de provimento da mestre Olga Baptista do Nascimento Carvalho Martins 7657

Contrato (extracto) n.º 584/2007:

Contrato administrativo de provimento da licenciada Sónia Patrícia Pereira Afonso 7658

Despacho (extracto) n.º 5519/2007:

Nomeação provisória da mestre Maria Raquel de Almeida Godinho Correia 7658

Rectificação n.º 406/2007:

Rectifica o contrato (extracto) n.º 475/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007 7658

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 5520/2007:

Nomeação do júri das provas de doutoramento no ramo de Química requeridas pelo mestre Jorge Miguel Alves Pinheiro 7658

Despacho (extracto) n.º 5521/2007:

Nomeação do júri das provas de mestrado em Educação requeridas pela licenciada Maria Albertina Pereira Abrantes 7658

Despacho (extracto) n.º 5522/2007:

Nomeação do júri das provas de mestrado em Educação requeridas pelo licenciado Jorge Miguel Pereira Andrade 7658

Despacho (extracto) n.º 5523/2007:

Nomeação do júri das provas de mestrado em Ciências do Desporto requeridas pelo licenciado Ruben Miguel Pereira Silva Encarnação 7658

Despacho (extracto) n.º 5524/2007:

Nomeação do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Têxtil requeridas pela licenciada Maria Madalena Rocha Pereira 7658

Universidade de Coimbra

Despacho n.º 5525/2007:

Constituição do júri do concurso para uma vaga de professor catedrático do 1.º grupo, subgrupo de Anatomia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra 7659

Rectificação n.º 407/2007:

Rectifica o aviso n.º 678/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007 7659

Aviso n.º 5305/2007:

Lista de subsídios concedidos pelos Serviços de Acção Social 7659

Despacho (extracto) n.º 5526/2007:

Passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração de Maria de Lurdes Pereira Pratas 7659

Despacho (extracto) n.º 5527/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento do arquitecto João de Lima Mendes Ribeiro 7659

Despacho (extracto) n.º 5528/2007:

Nomeação do Doutor Rui Fausto Martins Ribeiro da Silva Lourenço 7659

Universidade de Évora

Aviso n.º 5306/2007:

Constituição do júri das provas de doutoramento em Turismo requeridas por Mónica Belchior Morais de Brito 7660

Aviso n.º 5307/2007:

Constituição do júri das provas de doutoramento em Sociologia requeridas por António Pedro Sousa Marques 7660

Despacho (extracto) n.º 5529/2007:

Contrato administrativo de provimento com a mestre Sónia Félix Vilas Boas de Lucena 7660

Universidade de Lisboa

Despacho n.º 5530/2007:

Nomeação de pessoal 7660

Despacho (extracto) n.º 5531/2007:

Nomeação definitiva de Antónia da Conceição Quaresma Rosa 7660

Despacho (extracto) n.º 5532/2007:

Nomeação definitiva de Clarinda da Conceição Madruga Xarepe Fernandes 7660

Despacho (extracto) n.º 5533/2007:

Nomeação definitiva de Ana Custódia Costa Santos 7660

Despacho (extracto) n.º 5534/2007:

Recondução do contrato do Doutor Luís Miguel Henriques Silva Rebelo 7660

Despacho (extracto) n.º 5535/2007:

Nomeação do Doutor Alexandre Valério de Mendonça 7660

Despacho (extracto) n.º 5536/2007:

Recondução do contrato do Doutor José Manuel Braz Nogueira 7661

Despacho (extracto) n.º 5537/2007:

Prorrogação de funções do Doutor Miguel António Paiva Carneiro de Moura até final do ano lectivo 7661

Despacho (extracto) n.º 5538/2007:

Prorrogação de funções do Doutor José Carlos Dias Cordeiro até final do ano lectivo 7661

Universidade do Minho

Aviso (extracto) n.º 5308/2007:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços de Acção Social 7661

Despacho (extracto) n.º 5539/2007:

Renovação da comissão de serviço como administrador para a acção social do engenheiro Carlos Duarte Oliveira e Silva 7661

Universidade Nova de Lisboa

Aviso n.º 5309/2007:

Lista de antiguidade do pessoal da Reitoria 7661

Despacho n.º 5540/2007:

Constituição do júri do pedido de equivalência ao grau de doutor no ramo de Psicologia, especialidade de Psicologia da Educação, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, requerido pela mestre Maria José das Dores Martins 7661

Aviso n.º 5310/2007:

Nomeação como assistente administrativa principal de Margarida Isabel Tomé Alves 7661

Rectificação n.º 408/2007:

Rectifica o aviso n.º 3598/2007, referente à nomeação de docentes para integrarem júri de concurso 7661

Despacho (extracto) n.º 5541/2007:

Equiparação a bolseiro dos docentes Margarida Maria de Menezes Ferreira Miranda Fernandes, Ana Maria Viegas Firmino e Rui Manuel Leitão da Silva Santos 7661

Rectificação n.º 409/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 2580/2007 7661

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 5542/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País ao mestre João Rodrigo Parreira Coelho 7662

Despacho (extracto) n.º 5543/2007:

Contratação do mestre Rui Américo Branco da Silva Cardoso 7662

Despacho (extracto) n.º 5544/2007:

Contratação da licenciada Ana Paula Maia da Silva Petiz 7662

Despacho (extracto) n.º 5545/2007:

Autoriza o contrato da Doutora Filipa Manuel Alves Machado de Sousa 7662

Despacho (extracto) n.º 5546/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Paulo Alexandre Gomes da Cunha e Silva 7662

Despacho (extracto) n.º 5547/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Alberto Ramos Duarte 7662

Despacho (extracto) n.º 5548/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Manuel Fernandes Oliveira 7662

Despacho (extracto) n.º 5549/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Alberto da Nova Araújo 7662

Despacho (extracto) n.º 5550/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor João Carlos dos Santos Garcia 7662

Despacho (extracto) n.º 5551/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Jorge Manuel Martins Ribeiro 7662

Despacho n.º 5552/2007:

Equiparações a bolseiro de diversos docentes 7662

Despacho n.º 5553/2007:

Equiparação a bolseiro de vários docentes da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação 7662

Universidade Técnica de Lisboa

Aviso n.º 5311/2007:

Concurso para chefe de secção, área de pós-licenciaturas e de apoio e secretariado ao conselho científico e conselho pedagógico, do quadro de pessoal não docente 7663

Despacho (extracto) n.º 5554/2007:

Equiparação a bolseiro relativa à docente Maria Manuela Vasconcelos Hasse de Almeida e Silva 7664

Despacho (extracto) n.º 5555/2007:
Equiparação a bolseiro relativa à docente Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos 7664
Despacho (extracto) n.º 5556/2007:
Equiparação a bolseiro relativa à docente Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos 7664
Despacho (extracto) n.º 5557/2007:
Equiparação a bolseiro relativa ao docente Abel Hermínio Lourenço Correia 7664
Despacho (extracto) n.º 5558/2007:
Equiparação a bolseiro relativa ao docente Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino 7664
Despacho (extracto) n.º 5559/2007:
Equiparações a bolseiro relativas a vários docentes 7664
Despacho (extracto) n.º 5560/2007:
Equiparação a bolseiro relativa ao docente Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires 7664
Despacho (extracto) n.º 5561/2007:
Equiparação a bolseiro relativa ao docente Carlos Alberto Ferreira Neto 7664
Despacho (extracto) n.º 5562/2007:
Equiparações a bolseiro relativas aos docentes Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires e João Nuno Seabra da Costa Rasoilo 7664
Despacho (extracto) n.º 5563/2007:
Equiparações a bolseiro relativas aos docentes Augusto Gil Brites de Andrade Pascoal e Vítor Manuel Lourenço da Cruz 7664
Despacho (extracto) n.º 5564/2007:
Equiparações a bolseiro relativas a vários docentes 7665
Despacho (extracto) n.º 5565/2007:
Equiparações a bolseiro relativas aos docentes Carlos Alberto Pinheiro Colaço e Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires 7665
Despacho (extracto) n.º 5566/2007:
Equiparação a bolseiro relativa ao docente Carlos Alberto Ferreira Neto 7665
Despacho (extracto) n.º 5567/2007:
Equiparações a bolseiro relativas aos docentes Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires e Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino 7665
Despacho (extracto) n.º 5568/2007:
Equiparação a bolseiro relativa à docente Maria Margarida Marques Rebelo Espanha 7665
Despacho (extracto) n.º 5569/2007:
Equiparações a bolseiro relativas aos docentes Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo e Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva 7665
Despacho (extracto) n.º 5570/2007:
Equiparações a bolseiro relativas aos docentes António Prieto Veloso e José Manuel Fragoso Alves Diniz 7665
Despacho (extracto) n.º 5571/2007:
Equiparação a bolseiro ao docente Carlos Jorge Pinheiro Colaço 7665
Despacho (extracto) n.º 5572/2007:
Nomeação de Cláudia Mónica de Bastos Pinho como técnica superior de 2.ª classe 7665
Despacho (extracto) n.º 5573/2007:
Equiparação a bolseiro relativa ao docente Pedro Simões Cristina de Freitas 7665
Despacho (extracto) n.º 5574/2007:
Nomeação de Maria Teresa Basto Forjaz Secca como técnica superior de 2.ª classe 7665
Despacho (extracto) n.º 5575/2007:
Equiparação a bolseiro relativa ao docente David António Rodrigues 7666
Despacho (extracto) n.º 5576/2007:
Equiparação a bolseiro relativo ao docente Abel Hermínio Lourenço Correia 7666
Despacho (extracto) n.º 5577/2007:
Equiparações a bolseiro relativas aos docentes Ana Maria Macara Oliveira e David António Rodrigues 7666
Despacho (extracto) n.º 5578/2007:
Equiparações a bolseiro relativas a vários docentes 7666
Despacho (extracto) n.º 5579/2007:
Equiparações a bolseiro relativas aos docentes José Domingos de Jesus Carvalhais e Pedro Simões Cristina de Freitas 7666

Despacho (extracto) n.º 5580/2007:

Equiparações a bolseiro relativas às docentes Andreia Sofia Moita Marques Sousa e Maria Celeste Rocha Simões 7666

Despacho (extracto) n.º 5581/2007:

Equiparações a bolseiro relativas aos docentes Francisco dos Santos Rebelo e Maria Luísa da Silva Galvez Roubaud 7666

Despacho (extracto) n.º 5582/2007:

Equiparações a bolseiro relativas aos docentes Francisco José Neves dos Santos e José Domingos de Jesus Carvalhais 7666

Despacho (extracto) n.º 5583/2007:

Equiparações a bolseiro relativas a vários docentes 7666

Despacho (extracto) n.º 5584/2007:

Equiparação a bolseiro relativa à docente Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro 7666

Despacho (extracto) n.º 5585/2007:

Equiparação a bolseiro relativa à docente Maria Filomena Araújo da Costa Cruz Carnide 7666

Despacho (extracto) n.º 5586/2007:

Equiparação a bolseiro relativa à docente Maria Fátima Marcelina Baptista 7666

Despacho (extracto) n.º 5587/2007:

Equiparação a bolseiro ao docente José Domingos de Jesus Carvalhais 7667

Despacho (extracto) n.º 5588/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País do professor associado Fernando dos Reis Condesso, Doctor en Derecho 7667

Despacho (extracto) n.º 5589/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da professora auxiliar Doutora Paula Maria Ferreira do Espírito Santo 7667

Despacho (extracto) n.º 5590/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País do professor auxiliar Doutor Pedro João Borges Graça ... 7667

Despacho (extracto) n.º 5591/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País do professor associado Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro 7667

Despacho (extracto) n.º 5592/2007:

Equiparação a bolseiro no País do professor auxiliar Doutor Ricardo João Magro Ramos Pinto 7667

Despacho (extracto) n.º 5593/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da professora associada Doutora Maria Celeste Gomes Rogado Quintino 7667

Despacho (extracto) n.º 5594/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País do professor associado Doutor Victor Manuel Ferreira Marques dos Santos 7667

Despacho (extracto) n.º 5595/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da professora auxiliar Doutora Sónia Infante Girão Frias Piepoli 7667

Despacho (extracto) n.º 5596/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País do professor catedrático Doutor João Abreu de Faria Bilhim 7667

Despacho (extracto) n.º 5597/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da professora associada Doutora Carla Margarida Barroso Guapo da Costa 7667

Despacho (extracto) n.º 5598/2007:

Contrato administrativo de provimento de Francisco de Matos Tomé 7667

Despacho (extracto) n.º 5599/2007:

Nomeação definitiva de Marcelo Hissakiti Kobayashi 7667

Rectificação n.º 410/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 3257/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007 7667

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Despacho (extracto) n.º 5600/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 30 % do Dr. Amadeu Fernando Costa Monteiro de Magalhães 7667

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 5601/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Marta Alexandra Sequeira Soares 7668

Instituto Politécnico da Guarda

Despacho (extracto) n.º 5602/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a mestre Florbela Lages Antunes Rodrigues 7668

Despacho (extracto) n.º 5603/2007:

Contrato administrativo de provimento com o mestre José Carlos de Almeida Alexandre 7668

Listagem n.º 41/2007:

Listagem de subsídio concedido à Associação de Estudantes do Instituto Politécnico da Guarda 7668

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 5604/2007:

Autorização de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto com Alfredo Casimiro Valentim Rodrigues 7668

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho n.º 5605/2007:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Jorge Filipe Oliveira de Mendonça e Costa ... 7668

Despacho n.º 5606/2007:

Renovação do contrato da mestra Cristina Isabel Caetano Ferreira Januário 7668

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 5607/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado professor-adjunto de Carlos Ruiz Carmona 7668

Despacho (extracto) n.º 5608/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Maria João Dias Cortesão Paour Gordo Caldeira 7668

Despacho (extracto) n.º 5609/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos de Elisabete Maria Ferreira Tomé 7668

Despacho (extracto) n.º 5610/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos de Cláudio António Eusébio Calabaça 7668

Despacho (extracto) n.º 5611/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Américo Manuel Durão de Oliveira 7668

Despacho (extracto) n.º 5612/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Juan Vaz Teixeira Gil 7669

Despacho (extracto) n.º 5613/2007:

Nomeação no cargo de director da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto de José Abel Ferreira de Andrade 7669

Despacho (extracto) n.º 5614/2007:

Exoneração do cargo de director da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto de Nuno Manuel Carlos da Fonseca Figueiredo 7669

Despacho (extracto) n.º 5615/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Rui Miguel Pereira Alves 7669

Despacho (extracto) n.º 5616/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Ana Cristina Rodrigues Pereira 7669

Despacho (extracto) n.º 5617/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Iva Carla Fernandes Vieira 7669

Despacho (extracto) n.º 5618/2007:

Nomeação no cargo de director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, do Instituto Politécnico do Porto, de Luís da Costa Lima 7669

Despacho (extracto) n.º 5619/2007:

Exoneração do cargo de director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, do Instituto Politécnico do Porto, de Rosa Maria de Sousa Martins Rocha 7669

Despacho (extracto) n.º 5620/2007:

Renovação da comissão de serviço extraordinária de Paula Clara Ribeiro Santos como equiparada a assistente 7669

Despacho (extracto) n.º 5621/2007:

Nomeação definitiva de Paulo Sérgio Machado Velosos Gomes como professor-adjunto 7669

Despacho (extracto) n.º 5622/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Eduardo Filipe Carvalho Ribeiro 7669

Despacho (extracto) n.º 5623/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Vítor Manuel da Fonseca e Silva 7669

Despacho (extracto) n.º 5624/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente de Márcia Maria Machado Moreira da Silva 7669

Despacho (extracto) n.º 5625/2007:

Renovação da nomeação em comissão de serviço extraordinária como equiparado a assistente de Jorge Luís de Miranda Ribas 7669

Despacho (extracto) n.º 5626/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Paulo José Medeiros de Carvalho 7669

Despacho (extracto) n.º 5627/2007:

Nomeação no cargo de directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, de Maria João Moreira Gonçalves Falcão e Cunha 7670

Despacho (extracto) n.º 5628/2007:

Exoneração do cargo de directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, de Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares 7670

Despacho (extracto) n.º 5629/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta de Maria João Maia Pinto Castro Sousa 7670

Despacho (extracto) n.º 5630/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente de Maria da Graça de Albuquerque Barreto Bigotte Chorão 7670

Despacho (extracto) n.º 5631/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta de Maria Ivone Osório Cardoso e Cunha 7670

Despacho (extracto) n.º 5632/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta de Maria Helena Salazar da Costa Lima 7670

Despacho (extracto) n.º 5633/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta de Margarida Maria Matos Correia Azevedo de Almeida 7670

Despacho (extracto) n.º 5634/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto de Manuel Laurindo de Oliveira 7670

Despacho (extracto) n.º 5635/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Mário Jorge Gomes da Costa 7670

Despacho (extracto) n.º 5636/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente de Micaela da Silva Marques Moura 7670

Despacho (extracto) n.º 5637/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente de Manuela Maria Ribeiro da Silva Gomes 7670

Despacho (extracto) n.º 5638/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta de Maria de Lurdes Vasconcelos Babo e Silva 7670

Despacho (extracto) n.º 5639/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente de Maria Helena Pinho de Oliveira Calçada Loureiro 7670

Despacho (extracto) n.º 5640/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente de Maria do Céu Gomes Nogueira Pontes 7670

Despacho (extracto) n.º 5641/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos de Célia Verónica Martins Tavares 7670

Despacho (extracto) n.º 5642/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto de Manuel Alfredo Rodrigues Magalhães 7670

Despacho (extracto) n.º 5643/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente de Mário Nuno Ferreira Moreira Fernandes 7670

Despacho (extracto) n.º 5644/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, de Maria Helena Antunes Castanheira Henriques 7670

Despacho (extracto) n.º 5645/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta de Maria de Fátima Teixeira de Freitas e Cruz Domingues 7671

Despacho (extracto) n.º 5646/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta de Mariana Curado Malta 7671

Despacho (extracto) n.º 5647/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos de Maria do Céu Duarte de Sá 7671

Despacho (extracto) n.º 5648/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente de Patrícia Alexandra Gregório Ramos 7671

Despacho (extracto) n.º 5649/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos de Pedro Luís Queirós Duarte 7671

Despacho (extracto) n.º 5650/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos de Rui Filipe Pereira Bertuzi da Silva 7671

Despacho (extracto) n.º 5651/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos de Rute Marisa Soares Ávila 7671

Despacho (extracto) n.º 5652/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto de Manuel Mendes Monteiro 7671

Despacho (extracto) n.º 5653/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente de Maria Clara Torres Castro Cunha 7671

Despacho (extracto) n.º 5654/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Leonardo Pires Cerejeira 7671

Despacho (extracto) n.º 5655/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, de Maria de Fátima de Castro Tavares Monteiro Pacheco 7671

Despacho (extracto) n.º 5656/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos de Luciana Gomes de Oliveira 7671

Despacho (extracto) n.º 5657/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente de Maria Cláudia Rocha do Couto Teixeira 7671

Despacho (extracto) n.º 5658/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente de Maria Antónia Gonçalves Rodrigues Ferreira 7671

Despacho (extracto) n.º 5659/2007:

Nomeação definitiva como professor-coordenador de Mário Jorge de Andrade Ferreira Alves 7671

Despacho (extracto) n.º 5660/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto de José Carlos de Almeida Gouveia Lello 7671

Despacho (extracto) n.º 5661/2007:

Nomeação provisória como professora-coordenadora sem agregação de Ana Maria Marques Moura Gomes Viana 7671

Despacho (extracto) n.º 5662/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta de Maria de Fátima Gomes Cardoso e Coelho 7671

Despacho (extracto) n.º 5663/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de José Manuel de Almeida Malho 7671

Instituto Politécnico de Santarém

Aviso n.º 5312/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista 7672

Instituto Politécnico de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 5664/2007:

Rescisões de contratos 7672

Despacho (extracto) n.º 5665/2007:

Renovações de contratos administrativos de provimento 7673

Despacho (extracto) n.º 5666/2007:

Rescisão dos contratos administrativos de provimento de vários encarregados de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia 7673

Despacho (extracto) n.º 5667/2007:

Celebração de contratos administrativos de provimento 7673

Despacho (extracto) n.º 5668/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a docente Ilda Leonor Lobato Narciso 7673

Despacho (extracto) n.º 5669/2007:

Contratos administrativos de provimento de pessoal não docente 7673

Despacho (extracto) n.º 5670/2007:

Autorizada a equiparação a bolseiro do docente Célio Gabriel Figueiredo Pina 7673

Despacho (extracto) n.º 5671/2007:

Autorizada a renovação do contrato do encarregado de trabalhos Tiago Nascimento 7673

Despacho (extracto) n.º 5672/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Verónica Rita Antunes de Soares Quítalo 7673

Rectificação n.º 411/2007:

Rectificação do despacho (extracto) n.º 2168/2007 (2.ª série) 7674

Instituto Politécnico de Tomar

Rectificação n.º 412/2007:

Rectificação de parte de despacho de renovação de contratos de pessoal docente da Escola Superior de Gestão de Tomar 7674

Rectificação n.º 413/2007:

Rectificação de parte de despacho de contratação de pessoal docente da Escola Superior de Gestão de Tomar 7674

Instituto Politécnico de Viseu

Despacho (extracto) n.º 5673/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Ricardo Avelino Mendes Valente 7674

Despacho (extracto) n.º 5674/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Ana Maria Amaral 7674

Despacho (extracto) n.º 5675/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do mestre João Manuel Vinha Ramos Marques 7674

Despacho (extracto) n.º 5676/2007:

Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Cidália Maria Luzia Alves 7674

Despacho (extracto) n.º 5677/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a mestre Maria Odete Pereira Amaral 7674

Despacho (extracto) n.º 5678/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do Prof. Doutor Joaquim Gonçalves Antunes 7674

Despacho n.º 5679/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Jorge Marcelo Quintas de Oliveira 7674

Despacho (extracto) n.º 5680/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Jorge Alexandre Albuquerque Loureiro 7674

Despacho (extracto) n.º 5681/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Marco António Barreira dos Santos Fachada 7675

Despacho (extracto) n.º 5682/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado José António Borges Martins 7675

Despacho (extracto) n.º 5683/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado José Bernardino Seixas 7675

Despacho (extracto) n.º 5684/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o mestre Antero Alberto da Costa Ferreira 7675

Despacho (extracto) n.º 5685/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Susana Barros Fonseca 7675

Despacho (extracto) n.º 5686/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria Natália Miranda da Silva 7675

Despacho (extracto) n.º 5687/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Isabel Maria Figueiredo Santos Silva 7675

Despacho (extracto) n.º 5688/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado David Lopes Abrantes ... 7675

Despacho (extracto) n.º 5689/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Pedro Tiago Matos Esteves 7675

Despacho (extracto) n.º 5690/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o mestre Rui Pedro Sobral de Almeida Pereira Ferreira 7675

Despacho (extracto) n.º 5691/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento da mestre Helena Maria Serrano Ferreira France Rodrigues Cardoso 7675

Despacho (extracto) n.º 5692/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Carlos Manuel Freitas Lázaro 7675

Despacho (extracto) n.º 5693/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Álvaro Vítor Fernandes Andrade 7675

Despacho (extracto) n.º 5694/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a mestra Elisabete de Jesus Soares Fonseca Moreira 7676

Despacho (extracto) n.º 5695/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento da mestra Ana Mafalda dos Santos Portas Matias 7676

Despacho (extracto) n.º 5696/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria do Rosário Rodrigues Baptista 7676

Despacho (extracto) n.º 5697/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado António Paulo Marques Figueiredo 7676

Despacho (extracto) n.º 5698/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento da licenciada Adriana Isabel de Sá Lopes Almeida 7676

PARTE G

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.

Deliberação n.º 567/2007:

Acumulação de funções públicas do chefe de serviço de Medicina Interna Bernardo Mendes Loff Barreto 7676

Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Despacho n.º 5699/2007:

Exoneração do enfermeiro graduado Albino Manuel Marques Ferreira Gomes 7676

Despacho n.º 5700/2007:

Cessação de horário acrescido de vários técnicos de diagnóstico e terapêutica 7676

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 5701/2007:

Nomeação da interna do internato complementar Dr.ª Begoña Lopes Garcia 7676

Hospital de Santa Marta, E. P. E.

Deliberação n.º 568/2007:

Promoção de Maria Clara Rodrigues Jacinto 7677

Hospital de Santo André, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 569/2007:

Redução de horário de Maria do Carmo Pereira Marques Constante da Rocha 7677

Deliberação (extracto) n.º 570/2007:

Nomeação de Martinha Maria Rita da Silva Henrique 7677

PARTE H

Câmara Municipal de Alvito

Aviso (extracto) n.º 5313/2007:

Nomeação referente a concurso interno de acesso limitado para provimento de três lugares de operário qualificado principal, jardineiro 7677

Câmara Municipal de Barcelos

Aviso n.º 5314/2007:

Concurso interno de acesso geral para engenheiro técnico civil principal 7677

Aviso n.º 5315/2007:

Concurso interno de acesso geral para fiscal municipal especialista principal 7678

Aviso n.º 5316/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para engenheiro civil de 1.ª classe 7679

Câmara Municipal de Celorico da Beira

Aviso n.º 5317/2007:

Regresso de cedência especial de Ana Júlia Martins dos Santos 7680

Câmara Municipal de Esposende

Aviso n.º 5318/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 6/98 — processo n.º 332/83 7680

Câmara Municipal de Faro

Aviso n.º 5319/2007:

Nomeação definitiva de Renato Mourão Bernardino da Silva na sequência de comissão de serviço extraordinária 7680

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Aviso n.º 5320/2007:

Renovação de comissão de serviço do Dr. Amílcar António Grilo de Macedo 7680

Aviso n.º 5321/2007:

Exoneração da operária qualificada, jardineira, do quadro privativo desta autarquia, Elsa da Conceição Silva Lino 7680

Câmara Municipal de Fronteira

Aviso (extracto) n.º 5322/2007:

Nomeação por transferência do município de Arronches de Madalena de Jesus Velez Cabaço ... 7680

Aviso (extracto) n.º 5323/2007:

Nomeação de Patrícia Isabel Martins Barradas para o lugar de técnica profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe 7680

Câmara Municipal do Funchal

Aviso n.º 5324/2007:

Reclassificações profissionais de vários funcionários 7680

Aviso (extracto) n.º 5325/2007:

Reclassificação profissional de Rui Humberto Silva Abreu 7681

Aviso (extracto) n.º 5326/2007:

Renovações de comissões de serviço de pessoal dirigente 7681

Aviso (extracto) n.º 5327/2007:

Afixação da lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de 20 lugares de cantoneiro de limpeza 7681

Câmara Municipal do Fundão

Aviso n.º 5328/2007:

Renovação do contrato a termo resolutivo certo celebrado com a técnica superior de 2.ª classe, arquitecta Ana Margarida Abrantes Ferreira Pena 7681

Câmara Municipal de Gavião

Aviso n.º 5329/2007:

Renovação das comissões de serviço de vários funcionários 7681

Aviso n.º 5330/2007:

Renovação de contratos de trabalho a termo certo, por mais três anos 7681

Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)

Aviso n.º 5331/2007:

Licença sem vencimento por um ano a João Fernando de Sousa Martins 7682

Câmara Municipal de Machico

Aviso n.º 5332/2007:

Nomeação de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, biblioteca e documentação 7682

Câmara Municipal da Maia

Rectificação n.º 414/2007:

Rectifica o edital sob o registo n.º 1000311288 7682

Câmara Municipal de Marco de Canaveses

Aviso n.º 5333/2007:

Nomeação em comissão de serviço como chefe de divisão de Assuntos Jurídicos de José Augusto Diogo Peixoto 7682

Câmara Municipal de Melgaço

Aviso n.º 5334/2007:

Nomeação na categoria de chefe de secção de Maria da Luz Esteves Domingues e Maria da Graça Fernandes Soares Rodrigues 7683

Aviso n.º 5335/2007:

Nomeação definitiva de André Filipe Alves Ferreira na categoria de especialista de informática 7683

Aviso n.º 5336/2007:

Nomeação definitiva de Maria de Fátima Rodrigues de Sousa Táboas na categoria de técnica superior de 2.ª classe 7683

Câmara Municipal de Miranda do Corvo

Aviso n.º 5337/2007:

Rescisão do contrato de avença de Marta Sofia Soares Ferreira, técnica de serviço social 7683

Câmara Municipal de Odemira

Aviso n.º 5338/2007:

Discussão pública referente à alteração ao alvará de loteamento do lote n.º 15, sito na Boavista dos Pinheiros 7683

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 5339/2007:

Discussão pública da alteração ao lote n.º 11 — processo n.º 2469.06 7683

Câmara Municipal de Palmela

Aviso n.º 5340/2007:

Nomeação de Elsa Marina Campos Dias para provimento de um lugar de técnico profissional especialista de secretariado 7684

Câmara Municipal de Ponte de Lima

Aviso n.º 5341/2007:

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 69/96 — discussão pública 7684

Câmara Municipal de Portel

Aviso n.º 5342/2007:

Abertura do período de discussão pública referente à operação de loteamento com obras de urbanização, incidente sobre o prédio situado em Courelas do Arneiro do Poço, São Bartolomeu do Outeiro 7684

Câmara Municipal de Sabrosa

Aviso n.º 5343/2007:

Rescisão do contrato individual de trabalho a termo certo celebrado com Teresa Maria Barradas Figueira 7684

Câmara Municipal de Sines

Aviso n.º 5344/2007:

Discussão pública da proposta de operação de loteamento municipal para instalação de equipamento público no Bairro de 25 de Abril, Sines 7684

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Aviso n.º 5345/2007:

Concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior (estagiário) de sociologia 7684

Câmara Municipal de Tábua

Aviso (extracto) n.º 5346/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Dalila Inês Costa Lobo Marques Escaroupa 7686

Aviso (extracto) n.º 5347/2007:

Nomeação para o cargo de secretário do gabinete de apoio pessoal do presidente da Câmara ... 7686

Aviso (extracto) n.º 5348/2007:

Celebração de contratos a termo resolutivo certo 7686

Câmara Municipal de Tavira

Aviso n.º 5349/2007:

Nomeação da candidata Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho 7686

Câmara Municipal de Vila do Conde

Aviso n.º 5350/2007:

Autoriza várias licenças sem vencimento de longa duração 7686

Junta de Freguesia de Vidigueira

Aviso n.º 5351/2007:

Reclassificação profissional da auxiliar de serviços gerais Maria Joaquina Pereira Doutor Simão, na categoria de auxiliar administrativo 7686

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Aviso (extracto) n.º 5352/2007:

Renovação da comissão de serviço do chefe de divisão de Serviços de Produção engenheiro Óscar Carvalho Pinto Carneiro 7686

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Maia

Aviso n.º 5353/2007:

Nomeação da funcionária Maria de Fátima Costa Oliveira na categoria de assistente administrativo principal 7686

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Portalegre

Aviso n.º 5354/2007:

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a engenheira Elsa Sofia Miranda Relvas Carvalho 7686

PARTE I

Órgãos de soberania 7687

Organismos autónomos 7690

Autarquias 7691

Entidades particulares 7698

PARTE J

AGEOUP — Associação de Geografia da Universidade do Porto

Anúncio (extracto) n.º 1731/2007:

Constituição da AGEOUP — Associação de Geografia da Universidade do Porto 7699

ANFORCE — Associação Nacional de Formadores em Ciências Empresariais

Declaração n.º 81/2007:

Nulidade do anúncio n.º 638/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2007 7700

APMP — Associação para a Promoção do Multimedia e da Sociedade Digital

Anúncio (extracto) n.º 1732/2007:

Alteração dos estatutos da associação anteriormente denominada de PT SIG-MM — Associação para a Promoção do Multimédia em Portugal 7700

Os Amigos do Monte do Guerreiro

Anúncio (extracto) n.º 1733/2007:

Constituição da associação Os Amigos do Monte do Guerreiro 7700

Associação de Caça e Pesca dos Foios

Anúncio (extracto) n.º 1734/2007:

Alteração dos estatutos da Associação de Caça e Pesca dos Foios 7700

Associação de Caçadores do Brejo e Caliços

Anúncio (extracto) n.º 1735/2007:

Rectificação da denominação da Associação de Caçadores do Brejo e Caliços 7700

Associação de Caçadores e Pescadores de São Luís da Serra

Anúncio (extracto) n.º 1736/2007:

Alteração dos estatutos da Associação de Caçadores e Pescadores de São Luís da Serra 7700

Associação de Caçadores do Vale Serrão

Édito (extracto) n.º 188/2007:

Constituição da associação denominada Associação de Caçadores do Vale Serrão 7701

Associação Política Renovação Comunista

Anúncio (extracto) n.º 1737/2007:

Constituição da Associação Política Renovação Comunista 7701

Associação Videolab

Aviso (extracto) n.º 5355/2007:

Constituição da Associação Videolab 7701

Clube de Montanha Alto Trilho

Contrato n.º 585/2007:

Constituição da associação denominada Clube de Montanha Alto Trilho 7701

Igreja Evangélica de Valadares

Anúncio (extracto) n.º 1738/2007:

Alteração dos estatutos da Igreja Evangélica de Valadares, por escritura de 29 de Janeiro de 2007, a fl. 144 do livro n.º 68-A 7701

SPGM — Sociedade de Investimento, S. A.

Balancete n.º 34/2007:

Balanço referente ao 4.º trimestre de 2006 7702

UBR — União de Reformados e Pensionistas da Banca

Anúncio (extracto) n.º 1739/2007:

Alteração dos estatutos da associação UBR — União de Reformados e Pensionistas da Banca ... 7703

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho (extracto) n.º 5475/2007

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007 do comandante-geral, em substituição, da Guarda Nacional Republicana, o guarda florestal David Alves de Lima Raposo Trindade é exonerado, a seu pedido, das funções públicas, a partir de 1 de Março de 2007.

16 de Fevereiro de 2007. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso,* coronel de infantaria.

Despacho (extracto) n.º 5476/2007

Por despachos de 6 de Dezembro de 2006 e de 2 de Fevereiro de 2007, respectivamente do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana e do tenente-general AGE, comandante do Pessoal do Exército, foi autorizada a transferência de Ana Maria Cêpa Baptista Leitão Alegre, assistente administrativa do quadro de pessoal civil do Exército, do Ministério da Defesa Nacional, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para igual categoria do quadro de pessoal civil da Guarda Nacional Republicana, ficando posicionada no escalão 3, índice 218, com efeitos a partir de 15 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — Pelo Chefe de Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso,* coronel de infantaria.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 5262/2007

De acordo com o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se o mapa referente ao artigo mencionado:

Designação da empreitada (2006)	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor (s/ IVA)
Reparações nas casas nº. 451 a 454, no Bº. de S. José	PAVIGAMA - Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a duas entidades	1.300,00
Reparações na casa nº. 57, no Bº. Dr. Mário Madeira	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1.870,00
Reparações na casa nº. 806, no Bº. Dr. Mário Madeira	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1.210,00
Reparações na casa nº. 806, no Bº. Dr. Mário Madeira	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a seis entidades	4.251,03
Reparações na casa nº. 234 e na casa nº. 238, no Bº. Dr. Mário Madeira	Corretinta Sociedade de Construções, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a duas entidades	1.900,00
Reparação da sala de convívio	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a duas entidades	1.585,18
Reparações na casa nº. 78, no Bº. Dr. Mário Madeira	VIMAP - Serralharia Civil, Lda	Ajuste directo c/ consulta a quatro entidades	552,00
Reparação de esgotos - Av. Calouste Gulbenkian	Betão Fresco - Construção e Projectos, Lda.	Ajuste directo	866,00
Recuperação do Muro Casal dos Travassos, Estrada de Carcavelos, Lousa	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	5.600,00
Recuperação do soalho de duas salas do Governo Civil	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	2.255,00
Reparações na casa nº. 376, no Bº. Dr. Mário Madeira	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	2.410,00
Reparações na casa nº. 410, no Bº. de S. José	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	3.250,00
Reparações na casa nº. 753, no Bº. de S. José	Luis Filipe da Costa Boleto	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	400,00
Reparações na casa nº. 494, no Bº. de S. José	RAIOCOOP, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1.965,00
Reparações na casa nº. 215, no Bº. Dr. Mário Madeira	PAVIGAMA - Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	2.500,00
Reparações na casa nº. 26, no Bº. Dr. Mário Madeira	Luis Filipe da Costa Boleto	Ajuste directo	200,00
Reparações na casa nº. 832, no Bº. Dr. Mário Madeira	Carlos Henriques Rodrigues Venâncio	Ajuste directo	425,00
Reparações na casa nº. 205, no Bº. Dr. Mário Madeira	Corretinta Sociedade de Construções, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a cinco entidades	3.080,00
Reparação no bloco II, porta I, no Bº. Dr. Mário Madeira	Joaquim Carlos Banha Neves	Ajuste directo	750,00
Reparações na casa nº. 202, no Bº. Dr. Mário Madeira	Manuel António de Almeida Canga	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1.850,00
Reparações na casa nº. 67, no Bº. Dr. Mário Madeira	Betão Fresco - Construção e Projectos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a cinco entidades	6.695,80
Reparações na casa nº. 601 no Bº. de Santo António	Betão Fresco - Construção e Projectos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	16.879,23
Reparação das instalações do CAT da Prosális	Betão Fresco - Construção e Projectos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	6.617,98
Reparações nas casas nº. 652 e 656, no Bº. Dr. Mário Madeira	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	2.750,00
Substituição de janelas na casa nº. 778, do Bº. Dr. Mário Madeira	VIMAP - Serralharia Civil, Lda	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	600,00
Reparações na casa nº. 310, no Bº. Dr. Mário Madeira	Luis Filipe da Costa Boleto	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1.800,00
Reparações na casa nº. 96, no Bº. Dr. Mário Madeira	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	3.890,00
Reparações na casa Bloco A 2 - R/c Dto. do Bº. Menino de Deus	A. M. Rato Varanda, Lda	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	4.300,00
Reparações na casa nº.1 do Bº. de S. João	RAIOCOOP, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	6.135,00
Reparações na casa nº. 418, no Bº. de S. José	Betão Fresco - Construção e Projectos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1.900,00
Limpeza e desmatação do Casal dos Travassos - Lousa	Betão Fresco - Construção e Projectos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	8.760,00
Reparações na casa nº. 340, no Bº. Dr. Mário Madeira	PAVIGAMA - Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	7.500,00
Reparações na casa nº. 495, no Bº. de S. José	PAVIGAMA - Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1.000,00
Reparações na casa bl 2 porta 2 r/c esq, no Bº. Dr. Mário Madeira	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	9.700,00
Reparações na casa nº. 629 no Bº. de Santo António	Luis Filipe da Costa Boleto	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	3.556,00
Reparações na casa nº. 525, no Bº. Dr. Mário Madeira	Luis Filipe da Costa Boleto	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1.500,00
Reparações na casa nº. 481, no Bº. de S. José	RAIOCOOP, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	7.475,00
Reparações na casa nº. 476, no Bº. de S. José	Piedade & Mendonça - Serviços de Limpeza, Lda	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	5.768,00
Reparações na casa nº. 490/4, no Bº. de S. José	Corretinta Sociedade de Construções, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	5.950,00
Reparações na casa nº. 456, no Bº. de S. José	A. M. Rato Varanda, Lda	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	2.550,00
Reparações nas casas nº. 21 e 29, no Bº. Dr. Mário Madeira	A. M. Rato Varanda, Lda	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	2.950,00
Reparações na casa nº. 712, no Bº. de S. José	Luis Filipe da Costa Boleto	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1.612,00
Reparações na casa nº. 344, no Bº. Dr. Mário Madeira	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	987,00
Reparação de canalizações da CAHS	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	3.567,00
Reparações na casa nº. 461, no Bº. de S. José	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	3.150,00
Reparações na casa nº. 27, no Bº. Dr. Mário Madeira	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	650,00
Reparações na casa nº. 284, no Bº. Dr. Mário Madeira	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	7.874,00
Reparações na casa Bloco B 4 - 1º Dto. do Bº. Menino de Deus	José Oliveira dos Santos Bastos	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	2.850,00
Reparações na casa nº. 745, no Bº. de S. José	RAIOCOOP, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	6.110,00

14 de Fevereiro de 2007. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 5263/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa Júlia da Conceição, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 7 de Dezembro de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

21 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5264/2007

Notificam-se os estagiários do 5.º estágio probatório para ingresso na carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de que se encontra afixado em todas as unidades orgânicas deste Serviço o projecto de lista de classificação final, rectificada em consequência da prolação dos despachos do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Julho de 2006 e de 26 de Outubro de 2006, os quais concederam provimento parcial e total aos recursos hierárquicos interpostos por Nuno Miguel Serrão Correia da Silva e Carlos António Machadas Henriques Almeida, para, querendo, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte àquela data, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

23 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 5265/2007

Subdelegação de competências

No uso das autorizações constantes da parte I, alínea *a*), n.º 4, e da parte II, alínea *a*), n.º 1, do despacho, do director de finanças do Porto, n.º 7966/2006, de 20 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 70, de 7 de Abril de 2006, e ao abrigo do disposto no artigo 62.º da lei geral tributária e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego as competências que se indicam e pela forma seguinte:

1 — No chefe da Divisão de Inspecção V, licenciado António Rui de Azevedo Gonçalves, e nas suas faltas, ausências ou impedimentos no chefe de equipa que o substitua, as seguintes competências relativamente àquela Divisão:

1.1 — Gestão e coordenação da unidade orgânica que dirigem;

1.2 — Determinação do recurso à avaliação indirecta nos termos previstos no artigo 39.º do Código do IRS, no artigo 54.º do Código do IRC, no artigo 84.º do Código do IVA e nos artigos 87.º a 90.º da LGT;

1.3 — Prática dos actos necessários, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do RCPIT, à credenciação dos técnicos designados para a realização das acções de inspecção previamente programadas, incluindo as alterações previstas no artigo 15.º do mesmo diploma;

1.4 — Fixação dos prazos para audição prévia no âmbito dos procedimentos de inspecção tributária, de acordo com o disposto no artigo 60.º, n.º 3, da LGT e no artigo 60.º, n.ºs 1 e 2, do RCPIT, bem como praticar todos os actos subsequentes até à conclusão dos referidos procedimentos;

1.5 — Autorização de ampliação do prazo de conclusão dos procedimentos de inspecção, nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 36.º do RCPIT;

1.6 — Sancionamento de todos os relatórios das acções de inspecção realizadas, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 62.º do RCPIT, bem como de todas as informações elaboradas;

1.7 — Autorização da recolha dos documentos de correcção relacionados com os procedimentos de inspecção;

1.8 — Assinatura de toda a correspondência produzida, com excepção da que seja dirigida aos serviços centrais.

2 — No chefe da Divisão de Inspecção V, licenciado António Rui de Azevedo Gonçalves, e nas faltas, ausências ou impedimentos no chefe de equipa que o substitua, as competências constantes da parte II, alínea *a*), n.º 1, do referido despacho do director de finanças do Porto.

3 — Este despacho produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de subdelegação de competências.

18 de Janeiro de 2007. — O Director de Finanças-Adjunto do Porto, *Joaquim Manuel Matos Neto da Silva.*

Aviso (extracto) n.º 5266/2007

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 2 e de 10 de Janeiro de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição de Vera Lúcia Faustino Colaço, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho, pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças de Braga, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 5267/2007

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do director regional de agricultura de Entre Douro e Minho de 2 e de 10 de Janeiro de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição de Paula Maria Bragança Tecedeiro, técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, Entre Douro e Minho, pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças de Braga, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho n.º 5477/2007

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 15 508/2005, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de acesso na categoria de chefe de secção da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

7 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de acesso para a categoria de chefe de secção da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

1 — Organização e funcionamento da Universidade — estatutos e estrutura orgânica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 — Regime jurídico da função pública:

Recrutamento e selecção;
Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
Noção de funcionário e agente;
Horários e suspensão de trabalho (pessoal docente e não docente);
Acidentes em serviço;
Classificação de serviço dos funcionários e agentes;
Quadros e carreiras (pessoal docente e não docente);
Regime de aposentação;
Benefícios sociais (ADSE, subsídios familiares, protecção na maternidade, paternidade e outros);
Acumulação e incompatibilidades;
Código do Procedimento Administrativo.

3 — Contabilidade pública:

Noção de contabilidade pública, autonomia administrativa e serviços autónomos;

Despesas e receitas públicas (classificação e formalidades a observar);
Orçamento do Estado (regime duodecimal, cabimentos, reforços e transferência de verbas);
Despesas correntes (processamento de vencimentos, ajudas de custo, subsídios complementares e outros abonos);
Despesas com a aquisição de bens e serviços;
Fundo permanente — constituição, realização de despesas e regularização;
Prestação de contas — elaboração da conta de gerência através do POC Educação.

4 — Património e economato:

Bens do Estado — classificação, cadastro e inventariação;
Gestão de *stocks;*
Serviço de aquisições;
Contratos de fornecimento e arrendamento;
Regime jurídico-administrativo das aquisições;
Gestão de veículos do Estado.

5 — Expediente e arquivo:

Documentos — noção, função e espécies;
Circuito da correspondência — registo de entrada e saída;
Classificação — conceito e sistemas de classificação;
Arquivo — conceito, funções, tipos e níveis.

6 — Serviços académicos:

Lei de bases do sistema educativo;
Lei da organização e ordenamento do ensino superior;
Lei de bases do financiamento do ensino superior;
Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior;
Processo de avaliação e exames finais;
Regimes especiais de frequência;
Matrículas, inscrições e regimes de ingresso;
Emolumentos e propinas;
Equivalência de habilitações;
Graus e títulos académicos;
Cursos e planos de estudo;
Atribuição dos títulos de agregado.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 5478/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2006, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

417981, primeiro-sargento C António João Galhanas Ramalho.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de reserva do 247174, sargento-ajudante CE Adelino Francisco Ferreira Moreira.
Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 57176, sargento-ajudante C Afonso Emílio Gouveia Coelho.

14 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5479/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2006, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de torpedeiros, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 356186, segundo-sargento T Licínio Hélder Hortinha Cardoso.
É promovido a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.
Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 106780, primeiro-sargento T Celso Saraiva de Morais.

14 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5480/2007

Por despacho de 3 de Outubro de 2006, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe da taifa, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

918189, segundo-sargento TF Joaquim Nelson Freitas Ferraz.
918088, segundo-sargento TF Paulo Jorge da Costa Pinto.
409786, segundo-sargento TF Paulo Jorge Pereira Rodrigues.
909788, segundo-sargento TF Ismael Salvador Agostinho de Assunção.
418185, segundo-sargento TF José Henrique Pereira Rodrigues.
910688, segundo-sargento TF João Manuel Lopes Antunes.
409386, segundo-sargento TF Fernando Paulo Loureiro Batista.
32883, segundo-sargento TF José Manuel da Silva Viegas.
261481, segundo-sargento TF José Eduardo Rodrigues Pacheco.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.
Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 237380, primeiro-sargento TF Manuel Fernandes Azevedo Anunciação, pela ordem indicada.

15 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5481/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2006, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

311996, primeiro-marinheiro L Nuno Alexandre Freitas Cardeal.

Promovido a contar de 19 de Julho de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 401581, cabo L Luís Augusto Gil Garcia.
Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313296, cabo L Ricardo Luís Guerreiro Boto.

15 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando de Logística

Listagem n.º 40/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2006 por esta Direcção, com referência aos respectivos valores, formas de atribuição, entidades adjudicatárias e prazos de execução, conforme discriminado no quadro seguinte:

Designação	Procedimento	Entidade Adjudicatária	Valor c/ IVA	Prazo
PM 26/EVORA (B H HORTA DAS FIGUEIRAS) - "REFORÇO DOS PILARES DA ESTRUTURA DOS EDIFICIOS"	Ajuste Directo	JACINTO MANUEL COELHO QUINTAL	36.892,90 €	60
PM 07/CASCAIS (FORTE VELHO DE STº ANTÓNIO DA BARRA) - "SUBSTITUIÇÃO DE DRENAGENS EXTERIORES"	Ajuste Directo	BEL, SA	3.097,60 €	15
PM 04/MAFRA (EPI) - "SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DE ABASTECIMENTO DE GÁS DA COZINHA"	Ajuste Directo	COPREL, L.da	1.651,65 €	15
PM 19/LISBOA (AGE) - "INSTALAÇÃO DE PORTÃO NO ACESSO PRINCIPAL AO ÁTRIO Á IGREJA DE S. FÉLIX"	Ajuste Directo	MÉTRICA-METALÚRGICA DA LUZ, L.da	4.490,66 €	15
PM 48/LISBOA (EME) - "REMODELAÇÃO DO GABINETE DO GENERAL CEME"	Ajuste Directo	CADIMARTE, L.da	29.949,28 €	30
PM 16/LISBOA(AM) - "REMODELAÇÃO DA CASA DO TGEN CMDT"	Ajuste Directo	SANDILOR, L.da	13.189,00 €	30
PM 01/VNBARQUINHA(EPE) - "REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DA CASA DO ESTADO Nº9"	Ajuste Directo	CORIFA, L.da	19.090,71 €	30
PM 01/AMADORA(AM) - "REMODELAÇÃO DO GABINETE DO OFICIAL DE DIA E DAS I.S. DO PISO 0"	Ajuste Directo	ALBERTO MARTINS DE MESQUITA & FILHOS	5.637,22 €	15
PM 10/LEIRIA(RA4) - "IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE AQS"	Ajuste Directo	CONTRUÇÕES RODRIGUES & FILHO,L.da	10.550,63 €	15
PM 02/SINTRA(RAAA1) - "CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO DE DEFESA NACIONAL"	Ajuste Directo	ANTÓNIO MATEUS HELENO	8.444,77 €	30
PM 01/VNBARQUINHA (ETAT) - "REMODELAÇÃO DOS APARELHOS DE INSTRUÇÃO DO CURSO DE PARAQUEDISMO"	Concurso Limitado	CORIFA, L.da	48.084,00 €	60
PM 24/SINTRA (RI1) - "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA CASERNA 14"	Concurso Limitado	SANDILOR, L.da	134.745,60 €	30
PM 24/SINTRA (RI1) - "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA CASERNA 13"	Concurso Limitado	CADIMARTE, L.da	72.412,84 €	30
PM 27/ESTREMOZ (RC3) - "EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE"	Ajuste Directo	SANDILOR, L.da	4.151,51 €	15
PM 01/VNBARQUINHA(EPE) - "REMODELAÇÃO DO EDIFICIO DO MUSEU PARA INSTALAÇÃO DA DELEGAÇÃO DO CENTRO"	Ajuste Directo	CORIFA, L.da	29.059,31 €	30
PM 203/LISBOA(IGeoE) - "REMODELAÇÕES DIVERSAS NAS ÁREAS DE PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES"	Concurso Limitado	CONTRUÇÕES RODRIGUES & FILHO, L.da	42.344,99 €	60
PM 24/SINTRA (RI1) - "REMODELAÇÃO DE DUAS CENTRAIS TÉRMICAS NAS CASERNAS"	Ajuste Directo	VAPOREL, L.da	23.818,85 €	30
PM 43/LISBOA (DIE) - "REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DO PISO 2 PARA INSTALAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE LISBOA"	Ajuste Directo	SOC. CONST. MARTINS PEREIRA, L.da	26.295,78 €	30
PM 01/BARQUINHA (ETAT) - "REQUALIFICAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE INSTRUÇÃO (APARELHOS DE SALTOS)"	Concurso Limitado	CORIFA, L.da	122.043,99 €	75
PM 03/MAFRA(EPI) - "REPARAÇÃO DO EDIFICIO DAS ARRECADAÇÕES GERAIS"	Concurso Limitado	ANTÓNIO MATEUS HELENO	65.340,00 €	60
PM 27/ESTREMOZ (RC3) - "REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA CICA"	Concurso Limitado	SANDILOR, L.da	46.497,28 €	60
PM 48/LISBOA (EME) - "REMODELAÇÃO DO ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO"	Concurso Limitado	CADIMARTE, L.da	148.104,00 €	60
PM 43/LISBOA (DIE) - "REPARAÇÃO DA COBERTURA DA ALA POENTE"	Concurso Limitado	SOC. CONST. MARTINS PEREIRA, L.da	125.890,32 €	45
PM 01/CONSTÂNCIA (BRIGMEC) - "BENEFICIAÇÃO DA ETAR DA BRIGMEC"	Concurso Limitado	CADIMARTE, L.da	150.040,00 €	60

Designação	Procedimento	Entidade Adjudicatária	Valor c/ IVA	Prazo
PM 07/VNGAIA (RA5) - "SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DE ALOJAMENTO DE PRAÇAS"	Concurso Limitado	LOVIMEC, L.da	117.370,00 €	60
PM 07/VNGAIA (RA5) - "SUBSTITUIÇÃO DE TECTO FALSO E ILUMINAÇÃO DO EDIFÍCIO DE ALIMENTAÇÃO (2ª FASE)"	Concurso Limitado	LOVIMEC, L.da	47.734,50 €	30
PM 02/MEALHADA (MMBUÇACO) - "REPARAÇÃO DA COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DO MUSEU DO BUÇACO"	Concurso Limitado	CADIMARTE, L,da	62.678,00 €	30
PM 03/ESPINHO (RE 3) - "REMODELAÇÃO DE SISTEMA DE PROTECÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS"	Ajuste Directo	ENGTEL, L.da	11.073,67 €	30
PM 03/ESPINHO (RE 3) -"FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE EMERGÊNCIA DE 50 KVA"	Ajuste Directo	ENGTEL, L.da	30.073,05 €	30
PM 24/SINTRA (RI1) - "INSTALAÇÃO DE UM SEPARADOR DE HIDROCARBONETOS"	Ajuste Directo	LUIS FERREIRA, L.da	18.653,17 €	30
PM 01/AMADORA (AM) - "EXECUÇÃO DE RAMAL DE LIGAÇÃO AO COLECTOR DE ESGOTOS DO PÁTIO INTERIOR EDIFÍCIO DE AULAS"	Ajuste Directo	CADIMARTE, L.da	23.764,24 €	30
PM 07/VNGAIA (RA5) - "SUBSTITUIÇÃO DOS VÃOS EXTERIORES DOS PISOS 2 E 1 DO EDIFICIO DE ALOJAMENTO DE PRAÇAS"	Concurso Limitado	LOVIMEC, L.da	106.480,00 €	60
PM 158/LISBOA(IGE) - "TRANSFORMAÇÃO/REMODELAÇÃO DO PALÁCIO VILALVA - INSTALAÇÃO DA IGE"	Concurso Limitado	SANDILOR, L.da	125.477,00 €	30
PM 01/PONTA DELGADA (FORTE DE S. BRÁS) - "REPARAÇÕES GERAIS DO MUSEU"	Concurso Limitado	CIVIL AÇORES, L.da	64.971,61 €	45
PM 43/LISBOA (DIE) - "REMODELAÇÕES GERAIS DO PISO 2 PARA INSTALAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE LISBOA"	Ajuste Directo	SOC. CONST. MARTINS PEREIRA, L.da	30.068,50 €	30
PM 48/LISBOA (EME) -"REPARAÇÃO DA COBERTURA-CORPO NASCENTE"	Concurso Limitado	CADIMARTE, L.da	123.420,00 €	45
PM 07/VNGAIA (RA5) -"REMODELAÇÕES DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DOS PISOS 2 E 1 (ALA NASCENTE) DO EDIFÍCIO DE ALOJAMENTOS DE PRAÇAS"	Concurso Limitado	CONTRUÇÕES RODRIGUES & FILHO, L.da	112.159,29 €	45
PM 01/PONTA DELGADA (CDDN) - "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO"	Consulta Prévia	DISREGO - J. Rego & Cª, L.da	12.132,50 €	10
PM 08/PÓVOA DO VARZIM (EPAM) - "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FACHADAS"	Concurso Limitado	LOVIMEC, L.da	38.659,50 €	30
PM 03/CALDAS DA RAINHA (ESE) - "REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DA COZINHA - SEPARADOR DE GORDURAS"	Ajuste Directo	PAULO & FILHOS, L.da	16.893,10 €	30
PM 27/ESTREMOZ (RC3) - "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELHEIROS PARA VIATURAS DO CICA"	Ajuste Directo	SANDILOR, L.da	29.342,50 €	30
PM 58/LISBOA (ESSM) - "LIGAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS AO COLECTOR MUNICIPAL"	Ajuste Directo	LOVIRIL, L.da	13.733,50 €	30
PM 07/ÉVORA (CID) - "REMODELAÇÃO DO PALÁCIO DOS MESQUITAS - 2º PISO"	Ajuste Directo	SANDILOR, L.da	30.122,95 €	30
PM 14/PORTO (QUARTEL DE STº OVÌDIO) - "TRANSFORMAÇÃO DO EXÉRCITO - INSTALAÇÃO DO COMANDO DE PESSOAL NO QUARTEL DE STº OVÌDIO"	Ajuste Directo	CADIMARTE, L.da	30.008,00 €	20
PM 47/PORTO (EDIFICIO DA AVª DE FRANÇA) - "TRANSFORMAÇÃO DO EXÉRCITO - REMODELAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DA DJD"	Ajuste Directo	LOVIMEC, L.da	27.948,58 €	20

Designação	Procedimento	Entidade Adjudicatária	Valor c/ IVA	Prazo
PM 02/AMADORA (UN APOIO) - "REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO Nº 4 PARA INSTALAÇÃO DA ENFERMARIA DA AM"	Concurso Limitado	VANIFIL, L.da	21.704,22 €	30
PM 48/LISBOA(EME) - "REPARAÇÕES GERAIS DE PAVIMENTOS E SUBSTITUIÇÃO DE VÃOS EXTERIORES (IGE E GAB)"	Concurso Limitado	SOC. CONST. MARTINS PEREIRA, L.da	79.255,00 €	30
PM 01/PONTA DELGADA(FORTE DE S. BRÁS) - "REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA CENTRO DE RECRUTAMENTO DE PONTA DELGADA (1ªFASE)"	Concurso Limitado	CONTRUÇÕES RODRIGUES & FILHO, L.da	58.650,00 €	30
PM 07/VNGAIA (RA5) - "REMODELAÇÕES DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DOS PISOS 2 E 1 (ALA POENTE) DO EDIFÍCIO DE ALOJAMENTOS DE PRAÇAS"	Concurso Limitado	VALENTIM JOSÉ LUÍS E FILHOS, LDA	122.215,81 €	45
PM 01/ANGRA DO HEROISMO (RG1) - "REPARAÇÕES DE COBERTURAS DE EDIFÍCIOS DE OFICINAS E PARQUES"	Concurso Limitado	CONSTRUÇÕES MENESES E MCFADDEN, LDA	138.630,95 €	30
PM 04/BENAVENTE (DGME) - "RECUPERAÇÃO DA ETAR"	Concurso Limitado	LOVIMEC, L.da	87.374,10 €	30
PM 10/VILA DO PORTO (RG2) - "COLOCAÇÃO DE VEDAÇÃO E REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO"	Concurso Limitado	CADIMARTE, L.da	100.970,00 €	30
PM 07/COIMBRA(CONVENTO SANTA CLARA-MUSEU MILITAR) - "REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA PARA INSTALAÇÃO DO RAMAL DE BAIXA TENSÃO"	Ajuste Directo	ENGTEL, L.da	30.110,85 €	15
PM 27/ESTREMOZ(RC3) - "REMODELAÇÃO GERAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA"	Concurso Limitado	J.C. BARTOLOMEU, L.da	61.435,33 €	20
PM 47/CHAVES (RI 19) - "IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO"	Concurso Limitado	SOTECNISOL,SA	32.694,51 €	45
PM 01/ANGRA DO HEROÍSMO (RG1) - "REMODELAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO"	Ajuste Directo	I.E.I., INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS INDÚSTRIAS, L.da	23.398,65 €	30
DIRECÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS - "MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DA ZONA NORTE"	Ajuste Directo	J.C. BARTOLOMEU, L.da	24.624,71 €	20
PM 07/ÉVORA (CID) - "REMODELAÇÃO DO PALÁCIO DOS MESQUITAS - 1º PISO"	Ajuste Directo	SANDILOR, L.da	30.129,00 €	30
PM 10/ABRANTES (RI 2) - "COLOCAÇÃO DE ELEMENTOS SIMBÓLICOS NA PORTA DE ARMAS NO RI 2/EPC"	Ajuste Directo	CORIFA, L.da	24.175,80 €	15
PM 01/AMADORA(AM) - "INTERLIGAÇÃO AO SITEP DO EDIFICIO DO ALUNO, AUDITÓRIOS E DIRECÇÃO DE ENSINO"	Concurso Limitado	ENGTEL, L.da	98.450,71 €	30
PM 42/PONTA DELGADA(Q.S.GONÇALO) - "REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA O COMANDO E ESTADO MAIOR DA ZMA - 1ª FASE"	Concurso Limitado	CONTRUÇÕES RODRIGUES & FILHO, L.da	142.536,62 €	20
PM 48/LISBOA(EME) - "BENEFICIAÇÃO DO PISO 4 DO ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO"	Concurso Limitado	VANIFIL, L.da	137.379,14 €	60
PM 10/VILA DO PORTO(RG2) - "REPARAÇÃO DO MURO DE SUPORTE"	Concurso Limitado	CADIMARTE, L.da	114.770,00 €	30
PM 06/COIMBRA(HMR 2) - "IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA CONTRA INCÊNDIOS"	Concurso Limitado	VIGILARME, SA	72.071,53 €	15
PM 04/BENAVENTE(DGME) - "REMOÇÃO DOS INERTES E DA PONTE METÁLICA DO PERCULADOR DA ETAR"	Concurso Limitado	LOVIMEC, L.da	88.269,50 €	30
PM 03/MAFRA (CMEFD) – "ADAPTAÇÃO PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS FEMININA NA CASERNA DE PRAÇAS"	Ajuste Directo	ANTÓNIO MATEUS HELENO	21.673,13 €	30
PM 01/CONSTÂNCIA (BRIGMEC) - "REPARAÇÃO DE VÃOS DO EDIFICIO Nº 48 DA BRIGADA MECANIZADA"	Ajuste Directo	RODRIGUES & IRMÃOS, L.da	6.025,80 €	15

Designação	Procedimento	Entidade Adjudicatária	Valor c/ IVA	Prazo
PM 137/LISBOA (IMPE) - "SUBSTITUIÇÃO DE VÃOS E REMODELAÇÃO DE I.S. DO EDIFICIO DE AULAS DO ENSINO BÁSICO"	Ajuste Directo	VANIFIL, L.da	30.068,75 €	15
PM 24/SINTRA (RI 1) - "CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO A .Q. S. DE APOIO ÀS CASERNAS 1 E 2"	Concurso Limitado	CONTRUÇÕES RODRIGUES & FILHO, L.da	143.988,79 €	20
PM 42/PONTA DELGADA(Q.S.GONÇALO) - "REMODELAÇÃO DE EDIFICIO PARA SECÇÃO SANITÁRIA E DE INFORMÁTICA"	Concurso Limitado	CONTRUÇÕES RODRIGUES & FILHO, L.da	132.713,92 €	10
PM 158/LISBOA(IGE) - "TRANSFORMAÇÃO/REMODELAÇÃO DO PALÁCIO VILALVA - INSTALAÇÃO DO CSDE E CFG"	Ajuste Directo	SANDILOR, L.da	30.165,30 €	30
PM 01/CONSTÂNCIA (BRIGMEC) - "REPARAÇÃO DO TECTO FALSO DO AUDITÓRIO DO COMANDO DA BRIGADA MECANIZADA"	Ajuste Directo	RODRIGUES & IRMÃOS, L.da	4.584,70 €	15
PM 01/CONSTÂNCIA (BRIGMEC) - "BENEFICIAÇÃO PARCIAL DO EDIFICIO 255 - ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DOS SUPLEMENTOS AOS VISITANTES DO CDDN"	Ajuste Directo	MIRIOBRAS, L.da	5.768,46 €	15
PM 01/VNBARQUINHA (EPE) - "INTERLIGAÇÃO AO SITEP DO EDIFICIO DO MUSEU DA EPE - TANCOS"	Ajuste Directo	ENGTEL, L.da	16.566,85 €	20
PM 58/LISBOA (ESSM) - "REPARAÇÃO DE COBERTURAS E FACHADAS"	Concurso Limitado	VANIFIL, L.da	39.762,37 €	15
PM 10/ABRANTES (EPC) - "REMODELAÇÕES DE INSTALAÇÕES PARA SOLÍPEDES"	Concurso Limitado	CORIFA, L.da	127.900,63 €	30
PM 07/VNGAIA(RA 5) - "REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ARRECADAÇÃO DE ARMAMENTO E DEPÓSITO DE FARDAMENTO"	Concurso Limitado	CONTRUÇÕES RODRIGUES & FILHO, L.da	148.829,99 €	20
PM 158/LISBOA (PALÁCIO VILALVA) - "REMODELAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA E TELECOMUNICAÇÕES"	Concurso Limitado	SANDILOR, L.da	150.589,34 €	15
PM 11/BRAGA E PM 07/VNGAIA - " MELHORAMENTOS NOS CENTROS DE DIVULGAÇÃO NACIONAL"	Concurso Limitado	SOC. CONST. MARTINS PEREIRA, L.da	94.995,35 €	15
PM 203/LISBOA (IGeoE) - "CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DE CONTROLO E SEGURANÇA - 1ª FASE"	Concurso Limitado	VANIFIL, L.da	108.739,94 €	20
PM 03/MAFRA (CTCmd) - "CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO A .Q. S."	Concurso Limitado	CONTRUÇÕES RODRIGUES & FILHO, L.da	150.763,79 €	15
PM 01/CONSTÂNCIA (BRIGMEC) - "REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO Q.G. DA BRIGADA MECANIZADA"	Ajuste Directo	RODRIGUES & IRMÃOS, L.da	5.505,50 €	15
PM 01/CONSTÂNCIA (BRIGMEC) - "REMODELAÇÃO DO EDIFICIO DA POLICIA DO EXÉCITO"	Concurso Limitado	QUIMLENA, L.da	92.310,90 €	15
PM 01/VNBARQUINHA (EPE) - "REMODELAÇÃO DE VÃOS NOS EDIFICIOS Nº 195 E 197"	Ajuste Directo	CORIFA, L.da	29.766,00 €	15
PM 02/MEALHADA (MMBUÇACO) - "SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS E INTRUSÃO NO MM DO BUÇACO"	Ajuste Directo	CADIMARTE, L.da	29.947,50 €	25
PM 01/ANGRA DO HEROÍSMO (RG1) - "REPARAÇÕES GERAIS EM EDIFICIO DE ALOJAMENTO"	Concurso Limitado	CONSTRUÇÕES MENESES E MCFADDEN, LDA	141.484,88 €	15
PM 16/LISBOA(AM) - "ESCORAMENTO DE MURO DE SUPORTE DA AM"	Ajuste Directo	SANDILOR, L.da	2.698,30 €	2
PM 16/LISBOA(AM) - "CONSTRUÇÃO DE VEDAÇÃO PROVISÓRIA NA AM"	Ajuste Directo	SANDILOR, L.da	4.900,50 €	2
PM 12/LISBOA (Q.CONDE LIPPE) - "REDE DE ESTRUTURA DA DCSI"	Ajuste Directo	ENGTEL, L.da	29.278,12 €	20
PM 12/LISBOA (Q.CONDE LIPPE) - "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA INSTALAÇÃO DE DCSI"	Ajuste Directo	ENGTEL, L.da	29.762,56 €	20

Designação	Procedimento	Entidade Adjudicatária	Valor c/ IVA	Prazo
PM 22/PORTO (Q. VISO - EPT) - "REPARAÇÃO DA COBERTURA"	Ajuste Directo	CADIMARTE, L.da	28.616,50 €	30
PM 158/LISBOA (PALÁCIO VILALVA) - "INTERLIGAÇÃO AO SITEP DO PALÁCIO VILALVA - LISBOA"	Concurso Limitado	ENGTEL, L.da	56.937,01 €	15
PM 01/ANGRA DO HEROÍSMO (RG 1) - "REMODELAÇÃO DE VÃOS EXTERIORES E INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS EM EDIFICIO DE ALOJAMENTO"	Concurso Limitado	SOC. CONST. MARTINS PEREIRA, L.da	143.289,07 €	15
PM 10/ABRANTES (EPC) - "REMODELAÇÕES DE ANEXOS PARA APOIO ÀS INSTALAÇÕES PARA SOLÍPEDES"	Concurso Limitado	RODRIGUES & IRMÃOS, L.da	98.010,00 €	15
PM 03/ESPINHO (RE 3) - "REPARAÇÃO DA COBERTURA DO GIMNODESPORTIVO"	Ajuste Directo	CONTRUÇÕES RODRIGUES & FILHO, L.da	28.464,00 €	15

12 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da RAG, *José Luís Moreira Ferreira,* MAJ SGE.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Rectificação n.º 401/2007

Por ter saído com inexactidão a portaria n.º 1895/2006 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 18 de Dezembro de 2006, a p. 29 264, rectifica-se que onde se lê «nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas» deve ler-se «nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas».

30 de Janeiro de 2007. — O Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves,* MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 5482/2007

Considerando a necessidade de assegurar a coordenação da Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, à qual compete exercer as competências referidas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 83/2001, de 9 de Março;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, obrigatória e cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente licenciatura e seis anos de experiência profissional na carreira técnica superior, uma vez que está em causa lugar de direcção intermédia de 1.º grau;

Atendendo a que a candidatura formalizada por Rui Nuno de Almeida Dias Fernandes, técnico economista de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos, é a que melhor se adequa ao perfil definido para o exercício da função, respondendo igualmente aos requisitos legalmente previstos para provimento no cargo e aos requisitos preferenciais constantes do aviso de abertura do procedimento, porquanto se trata de técnico superior licenciado em Administração e Gestão de Empresas, mestre em Gestão, com relevante experiência profissional na carreira técnica superior, na área em apreço, e uma visão transversal do Ministério da Justiça, como resulta da síntese curricular, em anexo:

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos e por urgente conveniência de serviço, o técnico economista de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos mestre Rui Nuno Almeida Dias Fernandes para o cargo de director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial do quadro de pessoal dirigente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, ficando exonerado do cargo para que foi nomeado pelo despacho n.º 20 037/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006.

15 de Fevereiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

Síntese curricular

Nome — Rui Nuno Almeida Dias Fernandes.
Data de nascimento — 19 de Julho de 1969.
Nacionalidade — portuguesa.
Estado civil — casado.
Habilitações literárias:

Mestre em Gestão (1999) — Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa;
Licenciado em Administração e Gestão de Empresas (1993) — Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa;
Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (2001) — Instituto Nacional de Administração (INA).

Experiência profissional e académica:

Desde 1 de Setembro de 2006, director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em regime de substituição;
Desde 20 de Julho de 2004, chefe de divisão de Gestão Financeira na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;
De 1 de Março de 2003 a 16 de Julho de 2004, assessor económico e financeiro do Gabinete da Ministra da Justiça (XV Governo);
De 24 de Junho de 2002 a 28 de Fevereiro de 2003, assessor económico e financeiro do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça (XV Governo);
De 27 de Novembro de 1995 a 23 de Junho de 2002, técnico superior na Direcção-Geral dos Impostos (Direcção de Serviços de Prevenção e Inspecção Tributária);
De 1 de Outubro 1993 a 26 Novembro 1995, auditor externo da empresa Arthur Andersen & Co. — Auditoria e Consultoria;
Desde 2000, docente universitário do Departamento de Economia e Gestão da Universidade Lusófona.

Formação profissional e outros:

Prémio Boas Práticas no Sector Público (3.ª Edição — 2005) — menção honrosa na categoria Sistemas de Informação de Gestão, com o projecto «Controlo financeiro centralizado do Ministério da Justiça» Deloitte, Diário Económico e INA;

Seminário de alta direcção — INA — 2005;
Frequência de diversos cursos nas áreas financeira, contabilidade, consolidação de contas, fiscalidade e informática.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 5483/2007

Por despacho do subdirector-geral de 2 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação da directora-geral (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006), foi a escrivã auxiliar do 5.º Juízo Cível de Lisboa Patrícia Carla dos Santos de Sá e Silva exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

23 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Despacho (extracto) n.º 5484/2007

Por despacho de 29 de Dezembro de 2006, no uso de subdelegação publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005, autorizo o exercício de funções, em regime de substituição, dos seguintes oficiais de justiça:

Situação efectiva			Situação de Exercício			
Nome	Categoria	Escalão Indíce	Categoria	Escalão indíce	Tribunal	Período da substituição autorizada
Acácio da Costa Zeferino	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Seixal - Fam e Men	17.10.05 a 25.10.05 - 31.10.05 a 04.11.05 - 14.11.05 a 03-03.06 - 08.03.06 a 18.04.06
Acácio Ribeiro Laia Cardoso	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 17ª Vara Cível	27.01.06 a 11.10.06
Adelino Paulo Simões Martins	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Ílhavo	01.11.05 a 13.12.05
Adérito Augusto Rodrigues	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Bragança - TT	01.11.05 a 30.03.06
Alberto Manuel Pina	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Gondomar	01.03.06 a 20.04.06
Alberto dos Remédios Patrício	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 2º Juízo TT	07.11.05 a 17.04.06
Alfredo José da Fonseca Lemos	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Angra do Heroísmo - 1º Juizo	27.10.06 a 31.12.06
Alexandra Maria Maio Pereira	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 5º Juízo Criminal	01.11.05 a 06.02.06 - 13.02.06 a 17.04.06
Álvaro Ferreira Alves	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Porto - Peq.Inst. Crim.	01.11.05 a 31.12.06
Álvaro José Raimundo Fidalgo	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Sintra - T Com Fam e Men	01.11.05 a 10.11.05 - 07.04.06 a 04.09.06
Álvaro Manuel Lisboa Cardoso	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Oliveira de Azemeis	14.11.05 a 23.04.06 - 13.07.06 a 31.12.06
Amélia Maria de Jesus Lourenço Martins	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Oliveira do Hospital	02.11.05 a 31.12.06
Ana Cristina Rocha Alves Martins	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 1º Juízo Cível 1ª Sec	01.02.06 a 18.04.06 - 30.10.06 a 31.12.06
Ana Lúcia Assunção Jerónimo Santos	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Portimão	01.11.05 a 24.11.05
Ana Maria Carvalho Rafael Almeida	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Sintra - TT	08.05.06 a 09.06.06 - 11.09.06 a 31.12.06
Ana Maria Pacheco de Magalhães	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 7ª Vara Cível 2ª Sec	01.11.05 a 31.12.06
Ana Maria Rodrigues Baptista	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Oeiras	14.02.05 a 26.12.06
Ana Maria Santos Oliveira Martins	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - Peq. Inst. Cível (Liq.)	10.01.05 a 21.01.05 - 31.01.05 a 08.03.05
Ana Paula Alves Crachat	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Porto Mós - 2º Juízo	18.04.06 a 04.09.06 - 11.09.06 a 17.10.06
Ana Paula Azevedo Matos F.Évora Garcia	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Horta	03.11.05 a 24.02.06
Ana Paula Gouveia Moreira Ferreira Campos	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Porto - Execução de Penas	13.09.06 a 20.11.06
Ana Paula da Silva Varela Castelo	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Setúbal - TT	22.09.06 a 31.12.06
Anabela Lourenço Ferreira da Graça	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 9ª Vara Criminal	28.01.06 a 06.08.06
Anabela Simões Henriques Barata	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Alenquer	01.11.05 a 11.10.06
Andrea Emília Bernardo Parreira Fragoso	Esc. Adjunto	1/365	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - Peq. Inst Crim 2º J 2ª Sec	12.05.06 a 12.10.06
António Delgado Paulo	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Covilhã - TT	02.12.05 a 12.10.06
António Fernando de Sousa	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Águeda	19.04.06 a 17.10.06 - 04.12.06 a 31.12.06
António Francisco da Silva Alves	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Leiria - TT 2º Juízo	01.09.06 a 19.10.06
António Henrique Teixeira Carvalho	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 5º Juízo Criminal	01.11.05 a 31.12.06
António Jorge Martins Ribeiro	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Guimarães	24.03.06 a 21.11.06
António José Gonzalez Misa de Freitas	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Ponta Delgada	01.01.05 a 31.01.05 - 24.03.06 a 30.06.06
António Júlio dos Santos Simões	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Tomar	08.08.06 a 18.12.06
António Manuel Antas Moreira	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Viana do Castelo - TT	01.11.05 a 31.12.06
António Pinto Ribeiro	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Amarante - Sec Central	06.04.06 a 31.12.06
Arminda Maria dos Santos Rosadas Arezes Monteiro	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - TT 5º Juízo 1ª Sec	04.12.06 a 31.12.06
Artur Jorge Martins Rodrigues	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 1º Juízo Cível	01.11.05 a 31.01.06
Augusto do Rosário Dias Amaro	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Coimbra - TT	16.05.05 a 12.10.06
Bárbara da Assunção Sousa Frutuoso	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Torres Vedras	24.03.06 a 11.10.06
Beatriz Gomes Faria do Nascimento	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 9ª Vara Cível 3ª Sec	24.11.06 a 31.12.06
Brigite Porfírio Quadros	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - TAF 1º J Liq.	01.11.05 a 31.12.05
Carlos Alberto Figueiredo Santos Correia	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Loulé	26.06.06 a 31.12.06
Carlos Filipe Felicio Ferreira	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 8ª Vara Cível 3ª Sec	03.07.06 a 21.11.06
Carlos Manuel de Almeida Luís	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 6ª Vara Cível	21.03.06 a 12.10.06
Carlos Manuel Dias Santos	Esc. Adjunto	1/365	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 5º JuízoCível	01.11.05 a 17.04.06
Carlos Manuel Pereira	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - TAF	13.02.06 a 11.10.06
Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Elvas	01.11.05 a 03.01.06
Célia de Jesus Fachadas Gonçalves	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 1ª Vara Cível 3ª Sec	03.10.05 a 18.04.06
Conceição Correia Vaz Peralta	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 6ª J. Peq. Inst Cív Liq.	16.01.06 a 24.02.06
Delfim Pinto Parente	Esc. Adjunto	1/365	Escrivão de Direito	1/510	Ponta Delgada -TAF	01.11.05 a 31.12.06
Diamantina Francisca Fialho Marques	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Sintra	17.03.06 a 11.10.06
Dina Glória Neto Ferro Cunha	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Loures - 1º J Fam e Men	12.10.06 a 20.11.06
Domingos da Costa Alves	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Celorico de Basto	21.04.06 a 03.11.06
Domingos José Cabo dos Santos	Esc. Adjunto	1/365	Escrivão de Direito	1/510	Severdo Vouga	31.01.06 a 28.11.06

Situação efectiva			Situação de Exercício			
Nome	Categoria	Escalão Indíce	Categoria	Escalão indíce	Tribunal	Período da substituição autorizada
Domingos Miranda Neiva	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Barcelos - TT 1º juízo 1ª Sec	01.01.05 a 07.01.05 - 20.01.05 a 12.10.06
Domingos Monteiro Gonçalves	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Fafe - 1º J	13.11.06 a 31.12.06
Elisa Maria Carvalho Oliveira da Silva	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 8ª Vara Cível 2ª Sec	21.11.06 a 31.12.06
Elisabete Sousa Alves Carneiro Ribeiro	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 1º J. Criminal 2ª Sec.	01.01.05 a 31.01.05 - 20.02.06 a 22.07.06
Emília Manuela Figueiredo Ramalheira Batista	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Aveiro	17.11.05 a 19.02.06
Ester Zita Cardoso do Nascimento	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Sesimbra	21.04.06 a 20.11.06
Eva Ferreira de Castro	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 3ª Vara Cível2ª Sec	12.12.05 a 19.01.06
Fernanda Maria Barros Dantas	Esc. Adjunto	1/365	Escrivão de Direito	1/510	Oeiras - Juízos Execução	19.04.06 a 20.11.06
Fernanda Maria Carneiro Sousa	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Aveiro - 2º Juízo Cível	20.02.06 a 10.10.06
Fernanda Maria Lima de Oliveira	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 6ª Vara Cível 1ª Sec	01.01.05 a 31.01.05 -14.03.06 a 31.12.06
Fernanda do Rosário Miguel Gonçalves	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 1º e 2º Juizos Criminais	24.07.06 a 31.12.06
Fernando Manuel Mendes Gomes	Esc. Adjunto	1/365	Escrivão de Direito	1/510	Ponta Delgada - TT	01.11.05 a 17.04.06
Francisco José Carrazedo	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 2º Juízo TT	31.03.06 a 19.11.06
Francisco José de Sousa Teixeira Branco	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Chaves - 1ºJ	11.10.06 a 19.11.06
Gil Manuel Fernandes Diz	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Coimbra - Juízos Cíveis	01.11.05 a 04.12.06
Gina Maria Macena Cenouras Alves Estevinha	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 2º Juízo Comércio	05.01.06 a 12.10.06
Gonçalo Nuno Carvalho Neves	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 1º Juízo Crim 2ª Sec	03.10.05 a 25.06.06
Graça Maria Venâncio Maximiano da Fonseca Saraiva	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Alcobaça - 3º J	02.10.06 a 31.12.06
Gravelina Coutinho Barbosa Marcos	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 2ª Vara Cível 3ª Sec	21.04.06 a 31.12.06
Hamilton António Pereira	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Alcobaça - 2º J	23.11.06 a 31.12.06
Ilda Maria de Jesus Vicente Estêvão	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - Peq. Inst. Cível Liq./4º Jciv 1ªSec	01.11.05 a 28.02.06
Isabel de Fátima Almeida	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Oliveira de Frades	30.10.06 a 31.12.06
Isabel Maria Pinto Teixeira	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Torres Novas	01.11.05 a 19.04.06
Isabel Maria Rebelo da Silva	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Aveiro - 2º J	18.10.06 a 31.12.06
Isilda Maria de Sousa Silva Gaspar	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Seixal	17.10.05 a 14.07.06
João Fernando Flor Coelho	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Viseu - TT	19.04.06 a 11.10.06
João Gama Silva Lopes	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Caldas da Rainha	01.11.05 a 31.12.06
João Manuel Caldeira Louro	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - Peq. Inst Crim Liq 7º J 1ª Sec	28.04.06 a 11.10.06
João Marcelo Pais Paulo	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - TT 3º Juízo 3ª Sec.	12.05.06 a 12.10.06
Jorge Alberto Esteves Machado Duarte	Esc. Adjunto	1/365	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - Secret. Geral Execuções	12.07.05 a 17.04.06
Jorge Augusto dos Santos Novo	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Vila Nova de Famalicão - 5º Juízo	16.02.06 a 31.12.06
José Armando Amorim Marques de Almeida	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	S. João da Madeira	13.07.06 a 21.11.06
José Carlos Reis	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Oliveira de Azemeis - TT	07.11.06 a 31.12.06
José Carlos Ribas Fernandes	Esc. Adjunto	1/365	Escrivão de Direito	1 / 510	Ponta do Sol	06.07.06 a 21.11.06
José Francisco Fernandes Balagões	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 16ª Vara Cível	01.03.06 a 17.04.06
José Joaquim Ferreira Piçarra	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Montijo	01.01.05 a 17.04.06
José Júlio Celas Fernandes	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Bombarral	15.03.06 a 31.12.06
José Manuel Gaspar Fonseca	Esc. Adjunto	1/365	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - Peq. Inst Crim Sec Central	18.04.06 a 12.10.06
José Manuel Martins Raposo	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Monção	01.11.05 a 17.04.06
José Virgílio dos Santos Marques	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Cantanhede	25.05.05 a 10.10.06
Laura Teresa Imaginário	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1 / 510	Chaves	20.06.06 a 12.10.06
Luciana Maria Soares Peixoto	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1 / 510	Aveiro - Familia e Menores	19.06.06 a 20.07.06
Lucilia Pacheco Amaral Márcia Almeida	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - TAF	01.11.05 a 31.12.05
Luz Gorete Simões Santos	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Aveiro - 1º Juízo Cível	18.04.06 a 12.10.06
Manuel Dias Marques	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1 / 510	Ponta Delgada	15.09.06 a 19.11.06
Manuel Emídio Sebastião Santos Fereira	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Faro - TT	01.11.05 a 31.12.06
Margarida Maria Costa Caçador Vieira	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Leiria	01.11.05 a 31.12.06
Maria Adelaide Lebre Caia Cabaço	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Redondo	18.04.06 a 17.10.06
Maria Alcina Ferreira André Loução	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Guarda - 1º Juízo	01.01.05 a 11.10.06
Maria Amália Nascimento Ramos	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1 / 510	Vila Nova de Gaia	02.06.06 a 31.12.06
Maria Amélia Alves	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Porto - TAF	11.10.05 a 11.10.06
Maria Amélia Gonçalves Dias	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 3º e 4º Juízos Cíveis	01.11.05 a 18.04.06
Maria Ana Grazina Barreto	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - Peq. Ins. Civ. Liq 11ºJ	02.11.06 a 31.12.06
Maria do Carmo de Jesus Ferreira Soares Correia	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Golegã	12.10.06 a 11.10.06
Maria do Carmo Mendes Pacheco Miranda Correia	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1 / 510	Porto - 1º Juízo TT	05.05.06 a 12.10.06
Maria Carolina Pinto Ferreira Madureira	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Vila Nova de Gaia - TT	01.12.04 a 06.10.05
Maria da Conceição Alexandre Roberto Nobre	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Almada - 2º J. Crim	01.11.05 a 17.04.06
Maria da Conceição Escaleira Lopes de Sousa	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 8ª Vara Cív. 2ªS	12.10.06 a 19.11.06
Maria do Céu Gil Leitão Santos	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - TAF	01.11.05 a 31.12.05
Maria Dias Daniel Morais	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Évora - TIC 1º Juízo	21.11.05 a 31.12.06
Maria Elvira Grilo Roquete Alcobia	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - TIC	01.11.05 a 12.05.06
Maria Emília Morais	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Ourique	17.01.06 a 30.08.06
Maria Eugénia Faria da Costa Agostinho	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Almeirim	12.10.06 a 31.12.06

Situação efectiva			Situação de Exercício			
Nome	Categoria	Escalão Indíce	Categoria	Escalão indíce	Tribunal	Período da substituição autorizada
Maria Eugénia Silvestre Tomé Paiva	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - Peq. Inst. Cível (Liq.)7º J	01.11.05 a 02.03.06
Maria de Fátima Carmo Alves M.M. Mendes	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 8ª Vata Cível Sec. Central	01.11.05 a 31.12.06
Maria de Fátima Ferreira Cruz Gaspar Faustino	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Sintra - 1º Juízo Crim	21.04.06 a 31.12.06
Maria de Fátima Ferreira Martins Dias	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - Peq. Ins. Crim. 2ºJ1ªS	06.11.2006 a 31.12.2006
Maria de Fátima Queiróz Silva Abreu	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Vila Nova de Gaia	19.10.05 a 17.04.06
Maria de Fátima dos Santos Carneiro Cavadas	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 7ª Vara Cível Sec. Central	01.11.05 a 31.12.06
Maria Fernanda Marques dos Santos	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - Peq. Inst. Crim.	01.11.05 a 17.03.06 - 03.04.06 a 31.12.06
Maria Fernanda Narciso Cordeiro Morgado	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 1º J. Fam e Men.	01.11.05 a 31.12.06
Maria Filipa Teigas de Oliveira	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Santiago do Cacém - 1ºJ	13.10.06 a 31.12.06
Maria Filomena Duarte Costa Vicente	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 2º Juízo Criminal	01.11.05 a 31.12.06
Maria da Graça Marques Carreira	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Cascais	01.11.05 a 23.01.06 - 06.02.0.6 a 17.02.06 - 06.03.06 a 17.03.06 - 24.03.06 a 31.12.06
Maria Helena Ramos Antunes	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Vila Franca Xira - Fam. Men. 2º J	04.12.2006 a 31.12.2006
Maria Helena da Silva Garcês Osório Almeida	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1 / 510	Porto - 4ª Vara Cível	21.09.06 a 22.09.06 - 26.09.06 a 25.10.06 - 30.10.06 a 31.12.06
Maria Isabel Caldas de Almeida Gonçalves	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Montalegre	01.11.05 a 30.03.06
Maria Isabel da Cruz Galvão Marta	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Barreiro - TT	01.11.05 a 19.04.06
Maria Isabel de Jesus Ribeiro Cardoso G de Sousa	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1 / 510	Lisboa - 4º Juízo -TT	14.06.06 a 11.10.06
Maria Isabel Monteiro da Silva	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Porto - TIC	15.09.05 a 18.11.05
Maria de Jesus Rodrigues Constâncio	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Vila Real de Santo António	17.02.06 a 31.12.06
Maria José Anacleto Bastos	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Porto - Fam e Men	01.11.05 a 20.04.06
Maria José Pacheco Carneiro	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Porto - Fam e Men 3º Juízo 2ª Sec	20.02.06 a 31.12.06
Maria Libânia Marques Batista	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Viseu - TAF	01.11.05 a 23.04.06
Maria Lúcia Sousa Santos Pinto	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Porto - Fam e Men 3º J. 3ª Sec	21.02.05 a 31.12.06
Maria Luisa Ramalho Ferreira	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 6ª Vara Cível	01.11.05 a 28.12.05
Maria de Lurdes Martins Cardiga	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 2º Juízo Criminal	18.01.06 a 12.10.06
Maria de Lurdes Valente Martins Custódio	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1 / 510	Lisboa - 13ª Vara Cível	26.05.06 a 12.10.06
Maria Madalena Cruz Roque	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Anadia	01.11.05 a 06.03.06
Maria Madalena Magalhães de Jesus Correia Serra	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Beja	01.11.05 a 17.04.06
Maria Manuel Ganhão Rosado	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Évora - Inst. Crim 2ºJ	19.06.06 a 24.11.06
Maria Manuela Brites Texeira Sampaio	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Pinhel	01.11.05 a 02.01.06 - 08.02.06 a 11.10.06
Maria Manuela Pereira Leite Pegada Olo	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Vila Real	28.03.06 a 31.12.06
Maria Manuela Teixeira Nogueira M. Alves Costa	Esc. Adjunto	5/470	Escrivão de Direito	1/510	Mondim Basto	01.11.05 a 06.02.06 - 07.04.06 a 31.12.06
Maria Manuela Ventura Castanho Lourinho	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - Fam e Men 1º Juízo 2ª Sec	03.04.06 a 12.10.06
Maria Margarida Oliveira Costa Esteves	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Almada - 1º J. Crim	22.12.05 a 18.04.06
Maria do Nascimento Barata Pires Leitão	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Castelo Branco - 2ºJuízo 1ª Sec	13.02.06 a 10.10.06
Maria da Natividade Mora	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Torre de Moncorvo	08.05.06 a 31.12.06
Maria Rosa Alves de Carvalho	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Porto - Secret. Geral Varas/Juízos Criminais	01.11.05 a 31.12.06
Maria do Rosário Godinho Horta	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - TAF	01.11.04 a 09.05.05 - 28.05.05 a 31.12.05
Maria do Rosário Lopes Carvalho Soares	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 3º Juízo Crim 1ª Sec	06.03.06 a 26.10.06
Marilda da Conceição Maia Pereira de Sousa	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 9ª Vara Cív.S C	27.11.06 a 31.12.06
Marta Filipa Conde Marçal Almeida	Esc. Adjunto	1/365	Escrivão de Direito	1 / 510	Ponta Delgada - TAF	30.09.05 a 31.08.06
Miguel Paulo Real	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1 / 510	Vila Nova de Gaia - Comércio	14.06.2006 a 30.07.2006 - 10.10.06 a 31.12.06
Natália Maria Lourenço Raimundo Vicente	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Caldas da Rainha - 2º J	04.09.06 a 31.12.06
Noélia Maria Vidal Guerreiro	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Tavira	01.11.05 a 16.11.05
Norberto Alves Monteiro	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Guarda - TT	21.11.05 a 20.04.06
Odete Maria Simão Custódio Tenente	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Vila Real de Santo António	03.03.04 a 27.01.06
Odília da Conceição Costa Rosa de Carvalho	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 5º Juízo Cível	10.10.05 a 08.09.06
Paula Alexandra da Costa R. Oliveira Palma	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 3º Juízo Criminal	21.11.05 a 31.12.06
Paula Cristina Rodrigues A. Resoluto	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Torres Vedras	01.11.05 a 12.10.06
Paula Virgínia Peixoto Faria	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 5º Juízo Crim 3ª Sec	01.11.05 a 17.04.06
Paulo Júlio Pinto Pereira	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 16ª Vara Cível	18.04.06 a 11.10.06
Prudência Fortuna Sousa Vieira	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Porto - 8ª Vara Cível 1ª Sec	18.04.06 a 31.12.06
Regina Maria de Sousa Fonseca	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Vila Franca de Xira - TT 1º J 1ª Sec	23.11.05 a 17.04.06
Regina Paula de Carvalho Morais	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Porto - TIC	06.12.05 a 05.07.06
Rosa Maria de Jesus Martins	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Anadia - Sec. Central	19.04.06 a 11.10.06
Rui Manuel Pacheco Cândido	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Porto - Fam e Men Sec.Geral	01.11.05 a 31.12.06
Sebastião Imaginário	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - Sec-Geral Execução	09.01.06 a 18.04.06

Situação efectiva			Situação de Exercício			
Nome	Categoria	Escalão Indíce	Categoria	Escalão indíce	Tribunal	Período da substituição autorizada
Sílvia dos Santos Castanheira	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Porto - TAF	11.10.05 a 31.12.06
Teresa Alexandra Vicente Sousa Vasco Martins	Esc. Adjunto	2/395	Escrivão de Direito	1 / 510	Setúbal	20.04.06 a 20.10.06
Teresa Cristina Roseiro Miguel Almeida	Esc. Adjunto	3/410	Escrivão de Direito	1/510	Sintra - 3º Juízo Criminal	21.04.06 a 17.10.06
Valdemar José Ferreira Martins	Esc. Adjunto	1/365	Escrivão de Direito	1/510	Sintra - TAF	19.05.06 a 31.12.06
Virgília Maria Ribeiro da Costa Silva	Esc. Adjunto	6/500	Escrivão de Direito	1/510	Braga - TAF	01.11.05 a 17.04.06
Zélia da Silva Neves	Esc. Adjunto	4/450	Escrivão de Direito	1/510	Lisboa - 2ª V. Cív. 3ª S	07.06.06 a 12.10.06

27 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 5485/2007

Por despachos de 28 de Fevereiro de 2007 do Ministro da Justiça, o licenciado Luís António Trindade Nunes das Neves, coordenador superior de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, no cargo de director nacional-adjunto da mesma Polícia, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 5486/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007 da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi nomeado para desempenhar as funções de chefe da Secção de Orçamento e Contabilidade, em regime de substituição, Carlos Manuel Santos da Costa, tesoureiro do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves.*

Instituto da Água

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 5487/2007

Por despacho do presidente do Instituto da Água de 22 de Fevereiro de 2007, considerando que a licenciada Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, técnica superior principal do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, reuniu os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de assessor principal e considerando o disposto no artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela secretária-geral, nos termos do artigo 30.º da referida lei, determino o provimento da funcionária na categoria de assessor principal do grupo de pessoal técnico superior, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2001.

26 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, a Directora, por delegação, *Isabel Maria Malta.*

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso (extracto) n.º 5268/2007

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se todo o pessoal dos quadros do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado que, para efeitos de consulta, se encontram afixadas no 6.º andar dos Serviços Centrais e nas direcções regionais as listas de antiguidade reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos da citada disposição legal, é concedido o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para dedução de eventuais reclamações, as quais deverão ser apresentadas nas condições e prazos regulados pelo mesmo diploma.

27 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes.*

Instituto dos Resíduos

Aviso n.º 5269/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, avisam-se os interessados de que se encontra afixada nestes serviços a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2006 dos funcionários do quadro deste Instituto.

28 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Francisco Barracha.*

Louvor n.º 116/2007

Por despacho de 22 de Dezembro de 2006 foi concedida a aposentação à funcionária deste Instituto Maria Filomena Santos Patraquim Oliveira Rosário.

É Filomena Patraquim merecedora de público louvor, pelas suas qualidades de trabalho, competência e dedicação que a longo da sua carreira da Administração Pública soube desenvolver.

As qualidades pessoais de rigor, seriedade e bom senso constituíram atributos de um colaborador inestimável, sendo justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho prestado.

12 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Francisco José Gonçalves Barracha.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 5488/2007

Por despacho do director do Departamento da Indústria, Mercados e Qualidade de 9 do corrente, foi autorizada a António Faria da Costa, assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, uma licença sem vencimento por 90 dias, a gozar interpoladamente, com início em 12 do corrente, ao abrigo da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 8.º do anexo II da lei n.º 2/2004,

de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada Lei n.º 51/2006, de 30 de Agosto.

12 de Fevereiro de 2007. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 5270/2007

Por meu despacho é Ivone Mendes Nobre, assessora do quadro especial transitório criado na Secretaria-Geral do ex-MEPAT, nomeada definitivamente, precedendo concurso com efeitos a 19 de Janeiro de 2007, no lugar de assessor principal da carreira de engenheiro civil do quadro especial transitório criado na Secretaria-Geral do ex-MEPAT. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 555/2007

O Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais (PAIES), criado e regulamentado pela Portaria n.º 869/2006, de 29 de Agosto, tem como objectivo estimular o investimento em equipamentos sociais, apoiando a iniciativa privada e contribuindo para aumentar a capacidade de resposta das instituições que se dedicam às áreas da infância e juventude, das pessoas com deficiência e da população idosa, pelo recurso às receitas financeiras provenientes dos jogos sociais. Isto, tendo subjacente o reconhecimento de capacidade financeira própria das entidades promotoras, pela concessão de maiores facilidades no recurso ao crédito, através do apoio ao nível dos juros.

Aliás, sublinha-se que foi este o contexto que inspirou a disciplina dos diplomas que estiveram na base da publicação do Regulamento do PAIES, ou seja, o despacho conjunto n.º 1057/2005, de 10 de Novembro, dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Dezembro de 2005, o Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de Março, cujo artigo 3.º, n.º 5, alínea *a*), se reporta à afectação das verbas globais dos jogos sociais, e o despacho normativo n.º 31/2006, de 18 de Maio.

A implementação e o desenvolvimento do Regulamento do Programa constitui um encargo do Instituto de Segurança Social, I. P. Ora, estando-se perante um processo complexo de tramitação faseada e escalonada no tempo e organizado de tal forma que uns actos são a consequência lógica e necessária da prática de outros, que por eles podem ser determinados, influenciados ou prejudicados, constata-se que as deliberações prévias, intercalares e finais mais decisivas desse processo recaem no órgão colegial máximo que o dirige, ou seja, no respectivo conselho directivo.

Impõe-se, por isso, face ao considerável número de candidaturas e à necessidade de imprimir ao seu tratamento mais agilidade e prontidão, dotar os procedimentos de mecanismos que facilitem a tomada de decisões céleres, justas, oportunas e adequadas, objectivos que não se compadecem com a sujeição desses procedimentos à rigidez das normas legais que se impõem ao funcionamento desse tipo de órgãos, através do recurso à delegação de competências no vogal do conselho directivo responsável pela área de actuação em causa:

1 — Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e 7.º, n.º 2, dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, o conselho directivo delibera delegar, com a faculdade de subdelegação, no referido vogal, licenciado Luís Ferro da Silva Meneses, os poderes necessários para praticar todos os actos que se mostrem necessários ao bom desempenho da missão institucional de ente público encarregado do financiamento dos projectos apresentados pelas entidades promotoras do investimento, missão essa assumida pelo ISS em conformidade com os preceitos legais e regulamentares acima referenciados, bem como da gestão administrativa, técnica, financeira e fiscalizadora dos processos abertos por essas mesmas entidades, ou seja:

1.1 — Deferir ou indeferir os pedidos de apoio ao investimento;

1.2 — Prorrogar os prazos para a assinatura pelas entidades promotoras do contrato de apoio ao investimento e para a remessa ao ISS de cópia dos contratos de concessão de empréstimo bancário e dos planos de pagamento, bem como para a celebração do contrato de empreitada e início da obra ou celebração da escritura pública de aquisição de edifício ou fracção e para envio ao mesmo organismo de cópia desses mesmos contratos e documentos;

1.3 — Aprovar as propostas de reprogramação dos projectos apoiados;

1.4 — Suspender o pagamento dos apoios ao investimento nas diversas situações previstas no n.º 23 do Regulamento do PAIES e fixar o prazo necessário para as entidades promotoras sanarem as irregularidades que serviram de causa a essa medida;

1.5 — Rescindir os contratos de apoio ao investimento com fundamento na verificação de alguma das situações previstas nos n.os 24.1 a 24.7 do Regulamento do PAIES;

1.6 — Autorizar a prorrogação do prazo máximo de 24 meses fixado no mesmo Regulamento para as entidades promotoras realizarem a totalidade das despesas de investimento após a assinatura dos respectivos contratos;

1.7 — Autorizar as entidades promotoras a ceder, locar ou alienar, no todo ou em parte, e durante o período de vigência do contrato de apoio ao investimento, as infra-estruturas financiadas pelo ISS, I. P.

2 — Esta deliberação produz efeitos imediatos, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados pelo referido dirigente que se inscrevam no âmbito de aplicação da delegação de competências por ela operada.

10 de Janeiro de 2007. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho.*

Centro Distrital de Segurança Social de Braga

Despacho n.º 5489/2007

Subdelegação de competências

No uso dos poderes que me foram subdelegados pelo despacho n.º 3455/2006 (2.ª série), de 31 de Janeiro, subdelego no chefe da equipa de desemprego, António Salviano Vaz Marques Marinho, a competência para:

1 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações de desempergo.

2 — Despachar os processos nas situações de sobreposição de remunerações com equivalências no âmbito da área de desemprego.

3 — Autorizar a passagem de declarações respeitantes a beneficiários.

4 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da Secção de Desemprego, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e institutos públicos.

5 — A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Núcleo, *José Manuel Reis Miranda de Morais.*

Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

Aviso n.º 5271/2007

Encontrando-se pendente contra a arguida, em processo disciplinar, Custódia Olinda da Silva Carvoeiras, assistente administrativa especialista, funcionária do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, e não tendo sido possível a notificação por carta registada com aviso de recepção, fica a mesma por este meio citada para apresentar a sua defesa escrita no prazo de 30 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

O presente processo disciplinar pode ser consultado na Praça da República, 3.º (edifício sede), 2900-000 Setúbal.

27 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Maria de Fátima Alves de Aguiar Lopes.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 5490/2007

Por despachos de 3 e de 25 de Outubro de 2006, respectivamente do secretário-geral do Ministério da Saúde e do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, foi autorizada a transferência para a categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos de Saúde de Maria Adozinda Nazareth Fernandes de Oliveira, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, com efeitos a 1 de Novembro 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário.*

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação n.º 556/2007

Por deliberação de 27 de Dezembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, a Maria Vitória Pratas da Costa Rodrigues, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 28 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

3000224058

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso (extracto) n.º 5272/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 31 de Outubro de 2006, foi Alícia Auxiliadora Santos Lopes Fonseca Monteiro Nobre, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Loulé, nomeada em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, chefe de secção do Centro de Saúde de Loulé. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro.*

Aviso (extracto) n.º 5273/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 15 de Novembro de 2006, foi a Filipe Luís Leal Afonso, técnico de informática do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Loulé, Sub-Região de Saúde de Faro, autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro.*

Aviso (extracto) n.º 5274/2007

Requisição

Por despacho da administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 14 de Dezembro de 2006, foi autorizado o regime de requisição de Diane Currito Romão Valentim, auxiliar de acção do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Real de Santo António, Sub-Região de Saúde de Faro, para o Centro de Saúde de Castro Marim, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro.*

Aviso (extracto) n.º 5275/2007

Pedido de rescisão

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 7 de Novembro de 2006, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento de José António Terrero Rodriguez, enfermeiro, com efeitos a 19 de Dezembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro.*

Aviso (extracto) n.º 5276/2007

Regime de horário acrescido

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 28 de Novembro de 2006, foi autorizado o regime de horário acrescido a Maria Manuela Monteiro Lopes Almeida Soares, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro Regional de Saúde Pública, por um período de um ano, com início em 2 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro.*

Aviso (extracto) n.º 5277/2007

Regime de contrato administrativo de provimento

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 6 de Junho de 2006, Miguel Rueda Gomez, médico assistente eventual da carreira médica de clínica geral, foi colocado em regime de contrato administrativo de provimento, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, no Centro de Saúde de Faro, Sub-Região de Saúde de Faro, com início de funções no dia 1 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 5491/2007

Por despacho de 20 de Novembro de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a mobilidade de Ana Maria Cruz Cunha Miranda, chefe de secção do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Sever do Vouga, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 5492/2007

Por despachos do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa, E. P. E., de 26 de Outubro de 2006 e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Fevereiro de 2007, no uso de competência delegada, foi autorizada a Ana Paula Ferraz Marques, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa, E. P. E., a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Reboleira, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado

com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Deliberação (extracto) n.º 557/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração à enfermeira graduada Isabel Maria Matos Viana Barbosa Isidro, em lugar do quadro do Centro de Saúde de Rio Tinto.

23 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Georgina Cruz.*

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 5278/2007

Por deliberação de 14 de Fevereiro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi Marisa Justino Palma Calado, técnica superior de 2.ª classe de serviço social do quadro deste Hospital, nomeada, após concurso interno geral de acesso, técnica superior de 1.ª classe de serviço social, escalão 1, índice 460, ficando exonerada da categoria anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Deliberação n.º 558/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 21 de Fevereiro de 2007, foi prorrogado o regime de horário acrescido ao pessoal de enfermagem abaixo indicado, com efeitos a partir 1 de Abril de 2007 até à negociação com a agência de contratualização:

Serviço de ortopedia/fisiatria:

Rosalina Maria Horta Romão, enfermeira graduada.

Serviço de urgência geral:

Ana Maria Garcia Rodrigues, enfermeira especialista.
Álvaro César Casimiro Borges, enfermeiro graduado.
António Luís Amaro Argel, enfermeiro graduado.
Cláudia Susana Lélé Malhão, enfermeira graduada.
Dora Maria Gonçalves Anica, enfermeira graduada.
Manuela Lurdes da Silva Bento, enfermeira graduada.
Maria Fernanda da Conceição Requejo, enfermeira graduada.

26 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso (extracto) n.º 5279/2007

Por deliberação de 24 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi homologada a acta de avaliação curricular que concedeu a progressão à categoria de assistente graduado de ortopedia, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ao Dr. José Rui Graça Dias Ferreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Aviso (extracto) n.º 5280/2007

Por deliberação de 24 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi homologada a acta de avaliação curricular que concedeu a progressão à categoria de assistente graduado de ortopedia, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ao Dr. Vítor Manuel Cainé da Silva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 559/2007

Por deliberação de 3 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, o Dr. José Eduardo Trindade Abranches, assistente graduado de ortopedia do quadro de pessoal deste Hospital, foi autorizado a acumular funções privadas no Hospital da Misericórdia de Évora, de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, em conjugação com o consagrado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 560/2007

Por deliberação de 10 de Janeiro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi aprovada a redistribuição dos 72 lugares de enfermeiros especialistas do quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 87/91, de 30 de Janeiro, pelas diversas especialidades, como segue:

Enfermagem de saúde comunitária infanto-juvenil — 1 lugar (*a*);
Enfermagem comunitária de saúde do trabalho — 2 lugares;
Enfermagem de saúde infantil e pediátrica — 10 lugares;
Enfermagem de saúde materna e obstétrica — 23 lugares;
Enfermagem médico-cirúrgica — 19 lugares (*b*);
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica — 12 lugares;
Enfermagem de reabilitação — 6 lugares.

(*a*) Lugar a extinguir quando vagar.
(*b*) Um lugar a preencher quando se extinguir um lugar de enfermagem de saúde infanto-juvenil.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 561/2007

Por deliberação de 17 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi dado por findo o regime de trabalho de horário acrescido, quarenta e duas horas, de Celeste Maria Pilonas Ganchinho Landeira, técnica de 2.ª classe, área de farmácia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 31 de Março de 2007, nos termos da alínea *c*) do n.º 8 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 562/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo e por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, proferidos em 31 de Outubro de 2006 e 30 de Janeiro de 2007, respectivamente, foi autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano de Irene Fernanda de Almeida Farinha, enfermeira graduada, para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, com efeitos a 2 de Novembro de 2006, a abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 563/2007

Por deliberação de 17 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, Maria Isabel Miravent Campião, assistente hospitalar de ginecologia e obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital de Santa Luzia de Elvas, foi nomeada definitivamente, na sequência de concurso institucional interno geral, para a categoria de assistente hospitalar de ginecologia e obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, com o regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais, com efeitos a 22 de Janeiro de 2007.

Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado pela 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 564/2007

Por deliberação de 17 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, Pedro Miguel Gonçalves Pessegueiro, assistente eventual de nefrologia do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi nomeado definitivamente, na sequência de concurso institucional interno geral, para a categoria de assistente hospitalar de nefrologia do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, com o regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais, com efeitos a 22 de Janeiro de 2007.

Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado pela 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 565/2007

Por deliberação de 20 de Dezembro de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, a Dr.ª Maria Dulce Cortes Martins, assistente graduada de anestesiologia, foi nomeada definitivamente para a categoria de chefe de serviço de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, na sequência de concurso interno condicionado de provimento e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, ficando exonerada da anterior categoria à data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 566/2007

Por deliberação de 20 de Dezembro de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, o Dr. José Estêvão Ferro Valadas, assistente graduado de anestesiologia, foi nomeado definitivamente para a categoria de chefe de serviço de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, na sequência de concurso interno condicionado de provimento e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, ficando exonerado da anterior categoria à data tomada de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 5281/2007

Concurso interno geral de ingresso para um lugar de chefe de repartição

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 31 de Outubro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, sito na Rua de Câmara Pestana, 348, 4369-004 Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 838/92, de 28 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o presente concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 225/91, de 18 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 472/89, de 7 de Dezembro, e 6/96, de 31 de Janeiro, e o despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, da Ministra da Saúde.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de repartição assegurar as tarefas desenvolvidas em cada uma das unidades orgânicas correspondentes ao conceito de repartição, bem como dirigir, coordenar e orientar todo o pessoal nas áreas a que se refere o presente aviso, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção na tomada de decisão, propondo, sugerindo e implementando as medidas tendentes ao aperfeiçoamento e melhoria da eficácia dos serviços.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria de chefe de repartição, constante no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — Local de trabalho — Hospital de Joaquim Urbano, sito na Rua de Câmara Pestana, 348, 4369-004 Porto.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que reúnam os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Requisitos especiais — o enunciado no artigo único do Decreto-Lei n.º 225/91, de 18 de Junho — o recrutamento dos chefes de repartição dos serviços de saúde far-se-á, mediante concurso, de entre diplomados com curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos ou de entre chefes de serviços administrativos e ainda de entre chefes de secção com, pelos menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom.*

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados, pela ordem indicada, os seguintes métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Caracterização dos métodos de selecção:

7.2 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.

7.3 — A prova de conhecimentos gerais é escrita, terá a duração de uma hora e será valorizada de 0 a 20 valores. A sua elaboração terá por base o programa aprovado pelo despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, e incidirá sobre os seguintes temas, sendo permitida a consulta de legislação:

a) Orgânica do Ministério da Saúde:

Lei de Bases da Saúde — Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 291/93, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 292/93, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 295/93, de 25 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 296/93, de 25 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 307/93, de 1 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 308/93, de 2 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 345/93, de 1 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 353/93, de 7 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 360/93, de 14 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 361/93, de 15 de Outubro;

b) Regime jurídico da função pública:

Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 17 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Portaria n.º 147/99, de 27 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 142/99, de 31 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio;
Decreto-Lei n.º 77/2000, de 9 de Maio;
Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

c) Princípios gerais de procedimento administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7.4 — A prova de conhecimentos específicos terá a duração de uma hora e incidirá sobre os seguintes temas, sendo permitida a consulta de legislação:

1) Contabilidade — Plano Oficial de Contas dos Serviços de Saúde e Orçamento — noções gerais de contabilidade:

Legislação — Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 113/95, de 25 de Maio, 275-A/93, de 9 de Agosto, e 190/96, de 9 de Outubro, e pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto, Decretos-Leis n.os 171/94, de 24 de Junho, 26/2002, de 14 de Fevereiro, e 191/99, de 5 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, Portaria n.º 898/2000, de 28 de Setembro, Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, e Decretos-Leis n.os 54/2003, de 28 de Março, 71/95, de 15 de Abril, 232/97, de 3 de Setembro, e 57/2004, de 19 de Março;

2) Pessoal — férias, faltas e licenças, estatuto remuneratório, Estatuto Disciplinar e relação jurídica de emprego:

Legislação — Decretos-Leis n.os 24/84, de 16 de Janeiro, 413/93, de 23 de Dezembro, e 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decretos-Leis n.os 70/2000, de 4 de Maio, 70-A/2000, de 5 de Maio, 218/98, de 17 de Julho, 325/99, de 18 de Agosto, 175/95, de 21 de Julho, 101/2003, de 23 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, 64-A/89, de 27 de Fevereiro, 407/91, de 17 de Outubro, 393/90, de 11 de Dezembro, 204/91, de 7 de Junho, 421/91, de 29 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 420/91, de 29 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto;

3) Aprovisionamento e património — regime de realização de despesas públicas relativas à prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis:

Legislação — Decretos-Leis n.os 197/99, de 8 de Junho, e 5/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro.

7.5 — Cada uma das provas de conhecimento será valorizada de 0 a 20 valores; a nota final de conhecimentos (gerais e específicos) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$PC=\frac{3\times PCG+7PCE}{10}$$

em que:

PC = prova de conhecimentos;
PCG = prova de conhecimentos gerais;
PCE = prova de conhecimentos específicos.

7.6 — Os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores serão excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.7 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica de base ou a sua equiparação legalmente reconhecida, a formação profissional e a experiência profissional demonstrada e comprovada através da elaboração do respectivo currículo.

7.8 — A avaliação curricular será avaliada na sua apreciação final na escala de 0 a 20 valores e de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC=[(5\times HL)+(3\times FP)+(2\times EP)]:10$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

7.9 — A entrevista profissional de selecção visa a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, sendo valorizada de 0 a 20 valores.

São entendidos como factores de avaliação:

A capacidade de análise e de síntese e sentido crítico;
A motivação;
O grau de maturidade e responsabilidade;
A expressão e a fluência verbais;
A qualidade da experiência profissional.

8 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética obtida nos dois tempos de avaliação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{5PC+2AC+3EPS}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

9 — Critérios de preferência — se da aplicação dos critérios legalmente estabelecidos resultar igualdade de classificação, prefere sucessivamente:

a) O candidato com mais habilitações literárias;
b) O candidato com maior classificação de serviço.

10 — Os critérios de apreciação e os factores de ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano, sito na Rua de Câmara Pestana, 348, 4369-004 Porto, com indicação do concurso a que concorrem, podendo ser entregues pessoalmente no secretariado do conselho de administração, no período das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção, expedidos até ao ultimo dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

11.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, filiação, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
d) Referência expressa ao concurso a que se candidata;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
f) Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
b) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa dos últimos três anos;
c) Três exemplares do *curriculum vitae.*

12 — Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais não é exigida, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no *placard* existente junto ao Serviço de Pessoal do Hospital de Joaquim Urbano.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, está assegurada a cabimentação orçamental deste concurso.

17 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Rui António da Cruz de Vasconcellos Guimarães, administrador hospitalar no Hospital de Joaquim Urbano, Porto.
Vogais efectivos:

Dr.ª Marta Maria Manito Simões Martinho, administradora hospitalar no Hospital Geral de Santo António, E. P. E.

Dr. Nuno Miguel Matos Lopes, vogal executivo do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Sousa Carvalho Conde, chefe de repartição do quadro do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.
Manuel António Calvo Marques, chefe de repartição do quadro do Hospital Geral de Santo António, E. P. E.

18 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8 de Fevereiro de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias.*

Aviso n.º 5282/2007

Concurso interno de ingresso para provimento de três lugares de enfermeiro do nível 1 — Lista classificativa final

Para conhecimento dos interessados, publica-se, devidamente homologada, a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para o provimento de três lugares de enfermeiro do nível 1, aberto pelo aviso n.º 11 109/2006, de 11 de Setembro, inserto no *Diário da República,* n.º 197, de 12 de Outubro de 2006:

Candidatos admitidos:

1.º Ângela Catarina Azevedo Carvalheira — 16,6 valores;
2.º Fátima Luísa Cerqueira Lobo — 16,5 valores;
3.º Alexandra Sofia Pires Afonso — 15,9 valores (*a*);
4.º Denise Maria Silva Sousa — 15,9 valores;
5.º Sandra Maria Ferreira Macedo — 15,8 valores;
6.º Nuno Miguel Gomes de Sousa Lucas — 15,7 valores (*a*);
7.º Gisélia Cremilda Santos Braga — 15,7 valores;
8.º Pedro Hugo da Costa Rodrigues — 15,6 valores;
9.º Lino André Sousa Cardoso da Silva — 13,0 valores;
10.º Catarina Isabel Faustino Figueiredo — 12,7 valores
11.º Elsa Vitória Romão dos Reis Fernandes — 12,6 valores (*a*);
12.º Emanuel Francisco Morgado Santos — 12,6 valores;
13.º Vera Lúcia Almeida Carvalho — 12,6 valores;
14.º Tânia Alexandra Barreira Silva Santos Morais — 12,5 valores (*a*);
15.º José Maria Silva Soares — 12,5 valores;
16.º Vera Cristina Oliveira Fernandes — 12,4 valores;
17.º Sandra Cristina Brás Santos Pires — 12,1 valores.

Candidato excluído:

António Roberto Teixeira Oliveira — 8,5 valores (*b*).

(*a*) Critério de desempate — maior tempo de serviço.
(*b*) Motivo da exclusão — classificação inferior a 9,5 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

28 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Vasconcellos Guimarães.*

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 5283/2007

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 15 de Janeiro de 2007, foi autorizada a colocação neste Hospital, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, conjugado com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, dos assistentes eventuais que a seguir se indicam, com início a partir de 22 de Janeiro de 2007:

Anestesiologia:

Denise Isabel Pinto Alves Pereira.

Gastrenterologia:

Artur Jorge de Sousa Machado.

Imunoalergologia:

Daniela Cristina de Sousa Malheiro.

Patologia Clínica:

Mohsen Rostami.

Reumatologia:

Sandra Patrícia Abreu Monteiro Pinto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Inspecção-Geral da Saúde

Aviso (extracto) n.º 5284/2007

João Augusto Duarte Camoesas, assistente administrativo principal no Centro Hospitalar de Cascais, com última residência conhecida na Rua de Joaquim Ireira, 506, 1.º, esquerdo, 2750-390 Cascais, é notificado de que, por despacho de 14 de Fevereiro de 2007 do Ministro da Saúde, proferido sobre o relatório final do processo n.º 123/02-D, em que é arguido, que correu termos nesta Inspecção-Geral, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão.
É ainda notificado de que, no prazo máximo de 60 dias após a publicação do presente aviso, poderá impugnar o referido despacho ou requerer a reabertura do processo.

27 de Fevereiro de 2007. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto.*

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Despacho n.º 5493/2007

Por despachos do presidente do conselho directivo de 31 de Janeiro de 2007:

Foi autorizada a nomeação após concurso interno de acesso limitado, para a categoria de assessor principal da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, dos funcionários abaixo indicados:

Luísa Maria Albuquerque Andrade Silvano.
António Júlio de Jesus Roque.
Maria do Rosário Cabeleira Freire Leal.
Maria Cândida Pereira dos Santos.
Maria da Conceição Tavares Clemente Meireles Santos.

Foi autorizada a nomeação após concurso interno de acesso limitado, para a categoria de técnico principal da carreira técnica, área de contabilidade, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da funcionária Ariana Maria Barros de Menezes Gouveia de Carvalho Fernandes.
Foi autorizada a nomeação após concurso interno de acesso limitado, para a categoria de técnico 1.ª classe da carreira técnica, área de contabilidade, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, das funcionárias abaixo indicadas:

Maria José Rodrigues Ricardo Simões.
Elsa Maria Antunes Ferreira Lopes.

Foi autorizada a nomeação após concurso interno de acesso limitado, para a categoria de técnico 1.ª classe da carreira técnica, área de horticultura e gestão, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do funcionário Carlos Alberto Loução Passarinho.
Foi autorizada a nomeação após concurso interno de acesso limitado, para a categoria de técnico 1.ª classe da carreira técnica, área de fotografia, cinema, som e manualidades educativas, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, das funcionárias abaixo indicadas:

Maria Constança Ferreira Ribeiro da Costa Macedo.
Maria João Pereira Fernandes Teixeira Machado.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão.*

Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães

Despacho n.º 5494/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 da directora do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, foram Márcia Mídia Peixoto Lourenço Teixeira Pereira, Fátima de Mariana Mesquita Monteiro, Ana Maria Ferreira dos Santos Dias e Cátia Susana Lopes Rodrigues Ribeiro Pereira nomeadas definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, assistentes administrativas principais, da carreira administrativa, do quadro de pessoal deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Ribeiro dos Santos.*

Despacho n.º 5495/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 da directora do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, foi Maria Paula Faria Machado da Fonseca nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, técnica de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Ribeiro dos Santos.*

Despacho n.º 5496/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 da directora do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, foram Rita da Conceição Gonçalves da Silva e Maria Libânia Botelho Pereira Mendes nomeadas definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, assistentes administrativas especialistas, da carreira administrativa, do quadro de pessoal deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Ribeiro dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5497/2007

Por despacho da directora do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães de 1 de Janeiro de 2007, foram autorizadas as acumulações de funções neste Instituto, para o ano de 2007, aos funcionários abaixo mencionados:

Cristina Maria Pereira Cardoso, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, e Rosa Maria Assunção Salgado Nunes, enfermeira do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, em regime de dezanove horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Sílvia Marta Alves de Sousa, enfermeira do nível I, e Ana Sofia Rebelo Martins, enfermeira graduada, ambas do quadro de pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, em regime de dezanove horas semanais, com efeitos a partir de 29 e 30 de Janeiro de 2007, respectivamente.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *(Assinatural ilegível.)*

Despacho (extracto) n.º 5498/2007

Por despacho da directora do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães de 12 de Janeiro de 2007, foi autorizada a acumulação de funções neste Instituto, para o ano de 2007, à funcionária Isaltina Maria França da Silva, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, em regime de dezanove horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2007. — Pelo Administrador Hospitalar, *(Assinatura ilegível.)*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 5285/2007

Para efeitos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que vai ser afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro do INFARMED referente a 31 de Dezembro de 2006.

As reclamações poderão ser feitas no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Fevereiro de 2007. — Pelo Conselho de Administração, a Directora de Recursos Humanos, *Raquel Basto.*

Aviso n.º 5286/2007

Por deliberação do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento de 1 de Fevereiro 2007, foi autorizado o regime de horário acrescido, pelo período de um ano, com efeitos a 9 de Fevereiro de 2007, a Maria Celeste Martinho Fevereiro da Silva Freire e Maria Teresa Marreiros de Azevedo Isidoro, assessoras superiores de saúde do quadro de pessoal deste Instituto.

8 de Fevereiro de 2007. — A Directora Administrativa e de Recursos Humanos, *Raquel Basto.*

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Despacho n.º 5499/2007

Por despacho do conselho de administração deste Instituto de 7 de Fevereiro de 2007, foi rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento da Dr.ª Sónia Cristina Dias Gaspar Henriques Campos Carvalheira, assistente eventual de oftalmologia, com efeitos a 8 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Caixa de Previdência do Ministério da Educação

Édito n.º 187/2007

Em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento Estatutário da Caixa, homologado por despacho do Ministro da Educação em 15 de Dezembro de 2000, declara-se que Joaquim Bispo Amaro, sócio desta Caixa n.º 14 527, constituiu um subsídio, agora reduzido em € 100,71. Estando com os direitos suspensos desde 31 de Março de 1961, correm éditos de 30 dias, a contar da data da publicação no *Diário da República,* citando o sócio referido ou os seus herdeiros, para comparecerem nesta Caixa, no prazo referido, a fim de regularizar a situação.

5 de Dezembro de 2006. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes.*

3000222689

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Básica Integrada/Jardim-de-Infância de Alcáçovas

Aviso n.º 5287/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rogério Paulo dos Santos Capeto Coelho.*

Escola Básica 2, 3 Padre Joaquim Maria Fernandes

Aviso n.º 5288/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, se faz público que se encontram afixadas no *placard* da entrada do bloco administrativo desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente em 31 de Dezembro de 2006 deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís António Gonçalves de Brito.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento EB1 n.º 4 de Loulé

Aviso n.º 5289/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Antunes Lourenço dos Reis.*

Escola Secundária de Loulé

Aviso n.º 5290/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria da Escola Secundária de Loulé a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Magalhães.*

Agrupamento Mãe Soberana — Loulé

Aviso n.º 5291/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola Básica do 1.º Ciclo Mãe Soberana, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Carrasqueiro Cabrita.*

Agrupamento de Escolas do Parchal e Ferragudo

Aviso n.º 5292/2007

Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra nos serviços administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Rio Arade, Parchal, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

23 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Tiago Martins.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato

Aviso n.º 5293/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Dias de Figueiredo.*

Escola Secundária Engenheiro Acácio Calazans Duarte

Aviso n.º 5294/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias após a publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º

21 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Pedroso Morouço.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia

Aviso n.º 5295/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 de Atouguia da Baleia a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alves Simão Damas.*

Escola Secundária de Benavente

Aviso n.º 5296/2007

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Todo o pessoal não docente constante da lista dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, de acordo com o artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

23 de Fevereiro de 2007. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira

Aviso n.º 5297/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 D. Nuno Álvares Pereira, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo dos serviços.

26 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda do Pranto Correia.*

Escola Secundária Frei Gonçalo de Azevedo

Aviso (extracto) n.º 5298/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente aprovada pelos serviços e reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *David Carlos da Rocha Sousa.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Mães D'Água

Despacho n.º 5500/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, foi rescindido a partir de 18 de Dezembro de 2006, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o contrato administrativo de provimento de Ricardo Manuel dos Santos Pires, assistente de administração escolar desta Escola.

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Gomes.*

Escola Secundária Marquesa de Alorna

Aviso n.º 5299/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, ao dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Botelho Amaro Almeida.*

Agrupamento de Escolas do Maxial

Despacho (extracto) n.º 5501/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

GRUPO	NOME	DA ESCOLA	CÓDIGO	PARA A ESCOLA	CÓDIGO
1C	Ana Cristina Louro Pereira.....	EB1 do Livramento.....	229805	EB1 do Ameal.....	203324
1C	Ana Paula Duarte Casaleiro Lopes..	EB1 da Ericeira.....	220085	EB1 do Monte Redondo.	234205
1C	Dulce Marta Gaspar Marques Pinto.	EB1 da Ereira.....	220048	EB1 do Outeiro da Cabeça.	240084
1C	Estela Maria Belo Morgado.....	EB1 Casais Monte Bom-Santo Isidoro.	213238	EB1 da Ereira.....	220048
1C	José Augusto Sardinha Lopes.....	EB1 Hélia Correia.....	239495	EB1 do Ramalhal...	240904
1C	Maria Isabel Ferreira Leite Pereira de Melo Bento.	EB1 Casais Larana.....	247571	EB1 do Maxial.....	232087
1C	Maria João Amaral Vigário.....	EB1 São Domingos de Carmões.	241131	EB1 do Ramalhal...	240904
1C	Maria João Rodrigues da Silva Maria.	EB1 nº 34.....	252086	EB1 da Ereira.....	220048
1C	Maria Leonor Pires Matias Santos...	EB1 do Boco-Igreja Nova.	208206	EB1 de Matacães...	231952
1C	Teresa Maria Bento dos Santos Félix.	EB1 do Ramalhal.....	240904	EB1 do Ameal.....	203324

6 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria da Silva Fernandes Esteves.*

Despacho (extracto) n.º 5502/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeado para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98,

de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação provisória abaixo indicado:

Grupo (Cód.)	Nome
Informática-39	Rui Alexandre da Rocha Gonçalves Pereira

6 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria da Silva Fernandes Esteves.*

Despacho (extracto) n.º 5503/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo-(CÓD)	Nome
1.º-01	Cecília Isabel da Fonseca Gomes.
1.º-01	Rita Margarida Guedes Braz Ferreira.

6 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria da Silva Fernandes Esteves.*

Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares

Aviso n.º 5300/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

19 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Capela de Almeida Ferreira.*

Escola Secundária da Rainha D. Leonor

Aviso n.º 5301/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido preceito legal.

22 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Cunha.*

Aviso n.º 5302/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido preceito legal.

22 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Cunha.*

Escola Secundária de Sampaio

Aviso n.º 5303/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui António Costa Marques do Bem.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Valdevez

Despacho n.º 5504/2007

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro, nomeio por urgente conveniência de serviço a assistente administrativa escolar especialista Maria Isabel Machado Falcão para exercer as funções de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, a partir de 26 de Janeiro de 2007.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Ribeiro da Costa.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 5505/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação» os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado), B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos» os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República.*

16 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Universidade dos Açores

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Bioinformática		L	6	180	Bioinformática	L	R/B – AD – 381/2007
1.º	Ciências da Engenharia Civil		L	6	180	Engenharia e Gestão da Construção	L	R/B – AD – 382/2007
1.º	Ciência e Tecnologia da Computação		L	6	180	Ciência e Tecnologia da Computação	L	R/B – AD – 383/2007
1.º	Comunicação Social e Cultura	*Minores*: Sociedade Contemporânea; Património e Cultura; Fronteiras da Comunicação; Língua Materna e Línguas Estrangeiras	L	6	180	Comunicação Social e Cultura – Ramos: Comunicação e Jornalismo; Comunicação, Arte e Cultura	L	R/B – AD – 384/2007
1.º	Ecoturismo		L	6	180	Ecoturismo	L	R/B – AD – 385/2007
1.º	Estudos Europeus e Política Internacional		L	6	180	Estudos Europeus e Política Internacional	L	R/B – AD – 386/2007
1.º	Património Cultural		L	6	180	Património Cultural	L	R/B – AD – 387/2007
1.º	Relações Públicas e Comunicação	*Minores*: Comunicação; Economia e Gestão; História e Sociedade; Língua, Cultura e Literatura	L	6	180	Relações Públicas e Comunicação – Perfis: Gestão Comercial; Economia; Direito; História Açoriana e Europeia; Sociologia; Economia e Políticas Europeias; Comunicação e Linguagem; Tradução; Literatura e Cultura	L	R/B – AD – 388/2007
1.º	Serviço Social		L	7	210	Serviço Social	L	R/B – AD – 389/2007
1.º	Sociologia	*Minores*: Organização, Emprego e Trabalho; População, Família e Território; Comunicação e Cultura; Sistemas e Instituições Políticas; Conhecimento, Indivíduo e Sociedade; História e Sociedade	L	6	180	Sociologia – Núcleos complementares: População e Território; Organização e Recursos Humanos; Desenvolvimento e Cultura	L	R/B – AD – 390/2007
2.º	Ciências Sociais	Áreas de especialização: Família, Envelhecimento e Políticas Sociais; Desenvolvimento Local e Regional; Migrações e Sociedade	M	4	120	Ciências Sociais – Áreas de especialização: Família, Envelhecimento e Políticas Sociais; Desenvolvimento Local e Regional; Territórios, Migrações e Dinâmicas Sociais	M	R/B – AD – 391/2007
2.º	Educação Ambiental		M	4	120	Educação Ambiental	M	R/B – AD – 392/2007
2.º	Filosofia Contemporânea – Valores e Sociedade		M	4	120	Filosofia Contemporânea – A Filosofia e a Sociedade	M	R/B – AD – 393/2007
2.º	História Insular e Atlântica (séculos XV a XX)	Áreas de especialização: História Insular; História Atlântica	M	4	120	História Insular e Atlântica (séculos XV a XX)	M	R/B – AD – 394/2007
2.º	Relações Internacionais		M	4	120	Relações Internacionais	M	R/B – AD – 395/2007
2.º	Supervisão Pedagógica	Áreas de especialização: Língua (Materna ou Estrangeira – Francês ou Inglês); Ciências (Física ou Química ou Biologia ou Geologia ou Ciências da Natureza); Educação de Infância e/ou Ensino Básico – 1.º ciclo; Educação Física	M	4	120	Supervisão Pedagógica – Áreas de especialização: Língua (materna ou estrangeira); Ciências (Física ou Química ou Biologia ou Geologia ou Ciências da Natureza); Educação Infantil e/ou Ensino Básico – 1.º ciclo; Educação Física.	M	R/B – AD – 396/2007

Rectificação n.º 402/2007

Tendo-se verificado a existência de um erro de publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2007, do anexo ao despacho n.º 2096/2007, rectifica-se que, na coluna «Denominação» do «Curso objecto de adequação» referente ao ciclo de estudos denominado «Sociopsicologia da Saúde», onde se lê «Sociopsicologia» deve ler-se «Sociopsicologia da Saúde».

28 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

Rectificação n.º 403/2007

Tendo-se verificado a existência de um erro na publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2007, do anexo ao despacho n.º 2457/2007, rectifica-se que onde se lê «Escola Superior de Administração e Línguas» deve ler-se «Instituto Superior de Administração e Línguas».

28 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 5506/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 19 de Janeiro de 2007, foi Margarida Maria do Vale Jordão Gonçalves Soares nomeada, precedendo concurso documental, pelo período inicial de três anos, na categoria de professora-adjunta na área científica de Técnicas de Turismo, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação, em 19 de Janeiro de 2007. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea *a*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

24 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 5507/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 19 de Janeiro de 2007, foi Fernando João de Matos Moreira nomeado, precedendo concurso documental, pelo período inicial de três anos, na categoria de professor-adjunto na área científica de Planeamento Turístico, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação, em 19 de Janeiro de 2007. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea *a*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

24 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves.*

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Despacho (extracto) n.º 5508/2007

De acordo com a alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário.

Em fase do exposto, nomeio a assistente administrativa principal Maria Manuela de Almeida Rodelo Carvalho na categoria de assistente administrativa especialista, com efeitos a partir da data do presente despacho de nomeação.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 404/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2007, a p. 3012, o despacho n.º 1835/2007, que reconhece os donativos concedidos à MOUSIKÉ — Arte das Musas — Associação para a Palavra, Música e Movimento, nos anos de 2005 e 2006 (Estatuto do Mecenato — benefícios fiscais) rectifica-se que onde se lê «Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e dos n.os 2 e 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II» deve ler-se «Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e dos n.os 2 e 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II».

27 de Fevereiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 5509/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 26 440/2006, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006, a p. 30 541, rectifica-se que onde se lê «Com efeitos a 11 de Novembro de 2006» deve ler-se «Com efeitos a 1 de Novembro de 2006».

27 de Fevereiro de 2007. — O Subinspector-Geral, *Júlio Ernesto Araújo Melo.*

Despacho (extracto) n.º 5510/2007

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 22 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência delegada [despacho n.º 11 325/2005 (2.ª série), de 19 de Maio], ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e na alínea *a*) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é delegada na inspectora-geral das Actividades Culturais a competência para autorizar o processamento e liquidação parcelares, contra a facturação de fornecimento por parte da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., de selos/etiquetas para autenticação de videogramas e fonogramas, no montante anual € 1 532 869.

27 de Fevereiro de 2007. — O Subinspector-Geral, *Júlio Ernesto Araújo Melo.*

PARTE D

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 5511/2007

Por meu despacho de 18 de Janeiro de 2007, foi autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, de Ana Maria Antunes de Oliveira Marques, escrivã-adjunta (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Relação de Lisboa [atento o artigo 4, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 270/90 de 3 Setembro], como escrivã de direito do mesmo Tribunal (escalão 2, índice 540), atento o disposto nos artigos 49.º, n.º 2, e 84.º, n.º 1, alínea *b*), do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, no período de 16 de Novembro de 2006 a 9 de Janeiro de 2007.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Luís Maria Vaz das Neves.*

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LISBOA

Anúncio n.º 1728/2007

Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos — Processo n.º 2514/06.0BELSB

Helena Maria Telo Afonso, juíza de direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, faz saber que corre termos neste juízo a acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos interposta em 29 de Setembro de 2006 e autuada sob o n.º 2514/06.0BELSB, em que são partes, como autores, a Federação Nacional dos Professores — FENPROF e, como entidade demandada, o Ministério da Educação, na qual foi formulado o pedido de:

a) Anulação da lista definitiva de ordenação, exclusão, de colocação e de candidatos não colocados e dos despachos do Secretário de Estado da Educação indicados na PI, que determinaram «indeferir os recursos hierárquicos, por nada haver a alterar»;
b) A condenação da ré à adopção dos actos e operações necessários para reconstituir a situação que existiria se os actos anulados não tivessem sido praticados, designadamente a determinação concreta das vagas que não foram objecto de recuperação e a prática dos actos concursais necessários à colocação dos candidatos nas vagas que, tendo sido postas a concurso, não forem objecto da recuperação que a lei impunha, e sejam anuladas as colocações consequentes dos actos ilegalmente praticados.

São contra-interessados todos os docentes colocados, que integram as listas definitivas de ordenação, exclusão, de colocação e de candidatos não colocados, homologadas pelo director-geral dos Recursos Humanos da Educação e publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 2 de Junho de 2006 (aviso n.º 6357/2006), com excepção dos representados nesta acção.

Faz ainda saber aos contra-interessados a quem o provimento do processo possa directamente prejudicar ou que tenham interesse legítimo na manutenção do acto impugnado, que dispõem do prazo de 15 dias para se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado.

Uma vez expirado aquele prazo, os contra-interessados que como tal se tenham constituído consideram-se citados para contestar no prazo de 30 dias, nos termos do disposto no artigo 82.º, n.os 1, 2 e 4, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias, contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

O prazo acima indicado é contínuo. Terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

11 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Telo Afonso.* — O Escrivão de Direito, *Luís Sampaio Monteiro Silva.*

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FARO

Anúncio n.º 1729/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE) Processo n.º 1511/06.0TBFAR-E

Requerente — Ministério Público.
Insolvente — Passos Clima — Ar Condicionado e Equipamento, L.da

O Dr. Rodolfo Santos de Serpa, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Passos Clima — Ar Condicionado e Equipamento, L.da, número de identificação fiscal 503119199, com endereço na Estrada de São Brás, sítio das Campinas, 8000 Faro, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

28 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Rodolfo Santos de Serpa.* — O Oficial de Justiça, *Ana Isabel Almeida P. Duarte.*

1000311633

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Anúncio n.º 1730/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 474/06.6TBOLH

Credor — Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.
Insolvente — Ricardo Manuel Martins Ladeira.

A Dr.ª Maria de Fátima Silva Viegas, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão, faz saber que nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Credores — Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., e outros;
Devedor — Ricardo Manuel Martins Ladeira, solteiro, nascido em 12 de Julho de 1972, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 176532633, bilhete de identidade n.º 9989110, Estrada do Laranjeiro, Estaleiro Ricardo Ladeira, Sítio de Marim, Quelfes, 8700-000 Olhão;
Administrador da insolvência — Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, Rua do Dr. Emiliano da Costa, 89-A, 8000-324 Faro.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento — prossegue o incidente de qualificação de insolvência mas como incidente limitado, nos termos dos artigos 232.º e 233.º do CIRE.

1 — Encerrado o processo:

a) Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvência como culposa e do disposto no artigo seguinte;
b) Cessam as atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas e das conferidas, se for o caso, pelo plano de insolvência;
c) Os credores da insolvência poderão exercer o seus direitos contra o devedor sem outras restrições que não as constantes do eventual plano de insolvência e plano de pagamentos e do n.º 1 do artigo 242.º, constituindo para o efeito título executivo da sentença homologatória do plano de pagamentos, bem como a sentença de verificação de créditos ou a decisão proferida em acção de verificação ulterior, em conjugação, se for o caso, com a sentença homologatória do plano de insolvência;
d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

2 — O encerramento do processo de insolvência antes do rateio final determina a extinção da instância dos processos de verificação de créditos e de restituição e separação de bens já liquidados que se encontrem pendentes.

19 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Silva Viegas.* — O Oficial de Justiça, *Maria Paula Miranda Gomes.*

1000310225

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extracto) n.º 5512/2007

Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 27 de Fevereiro de 2007, foi Isabel Maria Gonçalves Louro, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, remunerada pelo escalão 4, índice 155, transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a 1 de Março de 2007, continuando a auferir pelo mesmo escalão e índice.

28 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz.*

Parecer n.º 23/2006

Docente — Escola profissional — Sistema de segurança social Caixa Geral de Aposentações — Princípio da igualdade

1.ª Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 32.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, e 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 321/88, de 22 de Setembro, os docentes das escolas profissionais privadas que tenham iniciado funções antes de 31 de Dezembro de 2005, encontram-se abrangidos pelo regime de protecção previdencial gerido pela Caixa Geral de Aposentações.

2.ª Os docentes das escolas profissionais públicas que tenham iniciado funções até àquela data encontram-se igualmente abrangidos pelo regime previdencial da Caixa Geral de Aposentações (artigos 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, e 119.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril).

3.ª O pessoal docente das escolas profissionais (privadas e públicas) que inicie funções a partir de 1 de Janeiro de 2006, é obrigatoriamente inscrito no regime geral da segurança social (cf. artigo 2.º, n.º 2, da Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro).

Sr. Secretário de Estado da Segurança Social:

Excelência:

1 — Dignou-se V. Ex.ª colocar à apreciação do Conselho Consultivo a questão de saber qual o regime de segurança social por que devem ser abrangidos os docentes das escolas profissionais ([1]).

Sobre a questão, «tem havido divergência de posicionamento técnico» entre a Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança e a Caixa Geral de Aposentações, cada uma delas a defender «que a respectiva legislação determina o enquadramento deste grupo sócioprofissional» ([2]). Como se reconhece no expediente que acompanha a consulta, a mesma «deixou de ter uma significativa expressão dado que, para o futuro, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro, o pessoal que iniciar funções depois de 1 de Janeiro é obrigatoriamente inscrito no regime geral de segurança social»; apesar disso, «importa resolver as situações pendentes» ([3]).

Cumpre emitir parecer.

2 — Nas suas linhas gerais, as posições das entidades envolvidas são as seguintes:

2.1 — A Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança (DGSSFC) defende que «os docentes das escolas profissionais são abrangidos pelo regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, tendo em conta a *caracterização efectuada pelo Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro,* atendendo-se em particular à classificação efectuada por este diploma quanto à natureza dos referidos estabelecimentos (n.º 2 do artigo 2.º).

«Para o efeito, é tomado em linha de conta o facto de o legislador mesmo em relação às escolas profissionais públicas ter definido (n.º 1 do artigo 26.º) como regra, que o pessoal docente deve ser contratado em regime de contrato individual de trabalho, o que [. . .] permite concluir que, por maioria de razão, *deve ser este o regime aplicável à contratação de docentes de escolas profissionais privadas.* Aliás, o mesmo entendimento parece resultar, igualmente, da conjugação dos artigos 12.º e 16.º, quer quanto à definição dos perfis adequados à função, quer quanto à competência para a contratação e selecção, por parte da entidade proprietária da escola. ([4])

2.2 — A Caixa Geral de Aposentações (CGA) sustenta que «os docentes das escolas profissionais, públicas e privadas, têm direito de inscrição na CGA, entendimento, aliás, que há muito vem sendo aplicado uniformemente (designadamente a cerca de 100 escolas profissionais privadas), sem qualquer contestação» ([5]).

E justifica:

> «2 — Com efeito, é inquestionável que o quadro legal vigente visa a aproximação dos professores do ensino particular e cooperativo com os do ensino oficial, pelo que estabelece um único regime previdencial, em matéria de pensões, para o pessoal docente: o da Caixa Geral de Aposentações.
>
> De facto, quer o pessoal docente que se encontra vinculado ao Estado em regime de direito público que confere a qualidade de funcionário ou agente administrativo, quer o que se encontra vinculado a estabelecimentos de ensino particular e cooperativo ao abrigo do regime do contrato individual de trabalho, tem direito a inscrição na CGA: o primeiro pelo artigo 1.º do Estatuto da Aposentação e o segundo pelos Decretos-Leis n.os 321/88, de 22 de Setembro (ensino não superior) e 327/85, de 8 de Agosto (ensino superior).
>
> 3 — No que respeita ao pessoal docente das escolas profissionais privadas, é certo que o facto de se tratar de escolas profissionais — e não de ensino básico e secundário — impede a aplicação directa e imediata a estes docentes do regime previsto no Decreto-Lei n.º 321/88, de 22 de Setembro, cujo âmbito se limita aos docentes deste tipo de ensino.
>
> No entanto, a equivalência de graus de ensino (artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro), a aplicação subsidiária do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, não superior (artigo 32.º do mesmo diploma) e o facto de o âmbito de aplicação pessoal do Decreto-Lei n.º 321/88 ser o abrangido pelo EEPC (artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 179/90, de 5 de Junho) determinam, sem margem para dúvidas, a aplicação do Decreto-Lei n.º 321/88, de 22 de Setembro, ao pessoal docente das escolas profissionais privadas.
>
> 4 — Quanto ao pessoal docente das escolas profissionais públicas: aparentemente está excluído quer do âmbito do artigo 1.º do Estatuto da Aposentação — o referido pessoal não é funcionário público nem agente administrativo — quer do âmbito do Decreto-Lei n.º 321/88, de 22 de Setembro — as escolas profissionais não são estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo, mas sim estabelecimentos públicos de ensino secundário (artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/98).
>
> O certo, porém, é que a eventual não aplicação a este pessoal do regime de previdência da função pública conduziria, por um lado, a uma injustificável negação dos fundamentos que levaram o legislador a abranger pelo Estatuto da Aposentação todo o pessoal docente e, por outro, à conclusão absurda de o pessoal docente das escolas profissionais privadas gozar do regime previdencial do funcionalismo público em matéria de pensões e não ser dado idêntico tratamento ao pessoal docente das escolas profissionais públicas.
>
> Em todo o caso, a verdade é que o disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 4/98 dissipa quaisquer dúvidas, pois manda aplicar às escolas profissionais públicas toda a legislação aplicável aos estabelecimentos públicos de ensino secundário, como é designadamente o caso do Estatuto da Carreira Docente (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na redacção introduzida pelos Decretos-Leis n.os 105/97, de 29 de Abril, e 1/98, de 2 de Janeiro), que determina, no seu artigo 119.º, a aplicação ao pessoal docente dos Estatutos da Aposentação e das Pensões de Sobrevivência.
>
> É, pois, inquestionável que o legislador pretendeu aplicar aos docentes das escolas profissionais públicas o regime do ensino público secundário, designadamente o regime de previdência do funcionalismo público.» ([6])

3 — A matéria relativa a ensino tem na Constituição da República Portuguesa dois momentos privilegiados de referência.

No domínio dos *direitos, liberdades e garantias pessoais* (epígrafe do capítulo I do título II), o artigo 43.º *(liberdade de aprender e ensinar)* garante a liberdade da aprender e ensinar, bem como o direito de criação de escolas particulares e cooperativas (n.os 1 e 4).

Este último direito — que «consiste essencialmente na liberdade de entidades privadas e cooperativas fundarem estabelecimentos de ensino, sem impedimentos e sem necessidade de autorização estadual» ([7]) — abrange naturalmente as escolas profissionais.

No campo dos *direitos e deveres culturais* (capítulo III do título III), o artigo 74.º *(ensino)* dispõe no n.º 2 que, na realização da política de ensino incumbe designadamente ao Estado «[i]nserir as escolas nas comunidades que servem e estabelecer a interligação do ensino e das actividades económicas, sociais e culturais» [alínea *f*)].

O artigo 75.º *(ensino público, particular e cooperativo)* prescreve que o Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população (n.º 1) e reconhece e fiscaliza o ensino particular e cooperativo, nos termos da lei (n.º 2).

O sistema de ensino — no sentido que a expressão assume nos artigos 76.º, n.º 1, e 164.º, alínea *i*) — compreende todas as escolas de todos os graus, públicas, particulares e cooperativas, votadas, no âmbito definido pelos artigos 74.º a 77.º, à satisfação e garantia da liberdade e do direito à educação ([8]).

No plano infra-constitucional, o quadro geral do sistema educativo consta da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) ([9]).

O sistema educativo «é o conjunto de meios pelo qual de concretiza o direito à educação», desenvolvendo-se «segundo um conjunto organizado de estruturas e de acções diversificadas, por iniciativa e sob responsabilidade de diferentes instituições e entidades públicas, particulares e cooperativas» (artigo 1.º, n.os 2 e 3, da Lei n.º 46/86).

De acordo com o artigo 4.º desta lei, o sistema educativo compreende a educação pré-escolar, a educação escolar e a educação extra-escolar (n.º 1); a educação escolar compreende os ensinos básico, secundário e superior, integra modalidades especiais e inclui actividades de ocupação de tempos livres (n.º 3).

O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito e tem a duração de nove anos, terminando a obrigatoriedade da sua frequência aos 15 anos de idade (artigo 6.º, n.ºs 1 e 4).

Ao ensino básico segue-se o ensino secundário, que tem por objectivos, designadamente, assegurar o desenvolvimento intelectual e o aprofundamento de conhecimentos que constituam suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na vida activa [alínea *a*)] e favorecer a orientação e formação profissional dos jovens, através da preparação técnica e tecnológica, com vista à entrada no mundo do trabalho [alínea *f*), como a anterior, do artigo 9.º].

O artigo 10.º da Lei n.º 46/86 dispõe sobre a organização do ensino secundário:

«Artigo 10.º

Organização

1 — Têm acesso a qualquer curso do ensino secundário os que completarem com aproveitamento o ensino básico.

2 — Os cursos do ensino secundário têm a duração de três anos.

3 — O ensino secundário organiza-se segundo formas diferenciadas, contemplando a existência de cursos predominantemente orientados para a vida activa ou para o prosseguimento dos estudos, contendo todas elas componentes de formação de sentido técnico, tecnológico e profissionalizante e de língua e cultura portuguesas adequadas à natureza dos diversos cursos.

4 — .....

5 — A conclusão com aproveitamento do ensino secundário confere direito à atribuição de um diploma, que certificará a formação adquirida e, nos casos dos cursos predominantemente orientados para a vida activa, a qualificação obtida para efeitos do exercício de actividades profissionais determinadas.

6 — .....

7 — Podem ser criados estabelecimentos especializados destinados ao ensino e prática de cursos de natureza técnica e tecnológica ou de índole artística.»

A formação profissional constitui uma das modalidades especiais de educação escolar [artigo 19.º, n.º 1, alínea *b*)], sendo-lhe dedicado o artigo 22.º da Lei de Bases:

«Artigo 22.º

Formação profissional

1 — A formação profissional, para além de complementar a preparação para a vida activa iniciada no ensino básico, visa uma integração dinâmica no mundo do trabalho pela aquisição de conhecimentos e de competências profissionais, por forma a responder às necessidades nacionais de desenvolvimento e à evolução tecnológica.

2 — Têm acesso à formação profissional:

a) Os que tenham concluído a escolaridade obrigatória;
b) Os que não concluíram a escolaridade obrigatória até à idade limite desta;
c) Os trabalhadores que pretendam o aperfeiçoamento ou a reconversão profissionais.

3 — .....

4 — A formação profissional estrutura-se por forma a desenvolver acções de:

a) Iniciação profissional;
b) Qualificação profissional;
c) Aperfeiçoamento profissional;
d) Reconversão profissional

5 — A organização de cursos de formação profissional deve adequar-se às necessidades conjunturais nacionais e regionais de emprego, podendo integrar módulos de duração variável e combináveis entre si, com vista à obtenção de níveis profissionais sucessivamente mais elevados.

6 — O funcionamento dos cursos e módulos pode ser realizado segundo formas institucionais diversificadas, designadamente:

a) Utilização de escolas de ensino básico e secundário;
b) Protocolos com empresas e autarquias;
c) Apoios a instituições e iniciativas estatais e não estatais;
d) Dinamização de acções comunitárias e de serviços à comunidade;
e) Criação de instituições específicas.

7 — A conclusão com aproveitamento de um módulo ou curso de formação profissional confere direito à atribuição da correspondente certificação.

8 — .....»

A formação profissional pretende ser uma resposta alternativa ao esquema de formação desenvolvido na escola tradicional e, sem prejuízo da equivalência entre as diversas vias do ensino secundário, «tenta desenvolver uma instituição escolar de tipo novo, mais flexível, mais respondente às necessidades e possibilidades dos indivíduos e das actividades ocupacionais» ([10]).

Recentemente, o Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, veio estabelecer os princípios orientadores da organização e da gestão curricular, bem como da avaliação das aprendizagens, ao nível secundário de educação.

Numa óptica de revisão curricular deste nível de educação, «introduzem-se modificações importantes», com destaque para os cursos que integram a oferta formativa do ensino secundário e para princípios orientadores como o da permeabilidade entre cursos (de modo a permitir a reorientação do percurso escolar) ([11]).

Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 74/2004, o ensino secundário compreende cursos científico-humanísticos (vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior), cursos tecnológicos (orientados na dupla perspectiva da inserção no mercado de trabalho e do prosseguimento de estudos), cursos artísticos especializados e cursos profissionais (vocacionados para a qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos).

Merece igualmente menção o artigo 9.º, que consagra o já referido princípio da permeabilidade «entre cursos com afinidade de planos de estudos, com vista a facilitar ao aluno a alteração do seu percurso formativo e o prosseguimento de estudos noutro curso, no ano de escolaridade subsequente».

4 — No desenvolvimento do regime jurídico fixado na Lei de Bases do Sistema Educativo, veio a ser estabelecido o regime jurídico das escolas profissionais, hoje constante do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro ([12]) ([13]).

Este diploma está sistematizado em cinco capítulos:

Capítulo I, *Objecto natureza e atribuições* (artigos 1.º a 5.º);
Capítulo II, *Disposições genéricas* (artigos 9.º a 12.º) ([14]);
Capítulo III, *Escolas profissionais privadas* (artigos 13.º a 23.º);
Capítulo IV, *Escolas profissionais públicas* (artigos 24.º a 29.º);
Capítulo IV ([15]), *Disposições transitórias e finais* (artigos 30.º a 33.º).

O Decreto-Lei n.º 4/98 tem por objecto o regime de criação, organização e funcionamento de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior (artigo 1.º).

O artigo subsequente versa sobre a natureza e regime das escolas profissionais:

«Artigo 2.º

Natureza e regime

1 — As escolas profissionais são, salvo o disposto no número seguinte, estabelecimentos privados de ensino.

2 — O Estado pode, subsidiariamente, criar escolas profissionais para assegurar a cobertura de áreas de formação ou de regiões do País não contempladas pela rede de escolas profissionais existentes.

3 — As escolas profissionais criadas nos termos do número anterior são estabelecimentos públicos de ensino secundário e regem-se pelo presente diploma, pela portaria de criação e demais legislação aplicável a estes estabelecimentos.

4 — As escolas profissionais privadas regem-se pelo presente diploma e pelos seus estatutos.»

No desempenho da sua actividade, as escolas profissionais estão sujeitas à tutela científica, pedagógica e funcional do Ministério da Educação (artigo 3.º).

As escolas profissionais gozam de autonomia, desenvolvendo as suas actividades culturais, científicas, tecnológicas e pedagógicas de forma autónoma e sem outras limitações, para além das decorrentes da lei e do presente diploma (artigo 5.º).

Os cursos profissionais são cursos de nível secundário [cf. o artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 4/98, preceito entretanto revogado pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, bem como o artigo 5.º, n.º 1, alínea *d*), deste segundo diploma ([16])].

O artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/98 estabelece um regime de equivalências entre as diversas vias do ensino secundário: são possíveis, respeitando os requisitos de creditação aplicáveis, transferências entre as várias vias de nível secundário, podendo os estudantes diplomados do ensino profissional prosseguir estudos no ensino superior.

A permeabilidade a que alude este artigo volta a ser explicitada, como já acentuámos ([17]), no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 74/2004.

Ainda no âmbito das disposições genéricas, merece referência o artigo 12.º, sobre pessoal docente:

«Artigo 12.º

Pessoal docente

1 — A selecção do pessoal docente rege-se pelo princípio da adequação dos perfis dos candidatos às exigências profissionais previamente definidas.

2 — Para a docência da componente de formação técnica deve ser dada preferência a formadores que tenham uma experiência profissional ou empresarial efectiva.

3 — Para a docência das componentes de formação sócio-cultural e científica, os professores e os formadores devem possuir as habilitações legalmente exigidas para os graus correspondentes do ensino secundário regular.»

4.1 — Vejamos, em aspectos relevantes, qual o regime jurídico das escolas profissionais privadas.

O regime de funcionamento obedece a dois princípios básicos: o respeito pela liberdade de iniciativa e a comparticipação estatal nas despesas com os cursos de manifesto interesse público ([18]).

O artigo 13.º dispõe sobre o *regime de criação:* as escolas profissionais privadas podem ser livremente criadas por pessoas singulares, bem como por pessoas colectivas, isoladamente ou em associação (n.º 1); na criação de escolas em associação podem participar pessoas colectivas de natureza pública (n.º 2); podem ainda criar escolas profissionais outros Estados e organizações internacionais de que Portugal faça parte, quando tal resulte de acordos celebrados, do princípio da reciprocidade ou dos tratados constitutivos das referidas organizações (n.º 3).

As escolas profissionais privadas carecem de autorização prévia de funcionamento por parte do Ministro da Educação (artigo 14.º, n.º 1), a qual confere às pessoas colectivas de direito privado proprietárias de escolas profissionais o gozo das prerrogativas das pessoas colectivas de utilidade pública, desde que o respectivo fim ou objecto seja exclusivamente o ensino profissional (artigo 14.º, n.º 4) ([19]).

As escolas profissionais privadas organizam-se e funcionam de acordo com os respectivos estatutos, que definem, nomeadamente, os seus objectivos, estrutura orgânica, competência dos diversos órgãos e forma de designação e de substituição dos seus titulares (artigo 15.º, n.º 1); a estrutura orgânica deve distinguir órgãos de direcção, incluindo obrigatoriamente uma direcção técnico-pedagógica, e órgãos consultivos (artigo 15.º, n.º 2).

Entre os órgãos das escolas profissionais privadas, o Decreto-Lei n.º 4/98 refere a *entidade proprietária,* a quem compete, designadamente, representar a escola, dotá-la de estatutos, assegurar a sua gestão e as condições necessárias ao seu funcionamento e contratar o pessoal que presta serviço na instituição [alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *j*) do n.º 1 do artigo 16.º], sendo que a selecção do pessoal docente deverá obedecer ao disposto no transcrito artigo 12.º

As escolas profissionais privadas podem candidatar-se a comparticipação pública nas despesas inerentes aos cursos profissionais que organizem (artigo 19.º, n.º 1), bem como celebrar contratos-programa com o Estado que possibilitem aos alunos a frequência dos cursos profissionais em condições idênticas àquelas em que frequentariam o ensino secundário (artigo 20.º, n.º 1).

Merece, enfim, menção o artigo 32.º *(normas subsidiárias)* do Decreto-Lei n.º 4/98, onde se prevê que, ao que não se encontra expressamente regulado neste diploma relativamente às escolas profissionais privadas, «aplicar-se-á, subsidiariamente, com as devidas adaptações, o estabelecido no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, não superior» ([20]) ([21]).

4.2 — É mais circunscrita a normação relativa às escolas profissionais públicas constante do Decreto-Lei n.º 4/98.

São criadas através de portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Educação, podendo resultar da transformação de estabelecimentos de ensino e formação já existentes (artigo 24.º).

A organização e o funcionamento das escolas profissionais públicas são definidos pela portaria de criação e demais legislação aplicável aos estabelecimentos de ensino secundário (artigo 25.º).

Sobre pessoal dispõe o artigo 26.º:

«Artigo 26.º

Pessoal

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 4, o recrutamento, a colocação e o exercício das funções dos docentes das escolas profissionais públicas regem-se pela legislação aplicável ao pessoal docente dos restantes estabelecimentos públicos de ensino secundário.

2 — Ao pessoal não docente das escolas profissionais públicas aplica-se o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública.

3 — .....

4 — Para leccionação das disciplinas da componente de formação técnica, tecnológica, artística e prática podem as escolas profissionais públicas recrutar formadores a tempo parcial, através de contrato a termo ou de prestação de serviço, dando-se preferência a formadores que tenham experiência profissional ou empresarial efectiva.

5 — .....

6 — .....» ([22])

5 — Feito o enquadramento das escolas profissionais no sistema educativo, é altura de abordar a vertente relativa à segurança social.

Inserido nos *direitos e deveres económicos* (capítulo II do título III), o artigo 63.º da Constituição, com a epígrafe segurança social e solidariedade, prescreve que todos têm direito à segurança social (n.º 1), incumbindo ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado (n.º 2), destinado a proteger os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho (n.º 3).

Afirma-se que o direito à segurança social é «um verdadeiro direito de cidadania» ([23]), «um típico direito positivo» e que, neste domínio, «a principal incumbência do Estado consiste na organização do sistema de segurança social» ([24]).

A Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, ora vigente, define, nos termos previstos na Constituição, as bases gerais em que assenta o sistema de segurança social, bem como as atribuições prosseguidas pelas instituições de segurança social e a articulação com entidades particulares de fins análogos (artigo 1.º).

Entre os objectivos do sistema de segurança social figura o de garantir a concretização do direito à segurança social [artigo 4.º, alínea *a*)].

O artigo 5.º enuncia a composição do sistema:

«Artigo 5.º

Composição do sistema

1 — O sistema de segurança social abrange o sistema público de segurança social, o sistema de acção social e o sistema complementar.

2 — O sistema público de segurança social compreende o subsistema previdencial, o subsistema de solidariedade e o subsistema de protecção familiar.

3 — O sistema de acção social é desenvolvido por instituições públicas, designadamente pelas autarquias, e por instituições particulares sem fins lucrativos.

4 — O sistema complementar compreende regimes legais, regimes contratuais e esquemas facultativos.»

Os princípios gerais do sistema são referidos no artigo 6.º (universalidade, igualdade, solidariedade, equidade social, diferenciação positiva, subsidiariedade social, inserção social, coesão geracional, primado da responsabilidade pública, complementaridade, unidade, descentralização, participação, eficácia, conservação dos direitos adquiridos e em formação, garantia judiciária e informação) e explicitados nos artigos subsequentes (artigos 7.º a 23.º).

Compete ao Estado garantir a boa administração do sistema público de segurança social e do sistema de acção social, bem como assegurar uma adequada e eficaz regulação, supervisão prudencial e fiscalização do sistema complementar (artigo 24.º).

O sistema público de segurança social visa garantir aos respectivos beneficiários o direito a determinados rendimentos traduzidos em prestações sociais exigíveis administrativa e judicialmente (artigo 26.º, n.º 1) e compreende, como consta do n.º 2 do artigo 5.º, o subsistema previdencial, o subsistema de solidariedade e o subsistema de protecção familiar.

O subsistema previdencial visa garantir prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho, perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente previstas (artigo 27.º), que são a doença, a maternidade, paternidade e adopção, o desemprego, os acidentes de trabalho e doenças profissionais, a invalidez, a velhice e a morte (artigo 29.º, n.º 1).

São abrangidos obrigatoriamente no âmbito do subsistema previdencial, na qualidade de beneficiários, os trabalhadores por conta de outrem, ou legalmente equiparados, e os trabalhadores independentes (artigos 28.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1).

Em conformidade com o princípio da contributividade, o sistema previdencial deve ser fundamentalmente auto financiado, tendo por base uma relação sinalagmática directa entre a obrigação legal de contribuir e o direito às prestações (artigo 30.º). São obrigados a contribuir para os regimes de segurança social os beneficiários e, no caso de exercício de actividade profissional subordinada, as respectivas entidades empregadoras (artigo 45.º).

De acordo com o artigo 31.º *(regimes abrangidos),* o subsistema previdencial abrange o regime geral de segurança social aplicável à generalidade dos trabalhadores por conta de outrem e aos trabalhadores independentes, os regimes especiais e regimes de inscrição facultativa (n.º 1); sem prejuízo do disposto no artigo 124.º, o sistema público de segurança social integra os trabalhadores e as entidades patronais, respectivamente como beneficiários e contribuintes, que por ele não se encontram ainda abrangidos, em termos a definir por lei (n.º 2). Integrado nas disposições finais, o referido artigo 124.º, com a epígrafe *regimes da função pública,* dispõe que os «regimes de protecção social da função pública deverão ser regulamentados por forma a convergir com os regimes do sistema de segurança social quanto ao âmbito material, regras de formação de direitos e atribuições das prestações» ([25]).

O subsistema de solidariedade destina-se a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais por forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão e a promover o bem-estar e a coesão sociais, bem como a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no subsistema previdencial (artigo 50.º, n.º 1). Abrange o regime não contributivo, o regime especial de segurança social das actividades agrícolas, os regimes transitórios ou outros formalmente equiparados a não contributivos e o rendimento social de reinserção (artigo 54.º).

O subsistema de protecção familiar visa assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram as eventualidades legalmente previstas (artigo 61.º).

Para além do sistema público de segurança social, o sistema de segurança social abrange ainda o sistema de acção social (artigos 82.º a 93.º) e o sistema complementar (artigos 94.º a 106.º) ([26]). O financiamento do sistema de segurança social está regulado nos artigos 107.º a 114.º e a respectiva organização nos artigos 115.º a 120.º

Refira-se, quanto a este último aspecto, que a estrutura orgânica do sistema compreende serviços integrados na administração directa do Estado e instituições de segurança social, que são pessoas colectivas de direito público, integradas na administração indirecta do Estado (artigo 115.º, n.º 1).

6 — Vejamos em que se traduzem *os regimes de protecção social da função pública* de que continua a falar o artigo 124.º da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro.

6.1 — O sistema de protecção social da função pública engloba vários regimes, contributivos e não contributivos, que asseguram de forma sectorial a protecção social dos funcionários e agentes, no conjunto das eventualidades, com excepção do desemprego ([27]).

O sistema comporta essencialmente quatro áreas de protecção ([28]):

a) O regime contributivo de protecção previdencial, que é gerido pela Caixa Geral de Aposentações e assegura protecção nas eventualidades velhice, invalidez e morte;

b) O regime contributivo de protecção sanitária, sem prestação directa de cuidados de saúde, que é gerido pela Direcção-Geral da Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE);

c) O regime de protecção não contributiva de base administrativa, que garante a protecção através dos próprios serviços e organismos administrativos, nuns casos, mediante a concessão de prestações (prestações familiares e subsídio por morte), noutros, através do regime jurídico de faltas ou de licenças sem perda de vencimento;

d) Regimes especiais de pensões, em que avultam as particularidades da protecção assegurada aos militares e equiparados.

É sobre o regime de protecção previdencial gerido pela CGA (uma das entidades envolvidas no dissídio que originou a consulta) que, face ao objecto do parecer, incidirá predominantemente a nossa atenção.

A Caixa Geral de Aposentações é, desde 1929, a entidade responsável pela gestão, em matéria de pensões, do regime de segurança social dos funcionários e agentes que, vinculados a qualquer título, exercem funções de trabalho subordinado na administração central, regional e local e noutras pessoas colectivas de direito público.

Nos termos do Estatuto da Aposentação — Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro ([29]) — era obrigatória a inscrição como subscritor da Caixa dos funcionários e agentes que, vinculados a qualquer título, exercessem funções, com subordinação à direcção e disciplina dos respectivos órgãos, na administração central, regional e local e de outras pessoas colectivas de direito público e recebessem ordenado, salário ou outra remuneração susceptível de pagamento de quota (artigos 1.º e 6.º).

Atente-se no teor do artigo 1.º do Estatuto da Aposentação ([30]):

«Artigo 1.º

Inscrição

1 — São obrigatoriamente inscritos como subscritores da Caixa Geral de Aposentações, neste diploma abreviadamente designada por Caixa, os funcionários e agentes que, vinculados a qualquer título, exerçam funções, com subordinação à direcção e disciplina dos respectivos órgãos, na administração central, local e regional, incluindo federações ou associações de municípios e serviços municipalizados, institutos públicos e outras pessoas colectivas de direito público e recebam ordenado, salário ou outra remuneração susceptível, pela sua natureza, de pagamento de quota, nos termos do artigo 6.º

2 — O disposto no número anterior não é aplicável:

a) Aos que apenas se obrigam a prestar a qualquer entidade pública certo resultado do seu trabalho desempenhado com autonomia e prévia estipulação de remuneração;

b) Aos que devam ser aposentados por entidades diferentes da Caixa.»

O artigo 6.º, para que remete o n.º 1, versa sobre o conceito de remuneração para os efeitos do Estatuto da Aposentação.

A idade máxima de inscrição é a que corresponda à possibilidade de o subscritor perfazer o mínimo de cinco anos de serviço até atingir o limite de idade fixado por lei para o exercício do respectivo cargo (artigo 4.º, n.º 1).

Sobre a quota para a aposentação dispõem o artigo 5.º do Estatuto da Aposentação e o artigo único, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 78/94, de 9 de Março. Sobre o desconto da quota rege o artigo 7.º daquele Estatuto ([31]).

O regime jurídico da Caixa Geral de Aposentações consta do Decreto-Lei n.º 277/93, de 10 de Agosto, onde a mesma é definida como «uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com património próprio, que tem por escopo a gestão do regime de segurança social do funcionalismo público em matéria de pensões» (n.º 1 do artigo 1.º).

A Caixa dispõe de receitas próprias, fundamentalmente constituídas pelas quotas, em regra obrigatórias, pagas mensalmente pelos subscritores (beneficiários), por algumas pessoas colectivas de direito público com autonomia financeira, nos casos legalmente previstos, e pelas entidades de direito privado que a título excepcional se encontram abrangidas pela instituição (caso dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo).

Às contribuições dos subscritores e de entidades empregadoras, junta-se, no financiamento do regime de protecção previdencial gerido pela CGA, a contribuição do Estado, prevista no artigo 139.º do Estatuto da Aposentação, a qual deve ascender ao montante necessário para assegurar o equilíbrio financeiro da instituição.

6.2 — O quadro legal acabado de descrever foi recentemente objecto de alterações significativas.

Como dissemos há pouco ([32]), tanto a anterior como a actual lei de bases gerais de segurança social previram a regulamentação dos regimes de protecção social da função pública por forma a convergirem com os regimes do sistema de segurança social quanto ao âmbito material, regras de formação de direitos e atribuição de prestações (artigos 110.º da Lei n.º 17/2000, de 20 de Agosto, e 124.º da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro).

A adopção das medidas necessárias a alcançar a uniformização dos regimes de aposentação (condições e cálculo das pensões) dos funcionários e agentes e dos restantes trabalhadores por conta de

outrem veio a ser levada a cabo pela Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro.

O legislador filia a concretização da anunciada convergência em razões de equidade e de justiça social, no desaparecimento progressivo dos motivos que estiveram na base da criação para os funcionários públicos de um regime de pensões autónomo e na necessidade de contrariar o desequilíbrio financeiro do sistema ([33]).

O artigo 1.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro, enuncia o objecto do diploma: «estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo de pensões».

O artigo subsequente prescreve:

«Artigo 2.º

Inscrição

1 — A Caixa Geral de Aposentações deixa, a partir de 1 de Janeiro de 2006, de proceder à inscrição de subscritores.

2 — O pessoal que inicie funções a partir de 1 de Janeiro de 2006 ao qual, nos termos da legislação vigente, fosse aplicável o regime de protecção social da função pública em matéria de aposentação, em razão da natureza da instituição a que venha a estar vinculado, do tipo de relação jurídica de emprego de que venha a ser titular ou de norma especial que lhe conferisse esse direito, é obrigatoriamente inscrito no regime geral da segurança social.»

Até 31 de Dezembro de 2005, eram obrigatoriamente inscritos na CGA os funcionários e agentes da administração central, regional e local que recebessem ordenados, salários ou remunerações susceptíveis de pagamento de quota (artigo 1.º do Estatuto da Aposentação). Os funcionários e agentes inscritos até àquela data continuarão a beneficiar do regime de protecção previdencial gerido pela Caixa.

A partir de 1 de Janeiro de 2006, o pessoal admitido na função pública passa a ser obrigatoriamente inscrito no regime geral da segurança social, ficando abrangido pelo regime de reforma dos trabalhadores do sector privado (artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro).

7 — O Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril ([34]), dispõe no artigo 1.º que se aplica «aos docentes em exercício efectivo de funções nos estabelecimentos de educação ou ensino públicos» (n.º 1), sendo ainda aplicável, designadamente, aos docentes que exerçam funções no âmbito da educação extra-escolar e aos docentes em exercício efectivo de funções em estabelecimentos ou instituições de ensino dependentes ou sob tutela de outros ministérios (n.os 2 e 3).

No artigo 119.º, com a epígrafe *aposentação,* o ECD estabelece que ao pessoal docente se aplicam os Estatutos da Aposentação e das Pensões de Sobrevivência dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

Os docentes em exercício de funções nos estabelecimentos de educação dos ensino básico e secundário públicos beneficiam, pois, em relação à aposentação, do regime de protecção social dos demais funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — O Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo (EEPC), constante do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro ([35]), rege o exercício da actividade dos estabelecimentos de ensino particular, com excepção das escolas de nível superior e das modalidades de ensino por aquele estatuto expressamente excluídas.

O pessoal docente do ensino particular (e cooperativo) beneficia, no domínio da segurança social, de regime próprio, cuja nota mais expressiva tem residido na admissão da sua inscrição na Caixa Geral de Aposentações.

Esta admissão começou por se verificar no ensino superior.

Na verdade, o Decreto-Lei n.º 327/85, de 8 de Agosto ([36]), permitiu a inscrição do pessoal docente dos estabelecimentos de ensino superior, privado ou cooperativo na Caixa Geral de Aposentações e no Montepio dos Servidores do Estado (MSE).

A opção legislativa foi justificada na nota preambular, por um lado, pela circunstância de tais estabelecimentos de ensino prosseguirem fins paralelos aos do Estado no campo do ensino e da investigação científica; por outro, com a utilidade, para assegurar um mais elevado nível científico e pedagógico nas várias escolas, resultante da viabilização de uma efectiva mobilidade de docentes entre instituições de ensino superior do Estado e as suas congéneres privadas e cooperativas e vice-versa.

O diploma abrange os estabelecimentos de ensino superior, privado ou cooperativo, autorizados nos termos da lei e a cujos cursos seja concedido reconhecimento oficial pleno (artigo 1.º). O pessoal docente destes estabelecimentos passou a ser inscrito na CGA e no MSE, ficando abrangido pelas disposições do Estatuto da Aposentação e do Estatuto das Pensões de Sobrevivência (artigo 2.º, n.º 1) ([37]).

Algum tempo depois, o Decreto-Lei n.º 321/88, de 22 de Setembro, veio disciplinar a inscrição de pessoal docente do ensino não superior, particular e cooperativo, na Caixa Geral de Aposentações e no Montepio dos Servidores do Estado.

Também, neste caso, se invoca a natureza de interesse público das funções desempenhadas pelos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo no âmbito do sistema educativo, referindo-se, ademais, a circunstância de os docentes do ensino particular terem deixado de beneficiar de isenção do imposto profissional e o facto de o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Dezembro, preconizar «a progressiva aproximação das situações dos professores do ensino particular e cooperativo e do ensino oficial, designadamente através de mecanismos tendentes à respectiva integração em carreira profissional comum» ([38]).

O artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 321/88 determinou que o «pessoal docente dos estabelecimentos de ensino não superior, particular e cooperativo, devidamente legalizados, será inscrito na Caixa Geral de Aposentações e no Montepio dos Servidores do Estado, ficando abrangido pelas disposições constantes dos respectivos estatutos em tudo o que não for contrariado pelo presente diploma».

Há, depois, um conjunto de disposições sobre a contagem do tempo de serviço e o cálculo do montante da pensão de aposentação, de cujo conhecimento se pode prescindir.

O artigo 8.º preceitua que os estabelecimentos em causa «ficam autorizados a celebrar acordos com a ADSE», destinados a fixar as condições em que o respectivo pessoal docente podia adquirir a qualidade de beneficiário da ADSE e gozar dos benefícios por esta assegurados.

Os derradeiros artigos versam sobre a dedução e remessa das quotizações legalmente fixadas e sua entrega à CGA e MSE (artigo 9.º) e sobre a participação dos estabelecimentos de ensino no financiamento do sistema (artigos 10.º e 11.º).

Com o Decreto-Lei n.º 321/88, de 22 de Setembro, o direito às prestações nas eventualidades de velhice, invalidez e morte passou a ser reconhecido aos docentes do ensino não superior, particular ou cooperativo no âmbito da CGA e do MSE de acordo com as normas que regulam estas instituições.

Por seu turno, o regime das restantes prestações pecuniárias atribuídas no âmbito do regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, em cujo âmbito aquele pessoal docente se integrava — encargos familiares, incapacidade temporária por doença e maternidade, doença profissional e desemprego foi regulado pelo Decreto-Lei n.º 179/90, de 5 de Junho, cujo artigo 3.º prescreve que os docentes dos estabelecimentos de ensino não superior, particular e cooperativo, «têm direito às prestações que integram o âmbito material do regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes às eventualidades de encargos familiares, de incapacidade temporária para o trabalho por motivo de doença e maternidade, de doença profissional e de desemprego».

Em suma, no campo da segurança social, o pessoal docente do ensino não superior, particular e cooperativo, encontra-se, nos termos referidos, sujeito a um regime misto: beneficia do regime de protecção previdencial gerido pela CGA quanto às eventualidades velhice, invalidez e morte; mantém-se no regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, quanto às demais eventualidades.

A articulação entre os dois regimes e os diplomas que os corporizam, por forma a conseguir-se uma actuação harmonizada dos organismos intervenientes, consta do Decreto-Lei n.º 142/92, de 17 de Julho, que estabelece «regras de aplicação do regime geral de segurança social, quanto às prestações imediatas, e do regime da protecção social da função pública, quanto às prestações diferidas, aos docentes do ensino não superior particular e cooperativo».

9 — É altura de precisar, na sequência dos desenvolvimentos precedentes, qual o regime de protecção social dos docentes das escolas profissionais.

Como se acentuou, trata-se de uma questão datada — reporta-se a situações anteriores a 31 de Dezembro de 2005 —, uma vez que, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro, o pessoal que iniciar funções depois de 1 de Janeiro de 2006 é obrigatoriamente inscrito no regime geral de segurança social.

De acordo com o respectivo regime jurídico, constante do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, as escolas profissionais podem ser privadas ou públicas.

Importa analisar a resposta à consulta em função desta dicotomia.

9.1 — Comecemos pelas escolas profissionais privadas.

Resulta do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, que as escolas profissionais são, por regra, estabelecimentos privados de ensino (n.º 1). As escolas profissionais privadas regem-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 4/98 e pelos estatutos (n.º 4 daquele artigo), que definem, nomeadamente, os seus objectivos, estrutura orgânica, competência dos diversos órgãos e forma de designação e de substituição dos seus titulares (artigo 15.º, n.º 1, do mesmo decreto-lei).

Entre os órgãos das escolas profissionais, privadas, o Decreto-Lei n.º 4/98 refere a entidade proprietária, a quem compete, entre o mais, contratar o pessoal docente que presta serviço na escola.

Este decreto-lei, todavia, é omisso quanto ao regime de contratação aplicável, o que não acontecia com os diplomas que o antecederam.

Na verdade, o diploma que criou as escolas profissionais — o Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro — dispunha no artigo 14.º (comum às escolas privadas e públicas) que o recrutamento do pessoal docente era feito mediante contrato individual de trabalho, que em nenhum caso conferia aos particulares outorgantes a qualidade de funcionários ou agentes da administração. O Decreto-Lei n.º 70/93, de 10 de Março, que lhe sucedeu, manteve no artigo 16.º o mesmo regime (n.os 1 e 2), esclarecendo ademais que o pessoal docente das escolas profissionais resultantes da transformação de instituições públicas existentes «mantém a situação jurídico-funcional em que exercia funções à data da referida transformação» (n.º 4).

O Decreto-Lei n.º 4/98 não contém nas disposições genéricas ou nas relativas às escolas profissionais privadas disposição sobre o regime jurídico do pessoal docente destes estabelecimentos.

Não obstante a omissão, a contratação do pessoal docente por uma entidade privada, proprietária de uma escola profissional privada, há-de fazer-se pelos modos previstos no direito laboral, mormente mediante contrato individual de trabalho. Era este o regime previsto na versão inicial do artigo 26.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 4/98, para a contratação do pessoal docente das escolas profissionais públicas, logo se acrescentando que tais contratos não conferiam aos particulares a qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública (n.º 2) ([39]).

Mas aquela asserção não legitima, sem mais, a conclusão de que o pessoal docente assim contratado fica sujeito ao regime geral de segurança social.

A resposta não será porventura tão linear e deverá, numa perspectiva sistémica, ser encontrada no âmbito global dos sistemas de ensino e da segurança social. Além disso, a hermenêutica das normas implicadas há-de atender, de acordo com o elemento sistemático da interpretação, à «coerência intrínseca do ordenamento», designadamente ao facto de que as normas que regulam uma dada matéria obedecem por regra a um pensamento unitário ([40]).

Cumpre, desde logo, acentuar que, nos termos da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), a educação profissional, bem como a educação especial, o ensino recorrente de adultos, o ensino à distância e o ensino do português no estrangeiro «constituem modalidades especiais de educação escolar», que, sem embargo de se regerem «por disposições especiais», fazem «parte integrante da educação escolar» (artigo 16.º, n.os 1 e 2).

As especialidades de regime hão-de resultar das especificidades de cada uma das modalidades de educação escolar. As matérias em relação às quais não existe qualquer especificidade e que, por isso mesmo, não são objecto de regulação no regime jurídico da modalidade em causa, hão-de encontrar solução no quadro global do sistema educativo.

O Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, como os anteriores diplomas que continham o regime jurídico das escolas profissionais, nada refere sobre o regime de segurança social dos docentes das escolas profissionais privadas.

A questão de saber qual seja este regime há-de, por isso, ser solucionada, desde logo, a partir do quadro legal relativo ao ensino secundário privado.

É certo que o Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, não superior) veda no artigo 1.º, n.º 3, alínea *g*), a sua aplicação aos «estabelecimentos em que se ministre ensino intensivo, que será objecto de regulamentação própria, ou o sistema de adestramento em qualquer técnica ou arte, o ensino prático das línguas, a formação profissional ou a extensão cultural».

A proibição deve ser entendida no contexto temporal e normativo em que é feita. Por um lado, a «formação profissional» de que fala o Decreto-Lei n.º 553/80 está mais próxima das restantes actividades a que alude a alínea *g*) transcrita do que dos «cursos profissionais» ou do «ensino profissional» ministrado nas actuais escolas profissionais: enquanto modalidade especial de educação escolar [artigo 19.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 46/86] a formação profissional e as escolas profissionais só vêm a ser criadas entre nós com o Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro ([41]). Por outro, e decididamente, deve recordar-se que o Decreto-Lei n.º 4/98 dispõe no artigo 32.º *(normas subsidiárias),* que ao que nele não se encontrar expressamente regulado relativamente às escolas profissionais privadas, «aplicar-se-á subsidiariamente, com as devidas adaptações, o estabelecido no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, não superior» ([42]).

A remissão utilizada no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 4/98 comete a este Estatuto, constante do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, uma «função integradora subsidiária» do regime jurídico das escolas profissionais, filiada no facto de o próprio legislador ter dado conta «da existência da analogia» entre a matéria em causa e a regulada pelo diploma remitido ([43]).

Ainda que se admitisse que a expressão «formação profissional», constante da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 553/80, se reportasse às escolas profissionais, sempre tal referência se deveria considerar derrogada pelo artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 4/98.

Entendemos mesmo que a função integradora do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, não superior, não se limita, na estrita literalidade do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 4/98, ao estabelecido nesse Estatuto, antes abrange normas materialmente estatutárias que, por razões circunstanciais, nele se não encontram formalmente inseridas.

É justamente o que sucede com o bloco normativo constituído pelos Decretos-Leis n.os 321/88, de 22 de Setembro, e 179/90, de 5 de Junho, que definem o regime de segurança social misto de que beneficia o pessoal docente dos estabelecimentos de ensino não superior, particular e cooperativo.

As razões enunciadas no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 321/88 para a aplicação a estes docentes do regime previdencial gerido pela CGA — essencialmente, a natureza de interesse público das funções desempenhadas pelos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo no âmbito do sistema educativo e a progressiva aproximação das situações dos professores do ensino particular e cooperativo e do ensino oficial — valem também para aplicação idêntica aos docentes das escolas profissionais privadas. No mesmo sentido, milita o princípio da equivalência entre os cursos profissionais e os restantes cursos de nível secundário, vertido no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 4/98, mas que ganhou acrescida relevância no âmbito do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, onde o mesmo princípio volta a ser consagrado e se assegura a permeabilidade entre cursos (artigos 5.º e 9.º).

Em face do exposto, entendemos que aos docentes das escolas profissionais privadas se aplica, em relação às eventualidades velhice, invalidez e morte, o regime de protecção previdencial gerido pela Caixa Geral de Aposentações.

9.2 — Vejamos agora o caso dos docentes das escolas profissionais públicas.

De acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/98, o Estado pode subsidiariamente criar escolas profissionais para assegurar a cobertura de áreas de formação ou de regiões do País não contempladas pela rede de escolas profissionais existentes (n.º 2); as escolas assim criadas «são estabelecimentos públicos de ensino secundário e regem-se pelo presente diploma, pela portaria de criação e demais legislação aplicável a estes estabelecimentos de ensino» (n.º 3).

A remissão para a demais legislação aplicável ao ensino secundário traz de imediato à colação o ECD, em cujo artigo 119.º se estabelece, como vimos, que ao pessoal docente são aplicáveis os Estatutos da Aposentação e das Pensões de Sobrevivência dos Funcionários e Agentes de Administração Pública. Também, portanto, ao pessoal docente das escolas profissionais públicas serão aplicáveis estes estatutos.

Esta integração normativa causa alguma perplexidade face à circunstância de o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, dispor, na versão originária, que o pessoal docente e não docente das escolas profissionais públicas deve ser contratado em regime de contrato individual de trabalho (n.º 1), não conferindo estes contratos aos particulares a qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública (n.º 2) ([44]).

Vimos já, todavia, que a contratação em regime de contrato individual de trabalho não constituiu óbice a que o legislador, pelo Decreto-Lei n.º 321/88, de 22 de Setembro, tenha determinado a inscrição na CGA e no MSE do pessoal docente dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, não superior.

Tendo nós acabado de chegar à conclusão de que este regime é igualmente aplicável ao pessoal docente das escolas profissionais privadas, a sua não aplicação aos docentes das escolas profissionais públicas «conduziria — como realça a CGA —, por um lado, a uma injustificável negação dos fundamentos que levaram o legislador a abranger pelo Estatuto da Aposentação todo o pessoal docente e, por outro, à conclusão absurda de o pessoal docente das escolas profissionais

privadas gozar do regime previdencial do funcionalismo público, em matéria de pensões, e não ser dado idêntico tratamento ao pessoal docente das escolas profissionais públicas».

Seria, na verdade, paradoxal que o legislador fundamentasse a aplicação do regime previdencial da CGA aos docentes dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo na natureza de interesse público das funções destes estabelecimentos e, ao mesmo tempo, negasse ou ignorasse essa mesma natureza em relação a estabelecimentos públicos como as escolas profissionais públicas.

Ora, na fixação do sentido e alcance da lei, o intérprete presumirá que o legislador consagrou as soluções mais acertadas (cf. artigo 9.º, n.º 3, do Código Civil) e que «jamais poderia ter admitido uma interpretação da lei que conduzisse a consequência ilógicas ou iníquas» ([45]) ou ao tratamento desigual de situações semelhantes. O princípio da igualdade reclama neste caso o tratamento igual dos docentes das escolas profissionais privadas e públicas, como sucede num âmbito mais amplo com os docentes de outras modalidades e graus de ensino.

10 — Em face do exposto, formulam-se as seguintes conclusões:

1.ª Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 32.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, e 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 321/88, de 22 de Setembro, os docentes das escolas profissionais privadas que tenham iniciado funções antes de 31 de Dezembro de 2005 encontram-se abrangidos pelo regime de protecção previdencial gerido pela Caixa Geral de Aposentações;

2.ª Os docentes das escolas profissionais públicas que tenham iniciado funções até àquela data encontram-se igualmente abrangidos pelo regime previdencial da Caixa Geral de Aposentações (artigos 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, e 119.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril);

3.ª O pessoal docente das escolas profissionais (privadas e públicas) que inicie funções a partir de 1 de Janeiro de 2006 é obrigatoriamente inscrito no regime geral da segurança social (cf. artigo 2.º, n.º 2, da Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro).

([1]) Ofício n.º 1534, de 22 de Fevereiro de 2006, com entrada na Procuradoria-Geral da República no dia imediato.

([2]) Cf. o ofício da Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, com a referência DGSSFC — S/572-31-01-2006.

([3]) *Ibidem*.

([4]) Ofício da DGSSFC com a referência S/3169-2005-06-09. No mesmo sentido, os ofícios da mesma Direcção-Geral S/1243-2005-03-08 e S/2189-2005-04-20.

([5]) Ofício sem data perceptível (mas que, face a outros elementos, se supõe ser de 18 de Março de 2005), dirigido pela CGA à DGSSFC.

([6]) *Ibidem*.

([7]) J. J. Gomes Canotilho/Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada,* 3.ª ed. revista, Coimbra Editora, 1993, p. 250.

([8]) Cf. Jorge Miranda/Rui Medeiros, *Constituição Portuguesa Anotada,* t. I, Coimbra Editora, 2005, p. 737.

([9]) A Lei n.º 46/86 foi alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, tendo esta última procedido à sua republicação.

([10]) Eurico Lemos Pires, *Lei de Bases do Sistema Educativo — Apresentação e Comentários,* 4.ª ed., Edições ASA, 1998, p. 69.

([11]) Cf., para mais desenvolvimentos, o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 74/2004.

([12]) Antes, tal regime constou sucessivamente dos Decretos-Leis n.ºs 26/89, de 21 de Janeiro, e 70/93, de 10 de Março.

([13]) O Decreto-Lei n.º 4/98 foi alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 74/2004, de 26 de Março, e 54/2006, de 15 de Março.

([14]) Os artigos 6.º, 7.º e 8.º foram revogados pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, diploma que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular, bem como da avaliação das aprendizagens, no nível secundário de educação.

([15]) A repetição da numeração do último capítulo terá ficado a dever-se a lapso (não rectificado).

([16]) Dispõe, nesta parte, o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 74/2004:

> «1 — O ensino secundário visa proporcionar formação e aprendizagem diversificadas e compreende:
>
> *a*) .....
> *b*) .....
> *c*) .....
> *d*) Cursos profissionais vocacionados para a qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos.
>
> .....»

O n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 4/98 dispunha que os cursos profissionais «são cursos de nível secundário que atribuem diplomas equivalentes ao diploma do ensino secundário regular».

([17]) Supra, n.º 3, *in fine.*

([18]) Cf. o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 4/98.

([19]) O estatuto das pessoas colectivas de utilidade pública consta do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro. Sobre a matéria, v. o parecer n.º 160/2004, de 17 de Fevereiro de 2005 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 198, de 14 de Outubro de 2005).

([20]) Disposição de teor idêntico constava já do anterior regime jurídico das escolas profissionais, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 70/93, de 10 de Março (artigo 26.º).

([21]) Retenha-se, desde já, que o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, não superior, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Dezembro.

([22]) Redacção do Decreto-Lei n.º 54/2006, de 15 de Março. Na redacção originária, o n.º 1 dispunha que o pessoal docente e não docente das escolas profissionais públicas devia ser contratado em regime de contrato individual de trabalho. A utilização exclusiva do modelo de contratação de direito privado foi considerada desadequada face às necessidades dos estabelecimentos em causa (cf. o preâmbulo daquele diploma), donde o posterior reequacionamento do assunto.

([23]) Nazaré da Costa Cabral, «A nova lei de bases do sistema de solidariedade e segurança social (enquadramento e inovações a nível do financiamento)», em *Estudos em Homenagem a Cunha Rodrigues,* vol. II, Coimbra Editora, 2001, p. 86; a «nova lei» era a Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto, que havia substituído a Lei n.º 28/84, de 14 de Agosto, e que entretanto foi revogada pela Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro. Para uma visão geral da evolução do sistema de segurança social, v. o parecer, do Conselho Consultivo, n.º 183/2001, de 28 de Fevereiro de 2002, n.ºs III e IV. Sobre a matéria, v., ainda do Conselho Consultivo, os pareceres n.ºs 58/91, de 28 de Fevereiro de 1992 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 21 de Setembro de 1992), 448/2000, de 14 de Março de 2002, e 36/2002, de 2 de Maio.

([24]) Gomes Canotilho/Vital Moreira, *ob. cit.,* anotação III ao artigo 63.º, p. 338.

([25]) O artigo 124.º da Lei n.º 32/2002 reproduz, com alteração de pormenor, o artigo 110.º da Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto. Na Lei n.º 24/84, de 14 de Agosto, que antecedeu a lei de 2000, em vez de convergência, falava-se em integração. Dispunha, na verdade, o artigo 70.º da Lei n.º 24/84:

> «1 — Os regimes de protecção social da função pública mantêm-se até serem integrados com o regime geral de segurança social num regime unitário.
>
> 2 — A integração prevista no número anterior pode ser feita gradualmente, através da unificação das disposições que regulam os esquemas de prestações correspondentes às diversas eventualidades, sem prejuízo de disposições mais favoráveis.»

([26]) Sobre os regimes complementares de segurança social, v. Ilídio das Neves, *Direito da Segurança Social,* Coimbra Editora, 1996, pp. 827 e segs.

([27]) Seguimos aqui de perto o parecer n.º 36/2002, de 2 de Maio.

([28]) Cf. Ilídio das Neves, *Dicionário Técnico e Jurídico de Protecção Social,* Coimbra Editora, 2001, pp. 675-676.

([29]) Rectificado por declaração publicada no *Diário da República,* 1.ª série, de 13 de Janeiro de 1973, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 508/75, de 20 de Setembro, 543/77, de 31 de Dezembro, 191-A/79, de 25 de Junho, 75/83, de 8 de Fevereiro, 101/83, de 18 de Fevereiro, 214/83, de 25 de Maio, 182/84, de 28 de Maio, 198/85, de 25 de Junho, 20-A/86, de 13 de Fevereiro, 215/87, de 29 de Maio, pelas Leis n.ºs 30-C/92, de 28 de Dezembro, e 75/93, de 20 de Dezembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 78/94, de 9 de Março, 180/94, de 29 de Junho, 223/95, de 8 de Setembro, 28/97, de 23 de Janeiro, 241/98, de 7 de Agosto, 503/99, de 20 de Novembro, pela Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 8/2003, de 18 de Janeiro, e 108/2003, de 4 de Junho, pela Lei n.º 1/2004, de 15 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, e pela Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro.

([30]) Redacção do Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho.

([31]) Sobre os descontos para a CGA, v. João Alfaia, *Conceitos Fundamentais do Regime Jurídico do Funcionalismo Público,* vol. II, Livraria Almedina, Coimbra 1988, pp. 959 e segs.

([32]) Supra, n.º 5, parte final.

([33]) Cf. a exposição de motivos da proposta de lei n.º 38/X (*Diário da Assembleia da República,* 2.ª série-A, n.º 49, de 17 de Setembro de 2005, p. 26), que esteve na origem da Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro. Outros passos do procedimento legislativo: discussão na generalidade (*Diário da Assembleia da República,* 1.ª série, n.º 58, de 22 de Outubro de 2005, pp. 2627 e segs.), votação na generalidade (*Diário da Assembleia da República,* 1.ª série, n.º 60, de 11 de Novembro de 2005, p. 2823); relatório da discussão e votação na especialidade e texto final da Comissão do Trabalho e Segurança Social (*Diário da Assembleia da República,* 2.ª série-A, n.º 64, de 30 de Novembro de 2005, pp. 18 e segs.); votação final global (*Diário da Assembleia*

da República, 1.ª série, n.º 62, de 30 de Novembro de 2005, pp. 2966-2967); a proposta deu origem ao Decreto n.º 29/X (*Diário da Assembleia da República,* 2.ª série-A, n.º 71, de 23 de Dezembro de 2005, pp. 2 e segs.).

([34]) O ECD foi objecto de rectificações no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 149, de 30 de Junho de 1990, e foi alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro (este rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 7-F/98, *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 76, de 31 de Março de 1998), 35/2003, de 27 de Fevereiro, e 121/2005, de 26 de Julho.

([35]) Alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 75/86, de 23 de Abril, e 484/88, de 29 de Dezembro.

([36]) Rectificado no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 200, de 31 de Agosto de 1985.

([37]) Num outro plano, cada estabelecimento de ensino abrangido pelo diploma ficou «autorizado a celebrar um acordo com a ADSE, destinado a fixar as condições em que o pessoal a que se refere o artigo 2.º pode adquirir a qualidade de beneficiário titular da ADSE e gozar dos benefícios por esta assegurados, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, podendo a Universidade Católica Portuguesa celebrar um único acordo, se tal for mais conveniente» (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 327/85). O artigo 6.º dispõe sobre a dedução e remessa das quotizações devidas e os artigos 7.º e 8.º (todos do Decreto-Lei n.º 327/85) sobre o pagamento das contribuições devidas pelos estabelecimentos de ensino para o financiamento do sistema.

([38]) Do preâmbulo.

([39]) O artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 4/98 foi, como vimos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 54/2006, de 15 de Março.

([40]) Cf. J. Baptista Machado, *Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador,* Almedina, Coimbra, 1990, p. 183.

([41]) A formação profissional, entendida como formação prática em contexto de trabalho, com vista ao desenvolvimento de competências profissionais e à obtenção de um título profissional, é levada a cabo no âmbito do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), criado pelo Decreto-Lei n.º 519-A2/79, de 29 de Dezembro, e tutelado pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. O actual Estatuto do IEFP foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, que derrogou as disposições em contrário do Decreto-Lei n.º 519-A2/79. De entre os serviços centrais do IEFP, cujas actuais estrutura e orgânica foram aprovadas pela Portaria n.º 297/97, de 6 de Maio, merecem, no contexto, destaque o Departamento de Formação Profissional, que assegura a concepção, a difusão e o acompanhamento da aplicação de modelos, metodologias, programas e outras estruturas pedagógicas da formação profissional, tendentes ao pleno aproveitamento e valorização dos recursos humanos e, bem assim, o Departamento de Certificação, que assegura a concepção de sistemas de avaliação e de certificação das qualificações possuídas ou adquiridas no âmbito da formação, inicial ou contínua, e da experiência pessoal e profissional, e promove as respectivas articulações com os sistemas de formação escolar e profissional (cf., respectivamente, os artigos 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, daquela portaria). O Estatuto do IEFP prevê também a existência de delegações regionais — centros de emprego e centros de formação profissional (de gestão directa e de gestão participada). Refira-se, por fim, o Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, que define o regime jurídico dos apoios técnico-financeiros por parte do IEFP à formação profissional em cooperação com outras entidades, formalizada através da celebração de acordos e protocolos.

([42]) Dispunha já nestes termos o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 70/93, de 10 de Março.

([43]) Cf. J. Baptista Machado, *ob. cit.,* pp. 106-107.

([44]) A reavaliação do enquadramento jurídico-profissional do pessoal docente das escolas profissionais públicas, operada pelo Decreto-Lei n.º 54/2006, de 15 de Março, conduziu à já referida alteração do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 4/98.

([44]) Chaïm Perelman, *Lógica Jurídica,* Martins Fontes, S. Paulo, 1998, p. 79.

Este parecer foi votado na sessão do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República de 14 de Setembro de 2006. — *José Adriano Machado Souto de Moura — Alberto Esteves Remédio* (relator) — *João Manuel da Silva Miguel — Maria de Fátima da Graça Carvalho — Manuel Pereira Augusto de Matos — José António Barreto Nunes — José Luís Paquim Pereira Coutinho — Fernando Bento — António Leones Dantas — José César Pinto Cardoso de Oliveira.*

(Este parecer foi homologado por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27 de Outubro de 2006.)

Está conforme.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes.*

Rectificação n.º 405/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, de 22 de Fevereiro de 2007, a p. 4677, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 24 de Janeiro de 2007 do conselheiro Procurador-Geral da República, é nomeado para exercer o cargo de vogal a tempo inteiro do Conselho Superior do Ministério Público o procurador-adjunto licenciado Paulo Eduardo Afonso Gonçalves» deve ler-se «Por despacho de 24 de Janeiro de 2007 do conselheiro Procurador-Geral da República, é destacado para a Procuradoria-Geral da República, para exercer o cargo de vogal a tempo inteiro do Conselho Superior do Ministério Público, o procurador-adjunto licenciado Paulo Eduardo Afonso Gonçalves».

23 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Carlos José Sousa Mendes.*

PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 5513/2007

1 — Em cumprimento do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e de acordo com o n.º 15.º do despacho n.º 19 058/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, definem-se as regras de transição curricular a aplicar aos alunos da licenciatura em Economia que no ano lectivo de 2005-2006 frequentaram o plano de estudos definido no despacho n.º 206/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, e que vão prosseguir os estudos no ano lectivo de 2006-2007.

2 — Os alunos que no ano lectivo de 2006-2007 se inscrevam nos 1.º, 2.º e 3.º anos frequentam o plano de estudos objecto de adequação ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com base na tabela de equivalências definida no anexo I deste despacho.

3 — Os alunos inscritos no 4.º ano que no final do ano lectivo de 2005-2006 não completem a licenciatura mantêm-se no anterior plano de estudos no ano lectivo de 2006-2007 ou podem optar por serem integrados no novo plano de estudos, com base na tabela de equivalências fixada no anexo I deste despacho.

4 — São consideradas como fazendo parte do novo plano de estudos as disciplinas do anterior plano de estudos que na tabela de equivalências constem como equivalentes às do novo plano de estudos.

5 — Os alunos que em 2006-2007 frequentem o 4.º ano e não completem a licenciatura são integrados no novo plano de estudos, com base na tabela de equivalências fixada no anexo I deste despacho.

6 — Os alunos que em 2005-2006 reúnam as condições para transitarem para o 4.º ano podem optar por serem integrados no 3.º ano do novo plano de estudos, com base na tabela de equivalências fixada no anexo I deste despacho ou manterem-se no plano de estudos fixado pelo despacho referido no n.º 1 deste despacho.

7 — O plano de estudos transitório que funciona no ano lectivo de 2006-2007 é o constante do anexo II.

8 — Outras situações específicas serão definidas casuisticamente por despacho da comissão científica de Economia, no seguimento dos parâmetros definidos para o processo de equivalências.

18 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto.*

ANEXO I

Tabela de equivalências

Unidades curriculares do novo plano de estudos	Disciplinas do plano de estudos antigo
1.º Ano	
Introdução ao Pensamento Económico	Introdução à Economia
Seminário Interdisciplinar de Temas Económicos I: Problemas Económicos da Actualidade	Introdução à Sociologia
Métodos e Fontes de Análise da Economia I	Métodos e Fontes de Investigação
Contabilidade e Análise Financeira I	Contabilidade e Análise Financeira I
Matemática I	Matemática I
Microeconomia	Microeconomia I + Microeconomia II
Seminário Interdisciplinar de Temas Económicos II (Empresas e outras organizações)	Introdução à Gestão da Empresa
Métodos e Fontes de Análise da Economia II	Antropologia Económica
Contabilidade e Análise Financeira II	Contabilidade e Análise Financeira II
Matemática II	Matemática II
2.º Ano	
Macroeconomia	Macroeconomia I + Macroeconomia II
Economia e Finanças Públicas	Economia Pública
Seminário Interdisciplinar de Temas Económicos III Organizações (Mercado, cultura e consumo)	Psicologia Social das
Estatística	Estatística I + Estatística II
Optativa de Economia I	1 Optativa ou outra disciplina efectuada da lista anexa *
Economia Monetária	Economia Monetária
Economia Internacional	Economia Internacional I
Seminário Interdisciplinar de Temas Económicos IV: (Estado, governação e ética)	Direito Económico
Econometria	Econometria e Métodos de Modelização I
Optativa de Economia II	História Económica e Social Contemporânea
3.º Ano	
Economia e Políticas de Desenvolvimento I	Economia Sectorial e Políticas de Desenvolvimento I
Economia Sectorial	Economia Sectorial e da Organização Industrial
Gestão Financeira	Projectos Empresariais
Optativa Livre I	1 Optativa ou outra unidade curricular da lista anexa *
Complementos de Econometria ou Análise de Dados	Econometria e Métodos de Modelização II
Economia Comportamental	1 Optativa ou outra unidade curricular da Lista anexa *
Economia Portuguesa e Políticas Europeias	Economia Política Económica Portuguesa ou Economia e Políticas Europeias*
Optativa de Economia III	Unidade curricular da lista anexa
Optativa Livre II	Unidade curricular da lista anexa
Economia do Território**	Economia do Território**
Economia da Inovação e do Conhecimento**	Economia da Inovação **
Economia do Trabalho e dos Recursos Humanos**	Economia dos Recursos Humanos **
Estágio em Economia	Seminário Vocacional II
	Lista de unidades curriculares extra:
	Seminário Vocacional I; Duas de entre as seguintes:
	Economia do Território; ou Economia dos Recursos Humanos; ou Economia da Inovação;
	Economia e Politicas de Desenvolvimento II; Economia do Ambiente; Economia Internacional II; Pensamento Cientifico e Ciência Económica I; Pensamento Cientifico e Ciência Económica II; Projecto de Desenvolvimento; Uma de entre as seguintes:
	Economia e Política Económica Portuguesa;ou Economia e Políticas Europeias;
	Optativas efectuadas.

(*) Cada unidade curricular só pode ser escolhida uma vez.
(**) Escolher uma das três unidades curriculares que possuem a indicação (**)

ANEXO II

Plano de estudos transitório para os alunos que transitam para os 2.º e 3.º anos

(2006-2007)

2.º ano

Contabilidade e Análise Financeira I.
Contabilidade e Análise Financeira II.
Microeconomia.
Macroeconomia.
Economia e Finanças Públicas.
Estatística.
Economia Internacional.
Economia Monetária.
Seminário Interdisciplinar de Temas Económicos IV (Estado, Governação e Ética).
Econometria.
Optativa em Economia I.

3.º ano

Economia Internacional.
Economia Monetária.
Econometria.
Optativa de Economia I.
Econometria Comportamental.
Economia e Políticas de Desenvolvimento.
Economia Portuguesa e Políticas Europeias.
Gestão Financeira.
Uma das seguintes unidades curriculares:

Economia do Território;
Economia da Inovação e do Conhecimento;
Economia do Trabalho e dos Recursos Humanos.
Optativa de Economia III.
Optativa Livre I.
Optativa Livre II.
Complementos de Econometria ou Análise de Dados.
Estagio em Economia.

Plano de estudos para os alunos que finalizam o 3.º ano, sem disciplinas em atraso

3.º ano

Gestão Financeira.
Economia Portuguesa e Políticas Europeias.
Complementos de Econometria ou Análise de Dados.
Estágio em Economia.

Despacho n.º 5514/2007

1 — Em cumprimento do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e de acordo com o previsto no n.º 16.º do despacho n.º 19 060/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, definem-se as regras de transição curricular a aplicar aos alunos da licenciatura em Engenharia Informática que no ano lectivo de 2005-2006 frequentaram o plano de estudos definido no despacho n.º 7633/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, e que vão prosseguir os estudos no ano lectivo de 2006-2007, com base na tabela de equivalências constante do anexo deste despacho.

2 — Outras situações específicas serão definidas casuisticamente por despacho da Comissão Científica de Ciências e Tecnologias da

Informação, no seguimento dos parâmetros definidos para o processo de equivalências.

18 de Janeiro. — O Presidente, *Luís Antero Reto.*

ANEXO

Tabela de equivalências

Disciplinas do plano de estudos de 5 anos	Unidades curriculares do novo plano de estudos
1.º Ano	
Bases de Engenharia I	Bases de Engenharia I
Análise Matemática I	Análise Matemática I
Álgebra Linear, Geometria e Análise e Análise Vectorial	Álgebra Linear, Geometria e Análise e Análise Vectorial
Arquitectura de Computadores I	Arquitectura de Computadores I
Introdução à Programação	Introdução à Programação
Análise Matemática II	Análise Matemática II
Arquitectura de Computadores II	Arquitectura de Computadores II
Bases de Engenharia II	Bases de Engenharia II
Programação Orientada por Objectos	Programação Orientada por Objectos
Sistemas Informáticos em Estruturas Empresariais	Fluxo de Informação em Sistemas
2.º Ano	
Sistemas Operativos	Sistemas Operativos
Fundamentos de Bases de Dados	Fundamentos de Bases de Dados
Paradigmas da Programação	Programação Concorrente e Distribuída
Processamento de Informação I	Processamento de Informação I
Contabilidade Financeira	Gestão e Contabilidade Empresarial *
Contabilidade de Gestão	Gestão e Contabilidade Empresarial *
Concepção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação	Concepção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação
Redes Digitais I	Redes Digitais I: Fundamentos
Computação e Algoritmia	Algoritmos e Estruturas de Dados
Processamento de Informação II	Processamento de Informação II Teoria da Computação
3.º Ano	
Computação Gráfica e Multimédia	Multimédia e Computação Gráfica
Engenharia de Programação	Engenharia do Software I
Inteligência Artificial	Inteligência Artificial
Sistemas de Informação de Informação Distribuídos	Sistemas de Informação de Informação Distribuídos
Redes Digitais II	Redes digitais II: Aplicações e Serviços
Sistemas de Agentes Inteligentes	Tecnologias para Sistemas Inteligentes
Redes Digitais III	Redes Digitais III: Segurança, Multimédia e Gestão
Programação em rede	Programação em Rede
Interacção Homem-Computador	Interacção Pessoa Máquina
Economia	Gestão e Contabilidade Empresarial * Engenharia do Software II

* O aluno escolhe uma das disciplinas que tenha efectuado para ter equivalência a Gestão e Contabilidade Empresarial.

Despacho n.º 5515/2007

1 — Em cumprimento do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e de acordo com o previsto no n.º 16.º do despacho n.º 19 069/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, definem-se as regras de transição curricular a aplicar aos alunos da licenciatura em Gestão que no ano lectivo de 2005-2006 frequentaram o plano de estudos definido pela deliberação n.º 500/2005, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005, e que vão prosseguir os estudos no ano lectivo de 2006-2007.

2 — Os alunos que no ano lectivo de 2006-2007 se inscrevam nos 1.º, 2.º e 3.º anos frequentam o plano de estudos objecto de adequação ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovado pelo despacho n.º 19 069/2006, de 19 de Setembro, com base na tabela de equivalências definida no anexo I deste despacho. A afectação das disciplinas a cada um dos anos será feita tendo em conta as equivalências atribuídas a cada um dos anos.

3 — São consideradas como fazendo parte do novo plano de estudos as disciplinas do anterior plano de estudos que na tabela de equivalências constem como equivalentes às do novo plano de estudos.

4 — Os alunos inscritos no 4.º ano no final do ano lectivo de 2005-2006 e que não completaram a licenciatura manter-se-ão no respectivo plano de estudos no ano lectivo de 2006-2007.

5 — Os alunos que em 2006-2007 frequentem o 4.º ano e não completem a licenciatura são integrados no novo plano de estudos, com base na tabela de equivalências fixada no anexo I deste despacho.

6 — Os alunos que em 2005-2006 não transitaram para o 4.º ano serão integrados no novo plano de estudos, com base na tabela de equivalências fixada no anexo I deste despacho.

7 — Os alunos que em 2005-2006 reúnam as condições para se inscreverem no 4.º ano podem optar por serem integrados no 3.º ano do novo plano de estudos, com base na tabela de equivalências fixada no anexo I deste despacho.

8 — Os alunos que no ano lectivo de 2005-2006 frequentaram o 5.º ano e não completaram a licenciatura serão integrados em 2006-2007 no plano de estudos fixado pela deliberação n.º 500/2005, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005, com base na tabela de equivalências fixada no anexo I deste despacho.

9 — O plano de estudos transitório para os anos lectivos de 2006-2007 e de 2007-2008 é o constante do anexo II.

18 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto.*

ANEXO I

Tabela de equivalências

Novo plano de estudos	Plano de estudos cessante
1.º Ano	
Matemática	Matemática I
Contabilidade Financeira I	Contabilidade Financeira I
Introdução à Gestão	Introdução à Gestão
Gestão do Marketing	Marketing
Economia I	Economia I
Optimização	Matemática II
Contabilidade de Gestão I	Contabilidade de Gestão I
Informática de Gestão	Informática
Introdução às Finanças	Análise Financeira
Direito das Sociedades Comerciais	Direito Comercial ou Noções Fundamentais de Direito
2.º Ano	
Contabilidade Financeira II	Contabilidade Financeira II
Economia II	Economia II
Estatística I	Estatística I
Gestão de Recursos Humanos	Gestão de Recursos Humanos ou Factores Humanos na Gestão
Modelos Organizacionais	Estruturas e Processos Organizacionais ou Metodologias e Comunicação
Contabilidade de Gestão II	Contabilidade de Gestão II
Investimentos	Gestão Financeira I ou Cálculo Financeiro e Actuarial
Estatística II	Estatística II
Fiscalidade	Fiscalidade
Marketing Operacional	Gestão do Marketing (1)
3.º Ano	
Gestão de Operações	Gestão de Operações
Finanças da Empresa	Gestão Financeira II
Empreendedorismo	Seminário/Projecto
Investigação Operacional	Investigação Operacional I ou II
Projecto Empresarial	Projecto Empresarial Aplicado
Estratégia Empresarial	Estratégia I ou II
Optativa	Qualquer disciplina que não tenha sido utilizada para outra disciplina
Optativa	Qualquer disciplina que não tenha sido utilizada para outra disciplina
Optativa	Qualquer disciplina que não tenha sido utilizada para outra disciplina

(1) Esta equivalência é válida apenas para o ano lectivo de 2006-2007.

ANEXO II

Plano de estudos para os alunos que no final de 2005-2006 transitem para o 2.º ano

2.º ano

(em 2006-2007)

Contabilidade de Gestão I.
Contabilidade de Gestão II.
Estatística I.
Economia II.
Gestão de Recursos Humanos.
Investimentos.
Estatística II.
Fiscalidade.
Introdução às Finanças.
Gestão do Marketing.

3.º ano

(em 2007-2008)

Gestão de Operações.
Finanças da Empresa.
Empreendedorismo.
Investigação Operacional.
Marketing Operacional.
Estratégia Empresarial.
Projecto Empresarial.
Optativa (*).
Optativa (*).
Optativa (*).

Plano de estudos para os alunos que no final de 2005-2006 transitem para o 3.º ano

3.º ano

(em 2006-2007)

Gestão de Operações.
Finanças de Empresa.
Empreendedorismo.
Investigação Operacional.
Estratégia Empresarial.
Projecto Empresarial.
Marketing Operacional.
Fiscalidade.
Optativa (*).

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 5516/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicados no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no pró-reitor Prof. António Moreira Teixeira, no período de 12 a 17 de Março, a competência para superintender na gestão académica, administrativa e financeira da Universidade, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 29.º dos mesmos Estatutos.

27 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Carlos Reis.*

Despacho n.º 5517/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicados no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no pró-reitor Prof. Domingos Alves Caeiro, no período de 27 de Fevereiro a 4 de Março, a competência para superintender na gestão académica, administrativa e financeira da Universidade, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 29.º dos mesmos Estatutos.

27 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Carlos Reis.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso (extracto) n.º 5304/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, comunica-se que se encontram afixadas na Universidade dos Açores as listas de antiguidade dos funcionários desta Universidade e da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

23 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Despacho (extracto) n.º 5518/2007

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 2 de Dezembro de 2006, é autorizado o contrato administrativo de provimento de Carlos Alberto Frazão Fraga como assistente convidado, a tempo parcial, com 30 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 2 de Dezembro de 2006.

23 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

Serviços de Acção Social

Declaração (extracto) n.º 80/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, declara-se que o montante transferido pelos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores para a Associação Académica da Universidade dos Açores em Ponta Delgada durante o 2.º semestre de 2006 foi de € 1350.

27 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Francisco Rosa Coelho.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 581/2007

Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 5 de Fevereiro de 2007:

Foi ao licenciado José Manuel do Livramento autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, a 50 %, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 1 de Abril de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

Foi ao licenciado Mário Duarte Gonçalves Henrique Silva autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, a 50 %, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 1 de Abril de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

8 de Fevereiro de 2007 — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 582/2007

Por despacho de 6 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi à licenciada Maria Margarida Oliveira Querido autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, a 30 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 2007, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

13 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 583/2007

Por despacho de 27 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi à mestre Olga Baptista do Nascimento Carvalho Martins autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação a 20 %, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida men-

sal correspondente ao índice 185, tendo sido denunciado o contrato anterior.

19 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 584/2007

Por despacho de 6 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi à licenciada Sónia Patrícia Pereira Afonso autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação a 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 1 de Fevereiro de 2007 e pelo período de seis meses, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

19 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5519/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi a mestre Maria Raquel de Almeida Godinho Correia nomeada provisoriamente professora-adjunta da área científica de Educação Física, Artística e Tecnológica, grupo disciplinar de Educação Musical e Expressão Dramática, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, com efeitos após publicação no *Diário da República,* auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210, considerando-se rescindido o contrato anterior.

23 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Rectificação n.º 406/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007, o contrato (extracto) n.º 475/2007, referente ao mestre António Manuel Faustino de Carvalho, rectifica-se que onde se lê «prorrogado o respectivo contrato, por um biénio» deve ler-se «prorrogada a respectiva comissão de serviço extraordinária, por um biénio».

22 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 5520/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 8 de Novembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Química requeridas pelo mestre Jorge Miguel Alves Pinheiro, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutora Maria Isabel de Almeida Ferra, professora catedrática da Universidade da Beira Interior.
Doutor Jorge Aberto Guerra Justino, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Santarém.
Doutora Amélia Pilar Grases Santos Silva Rauter, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Jesus Miguel Lopez Rodilla, professor associado da Universidade da Beira Interior.
Doutora Diana Cláudia Gouveia Alves Pinto, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.
Doutor José Albertino Almeida de Figueiredo, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.
Doutora Maria Isabel Guerreiro da Costa Ismael, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

27 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 5521/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 8 de Novembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação requeridas pela licenciada Maria Albertina Pereira Abrantes, os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.
Doutor Luís Miguel dos Santos Sebastião, professor auxiliar da Universidade de Évora.
Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

27 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 5522/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 8 de Novembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação requeridas pelo licenciado Jorge Miguel Pereira Andrade, os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.
Doutora Helena Maria Ferreira Rodrigues da Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

27 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 5523/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 8 de Setembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências do Desporto requeridas pelo licenciado Ruben Miguel Pereira Silva Encarnação, os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado aposentado da Universidade da Beira Interior.
Doutor António José Serôdio Fernandes, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutora Ana Catarina Rocha Mendes Fernando, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

27 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 5524/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 8 de Novembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Têxtil requeridas pela licenciada Maria Madalena Rocha Pereira, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Joaquim Detrell Casellas, professor catedrático da Universidade Politécnica da Catalunha.
Doutor Alberto Augusto Ferreira Pereira, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria Madalena Teixeira Araújo, professora associada da Universidade do Minho.
Doutor Luís António Nunes Lourenço, professor associado da Universidade da Beira Interior.
Doutor Mário Figueiredo Nunes, professor associado da Universidade da Beira Interior.
Doutora Maria José de Oliveira Geraldes, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutor Rui Alberto Lopes Miguel, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Susana Maria Palavra Garrido Azevedo, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

27 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 5525/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade de Coimbra, são designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor catedrático do 1.º grupo, subgrupo de Anatomia, da Faculdade de Medicina desta Universidade, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutor António José Carvalho Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel de Sousa Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Francisco José Franqueira de Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel de Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

Rectificação n.º 407/2007

Por ter saído com inexactidão no aviso de abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de técnico de informática, grau 2, nível 1 (área de infra-estruturas tecnológicas), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007, pelo facto de não ter sido publicado o anexo, assim se publica:

«ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de técnico de informática, área de infra-estruturas tecnológicas, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Coimbra.

(despacho conjunto n.º 42/2003 do reitor da Universidade de Coimbra e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 2003).

Técnico de informática — área de infra-estruturas tecnológicas:

Configuração e administração de sistemas UNIX;
Projecto de redes informáticas (sistemas de cablagem, equipamentos activos);
Protocolos TCP/IP;
Serviços de rede (DNS, correio electrónico, www, *caching,* SsNMP, etc.);
Segurança de sistemas e redes;
Noções básicas de gestão e arquitectura de sistemas de informação;
Noções básicas de engenharia de *software.*

A pormenorização e delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.»

15 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 5305/2007

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços durante o 4.º trimestre do ano de 2006, na seguinte rubrica:

040701 — Transferências — Instituições particulares.

Em euros

ACAPO	300
Associação Académica de Coimbra	75 458,25
Casa Comunitária «A Mansão do Olimpo»	88,10
Casa de Angola em Coimbra	250
Coro Misto Universidade Coimbra	1 000
República Ay-ó-Linda	1 553,83
República Baco	340,52
República Boa-Bay-Ela	1 044,59
República Corsário das Ilhas	510,34
República da Praça	1 517,05
República do Bota Abaixo	1 193,32
República dos Fantasmas	1 115,87
República dos Inkas	602,73
República Galifões	850,58
República Kapangas	488,78
República Marias do Loureiro	772,56
República Palácio da Loucura	936,70
República Prá-Kys-Tão	328,78
República Rápo-Táxo	1 556,71
República Rás-Te-Parta	729,36
Solar 44	800,14
Solar Açoreanos	1 105,58
Solar dos Simbas	913,22
Solar Kuarenta	610,29
Solar Rosa Luxemburgo	825,50
TEUC	231,40
Total geral	95 124,20

26 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *António Luzio Vaz.*

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 5526/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 6402/2006, publicado no *Diário da República,* 2 série, n.º 56, de 20 de Março de 2006), passou à situação de licença sem vencimento de longa duração Maria de Lurdes Pereira Pratas, com efeitos a 2 de Fevereiro de 2007, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes.*

Despacho (extracto) n.º 5527/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 6402/2006, publicado no *Diário da República,* 2 série, n.º 56, de 20 de Março de 2006), foi ao arquitecto João de Lima Mendes Ribeiro, assistente em exercício de funções no Departamento de Arquitectura desta Faculdade, prorrogado o contrato até ao final do ano lectivo de 2006-2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes.*

Despacho (extracto) n.º 5528/2007

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências (despacho n.º 6402/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006), foi o Doutor Rui Fausto Martins Ribeiro

da Silva Lourenço, professor associado com agregação, de nomeação definitiva, do Departamento de Química, nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor catedrático do mesmo Departamento, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 5306/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Turismo requeridas por Mónica Belchior Morais de Brito:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutor Francisco Martins Ramos, professor catedrático da Universidade de Évora.
Doutor João Albino Matos da Silva, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.
Doutor José Antonio Pérez Rubio, professor catedrático da Facultad de Estudios Empresariales y Turismo da Universidad da Extremadura.
Doutor Carlos Manuel Martins da Costa, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.
Doutor Carlos Alberto da Silva, professor auxiliar com agregação da Universidade de Évora.

23 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral.*

Aviso n.º 5307/2007

Por despacho de 16 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Sociologia requeridas por António Pedro Sousa Marques:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor Artemio Agoiz Baigorri, professor titular da Facultad de Ciencias Eonómicas y Empresariales da Universidad da Extremadura.
Doutor Eduardo Álvaro do Carmo Figueira, professor associado com agregação da Universidade de Évora.
Doutor Fernando António Marques Caria, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Mariana de Jesus Martins de Torres Vaz Freire Cascais, professora associada da Universidade de Évora.
Doutor Rogério Roque Amaro, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Doutora Maria da Saudade Rodrigues Colaço Baltazar, professora auxiliar da Universidade de Évora.

26 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral.*

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 5529/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 12 de Julho de 2006, foi a mestre Sónia Félix Vilas Boas de Lucena admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 30 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2006.

23 de Fevereiro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 5530/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 26 de Janeiro de 2007, foram nomeados, na sequência de isenção de estágio, Ana Paula Rodrigues Matos, Alexandre Miguel Vaz Gonçalves, Paula Cristina Estrócio e Sousa e Rebeca Maria Cantos de Atouguia técnicos superiores de 2.ª classe, Guida Maria O. Carvalho da Silva Prata técnica superior de 1.ª classe e Rui Miguel Barata Nunes e Henrique Pedro de Jesus Figueiras especialistas de informática do grau 1, nível II, todos do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos retroactivos à data de início de estágio, com revogação do anterior despacho de nomeação.

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães.*

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 5531/2007

Por despacho do reitor de 29 de Janeiro de 2007, foi Antónia da Conceição Quaresma Rosa, auxiliar de acção educativa do quadro da Escola Secundária Padre António Vieira, nomeada definitivamente, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente.*

Despacho (extracto) n.º 5532/2007

Por despacho do reitor de 29 de Janeiro de 2007, foi Clarinda da Conceição Madruga Xarepe Fernandes, auxiliar de acção educativa do quadro da Escola Secundária D. José I, nomeada definitivamente, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente.*

Despacho (extracto) n.º 5533/2007

Por despacho do reitor de 29 de Janeiro de 2007, foi Ana Custódia Costa Santos, auxiliar de acção educativa do quadro da Escola Secundária Padre António Vieira, nomeada definitivamente, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 5534/2007

Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 17 de Julho de 2006, por delegação do reitor, foi ao Doutor Luís Miguel Henriques Silva Rebelo, professor auxiliar convidado a 30 % além do quadro, reconduzido o seu contrato por um quinquénio, com efeitos a 29 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar.*

Despacho (extracto) n.º 5535/2007

Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 16 de Fevereiro de 2007, por delegação do reitor,

foi o Doutor Alexandre Valério de Mendonça, investigador auxiliar com agregação de nomeação definitiva da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nomeado investigador principal com agregação da mesma Faculdade, com efeitos à data de aceitação.

21 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar.*

Despacho (extracto) n.º 5536/2007

Por despacho do reitor de 16 de Janeiro de 2007, foi o Doutor José Manuel Braz Nogueira, professor associado com agregação de nomeação provisória da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nomeado definitivamente professor associado com agregação da mesma Faculdade, com efeitos a 16 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar.*

Despacho (extracto) n.º 5537/2007

Por despacho do reitor de 29 de Janeiro de 2007, foi o Doutor Miguel António Paiva Carneiro de Moura, professor catedrático, autorizado a exercer funções lectivas até 14 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar.*

Despacho (extracto) n.º 5538/2007

Por despacho do reitor de 29 de Janeiro de 2007, foi o Doutor José Carlos Dias Cordeiro, professor catedrático, autorizado a exercer funções lectivas até 14 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços de Acção Social

Aviso (extracto) n.º 5308/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada para consulta, no *placard* da sede dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro dos referidos Serviços com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da mesma cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

26 de Fevereiro de 2007. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva.*

Despacho (extracto) n.º 5539/2007

Por despacho de 23 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi ao engenheiro Carlos Duarte Oliveira e Silva autorizada a renovação da comissão de serviço como administrador para a acção social dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 5309/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, nesta data, a lista de antiguidade do pessoal desta Reitoria reportada a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma legal.

26 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão.*

Despacho n.º 5540/2007

Foram designados, por despacho da vice-reitora de 21 de Fevereiro, proferido por delegação, para fazerem parte do júri do pedido de equivalência ao grau de doutor no ramo de Psicologia, especialidade de Psicologia da Educação, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, requerido pela mestre Maria José das Dores Martins:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria do Céu Taveira de Castro Silva Brás Cunha, professora auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor António Manuel Simões Pereira Duarte, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria João Alvarez Martins, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

22 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte.*

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 5310/2007

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi Margarida Isabel Tomé Alves, assistente administrativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Escola Nacional de Saúde Pública, nomeada assistente administrativa principal do mesmo quadro com efeitos à data da aceitação do lugar, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir dessa data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides.*

Rectificação n.º 408/2007

Para os devidos efeitos se rectifica que no aviso n.º 3598/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2007, a p. 5029, relativo ao Doutor Luís Manuel da Graça Henriques, onde se lê «professor da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa» deve ler-se «professor auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa».

27 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides.*

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 5541/2007

Foi autorizada, por despacho de 23 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Margarida Maria de Menezes Ferreira Miranda Fernandes, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 24 e 31 de Março de 2007.

Doutora Ana Maria Viegas Firmino, professora auxiliar — durante os períodos compreendidos entre 26 e 30 de Março e 11 e 20 de Abril de 2007.

Doutor Rui Manuel Leitão da Silva Santos, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 29 de Março e 1 de Abril de 2007.

23 de Fevereiro de 2007. — O Director, *João Sàágua.*

Rectificação n.º 409/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 2580/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007, a p. 4563, rectifica-se que onde se lê «licenciada Carmen Sofia Rodri-

gues Fonseca» e «O Director, *João Salgueiro.*» deve ler-se «licenciada Carmen Sofia Rodrigues Silva Fonseca» e «O Director, *João Sàágua.*».

21 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director, a Secretária, *Margarida Cepeda.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Arquitectura

Despacho (extracto) n.º 5542/2007

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 17 de Fevereiro de 2007 ao mestre João Rodrigo Parreira Coelho, assistente além do quadro desta Faculdade.

23 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Seabra.*

Despacho (extracto) n.º 5543/2007

Por despacho de 23 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação, foi o mestre Rui Américo Branco da Silva Cardoso, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Seabra.*

Despacho (extracto) n.º 5544/2007

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação, a licenciada Ana Paula Maia da Silva Petiz, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, foi contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Seabra.*

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 5545/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, por delegação, foi a Doutora Filipa Manuel Alves Machado de Sousa, assistente além do quadro desta Faculdade, contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 5546/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 27 de Fevereiro de 2007, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Paulo Alexandre Gomes da Cunha e Silva, professor associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 27 de Fevereiro a 6 de Março de 2007.

28 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Pinto Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 5547/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 27 de Fevereiro de 2007, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor José Alberto Ramos Duarte, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 28 de Fevereiro a 3 de Março de 2007.

28 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Pinto Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 5548/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 27 de Fevereiro de 2007, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor José Manuel Fernandes Oliveira, professor associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 28 de Fevereiro a 3 de Março de 2007.

28 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Pinto Ferreira.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 5549/2007

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Alberto da Nova Araújo, professor associado, no período de 22 de Fevereiro a 15 de Março de 2007.

23 de Fevereiro de 2007. — A Técnica Superior, *Ana Luísa Barbosa Ribeiro Pinto.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 5550/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor João Carlos dos Santos Garcia, professor associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 22 de Fevereiro de 2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 5551/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Jorge Manuel Martins Ribeiro, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 18 de Março de 2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 5552/2007

Por despachos de 21 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade, proferidos por delegação:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Delminda Rosa Gamelas Neves Lopes de Magalhães, professora associada, no período de 1 a 4 de Março de 2007.

À Doutora Maria do Céu Fontes Herdeiro Figueiredo, professora auxiliar, no período de 26 a 28 de Março de 2007.

Foi concedida equiparação a bolseiro no País:

À Doutora Maria do Céu Fontes Herdeiro Figueiredo, professora auxiliar, no período de 12 a 14 de Março de 2007.

À Doutora Maria Lurdes Campos Santos, assistente convidada a 40 %, nos dias 12 e 13 de Março de 2007.

22 de Fevereiro de 2007. — O Técnico Superior Principal, *Antero Barbosa Pinto.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 5553/2007

Por despacho de 24 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Foi ao Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País de 31 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2007.

Foi à Doutora Anne Marie Germaine Victorine Fontaine, professora catedrática desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País de 29 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2007.

Foi ao Doutor Rui Eduardo Trindade Fernandes, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País de 29 de Janeiro a 9 de Fevereiro de 2007.

Foi à Doutora Ariana Maria de Almeida Matos Cosme, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País de 29 de Janeiro a 9 de Fevereiro de 2007.

Foi à mestre Orquídea Manuela Braga Soares Coelho, assistente desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 28 e 29 de Janeiro de 2007.

26 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel Francisco da Rocha Neves.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso n.º 5311/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* devidamente autorizado por despacho de 7 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de chefe de secção, área de pós-licenciaturas e de apoio e secretariado ao concelho científico e conselho pedagógico, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas e constantes do mapa II anexo ao despacho reitoral de 8 de Outubro de 2001, n.º 21 969/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2001, e n.º 18 962/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 180, de 18 de Setembro de 2006.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decretos-Leis n.os 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro (com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho), 204/98, de 11 de Julho, e 442/91, de 15 de Novembro (com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

5 — O vencimento é o previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher competem genericamente funções de orientação e supervisão das actividades desenvolvidas na referida área funcional, nomeadamente de apoio ao conselho científico e conselho pedagógico e seu secretariado.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Requisitos gerais — serem funcionários que satisfaçam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — encontrarem-se nas condições previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — serão ponderados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar a prover e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida dos candidatos;

b) Formação profissional — em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissionais, desde que devidamente comprovadas, relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, uma vez que os conhecimentos e a prática serão relevados;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de pós-licenciaturas e de apoio e secretariado ao conselho científico e conselho pedagógico. Assim, ponderar-se-á, designadamente, a experiência que os candidatos demonstrarem possuir na área, desenvolvida em universidades ou outros estabelecimentos de ensino superior, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

d) Qualificação de alguns trabalhos específicos realizados, de especial mérito, mencionados pelos candidatos;

e) Classificação de serviço e ou avaliação do desempenho na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos:

a) Qualificação da formação profissional;
b) Interesse pela valorização e actualização profissional;
c) Capacidade de adaptação profissional;
d) Capacidade de expressão e de fluência verbal;
e) Capacidade de chefia e relacionamento.

9 — O método de selecção será classificado de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na avaliação curricular ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel normalizado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa e entregues pessoalmente na Divisão Académica e de Recursos Humanos desta Faculdade, sita na Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.1 — Nos termos da lei, os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e acompanhado dos documentos comprovativos das informações nele prestadas, nomeadamente no que se refere a cursos de formação, seminários, etc.;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
d) Documento comprovativo das classificações de serviço e ou avaliação de serviço com relevo para o concurso em apreço, com especificação das pontuações atribuídas, devidamente autenticadas pelo serviço ou organismo que as emitiu;
e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem, inequivocamente, a existência e a natureza do vínculo e o tempo de serviço contabilizado na categoria, carreira e na função pública;
f) Declaração passada e autenticada pelo dirigente de que depende o candidato, onde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração.

11 — Os funcionários pertencentes ao quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, desde que solicitem por escrito, à Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária, a sua junção ao processo de candidatura.

12 — A ordenação dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, a qual será expressa de 0 a 20 valores e resultará

da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, nos termos da lei, sempre que solicitadas.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta, no átrio da Secretaria Académica da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Avenida da Universidade, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, e notificadas por ofício registado e ou através de publicação de aviso no *Diário da República,* 2.ª série, de harmonia com as disposições legais em vigor.

15 — O júri poderá exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor catedrático e presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais efectivos:

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, professor associado e presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária.

Rui Augusto Gouveia de Castro, técnico superior principal e coordenador da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária;

Vogais suplentes:

Doutor Virgílio da Silva Almeida, professor associado da Faculdade de Medicina Veterinária.

Doutora Yolanda Maria Vaz, professora auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária.

O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares.*

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho (extracto) n.º 5554/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 27 de Novembro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi à Doutora Maria Manuela Vasconcelos Hasse de Almeida e Silva, professora associada com agregação, concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 7 a 11 de Dezembro de 2006.

9 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5555/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 21 de Novembro de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi à Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos, professora associada, concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 16 a 19 de Dezembro de 2006.

9 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5556/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 14 de Novembro de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi à Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos, professora associada, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 15 de Dezembro de 2006.

9 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5557/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 27 de Novembro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi ao Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia, professor associado, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 17 e 18 de Dezembro de 2006.

9 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5558/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 20 de Novembro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi ao Doutor Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, nos dias 23 e 24 de Novembro de 2006.

9 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5559/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 30 de Novembro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro aos seguintes docentes:

Doutor César José Duarte Peixoto, professor associado — no estrangeiro, no período de 6 a 10 de Novembro de 2006.

Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos, professora associada — em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 12 de Dezembro de 2006.

Doutor Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, professor catedrático — no estrangeiro, no período de 4 a 8 de Dezembro de 2006.

9 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5560/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 12 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida ao Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires, professor catedrático, equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 21 de Novembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5561/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 18 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi ao Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, professor catedrático, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 18 de Dezembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5562/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 11 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Foi ao Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires, professor catedrático, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 12 e 13 de Dezembro de 2006.

Foi ao Doutor João Nuno Seabra da Costa Rasoilo, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 19 de Dezembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5563/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 13 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Foi ao Doutor Augusto Gil Brites de Andrade Pascoal, professor auxilliar, concedida equiparação a bolseiro em território nacional no período de 14 a 16 de Dezembro de 2006.

Foi ao Doutor Vítor Manuel Lourenço da Cruz, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 14 de Dezembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5564/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 5 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Foi ao Doutor António Prieto Veloso, professor associado, concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 5 a 12 de Dezembro de 2006.

Foi ao Doutor Jorge Fernando Ferreira Castelo, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro em território nacional nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2006.

Foi ao Doutor Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato, professor associado, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 6 de Dezembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5565/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 7 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Foi ao Doutor Carlos Alberto Pinheiro Colaço, professor associado, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 19 de Dezembro de 2006.

Foi ao Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires, professor catedrático, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 19 de Dezembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5566/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 28 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi ao Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, professor catedrático, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 29 de Dezembro de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5567/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 3 de Janeiro de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Foi ao Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires, professor catedrático, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 4 e 5 de Janeiro de 2007.

Foi ao Doutor Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 4 e 5 de Janeiro de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5568/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 15 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi à Doutora Maria Margarida Marques Rebelo Espanha, professora associada, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 18 de Janeiro de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5569/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 5 de Janeiro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Foi ao mestre Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 6 a 10 de Janeiro de 2007.

Foi à Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, professora catedrática, concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 12 a 17 de Janeiro de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5570/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 9 de Janeiro de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Foi ao Doutor António Prieto Veloso, professor associado, concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 11 a 14 de Janeiro de 2007.

Foi ao Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, professor associado, concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 11 a 14 de Janeiro de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5571/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 21 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida ao Doutor Carlos Jorge Pinheiro Colaço, professor associado com agregação, equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 4 e 5 de Janeiro de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5572/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 9 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi a licenciada Cláudia Mónica de Bastos Pinho nomeada, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, nos termos do disposto no artigo 6.º, conjugado com o artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5573/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 11 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas, professor catedrático, no período de 11 a 16 de Fevereiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5574/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 9 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi a licenciada Maria Teresa Basto Forjaz Secca nomeada, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, nos termos do disposto no artigo 6.º, conjugado com o artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5575/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 31 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, ao Doutor David António Rodrigues, professor associado, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 31 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5576/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 3 de Outubro de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, ao Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia, professor associado, no período de 12 a 24 de Janeiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5577/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 16 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro aos seguintes docentes:

Doutora Ana Maria Macara Oliveira, professora associada — em território nacional, no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Doutor David António Rodrigues, professor associado — no estrangeiro, no período de 14 a 18 de Fevereiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5578/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 25 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

À Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos, professora associada, foi concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 9 e 10 de Fevereiro de 2007.

Ao Doutor Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato, professor associado, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 2 a 18 de Fevereiro de 2007.

Ao Doutor Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, professor catedrático, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 23 a 25 de Janeiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5579/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 17 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro aos seguintes docentes:

Doutor José Domingos de Jesus Carvalhais, professor auxiliar — no estrangeiro, no período de 4 a 6 de Fevereiro de 2007.

Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas, professor catedrático — em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5580/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 8 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da respectiva deslocação, no dia 9 de Fevereiro de 2007, às seguintes docentes:

Licenciada Andreia Sofia Moita Marques Sousa, técnica superior de 2.ª classe.

Doutora Maria Celeste Rocha Simões, professora auxiliar.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5581/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 2 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Ao Doutor Francisco dos Santos Rebelo, professor associado, foi concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 7 e 8 de Fevereiro de 2007.

À Doutora Maria Luísa da Silva Galvez Roubaud, professora auxiliar, foi concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 9 de Fevereiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5582/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 15 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Ao Doutor Francisco José Neves dos Santos, professor auxiliar, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 18 de Janeiro a 8 de Fevereiro de 2007.

Ao Doutor José Domingos de Jesus Carvalhais, professor auxiliar, foi concedida equiparação a bolseiro em território nacional no período de 7 a 9 de Fevereiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5583/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 10 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Ao Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia, professor associado, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 28 e 29 de Janeiro de 2007.

Ao Doutor Gustavo Manuel Vaz Silva Pires, professor catedrático, foi concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 28 e 29 de Janeiro de 2007.

Ao engenheiro Rui Miguel Bettencourt Melo, professor auxiliar, foi concedida equiparação a bolseiro em território nacional nos dias 8 e 9 de Fevereiro de 2006.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5584/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 5 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro em território nacional, nos períodos de 5 a 22 de Janeiro e de 31 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2007, à Doutora Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro, professora auxiliar.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5585/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 7 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 7 a 9 de Fevereiro de 2007, à Doutora Maria Filomena Araújo da Costa Cruz Carnide, professora auxiliar.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5586/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 9 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, à Doutora Maria Fátima Marcelina Baptista, professora auxiliar, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 5587/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 19 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 19 a 20 de Fevereiro de 2007, ao Doutor José Domingos de Jesus Carvalhais, professor auxiliar.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Despacho (extracto) n.º 5588/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi a Fernando dos Reis Condesso, Doctor en Derecho, professor associado convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida a equiparação a bolseiro fora do País nos dias 29 e 30 de Novembro de 2006.

14 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5589/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi à Doutora Paula Maria Ferreira do Espírito Santo, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 21 de Janeiro de 2007.

14 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5590/2007

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi ao Doutor Pedro João Borges Graça, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 de Novembro a 6 de Dezembro de 2006.

14 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5591/2007

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi ao Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 24 de Maio de 2007.

14 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5592/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi ao Doutor Ricardo João Magro Ramos Pinto, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida a equiparação a bolseiro no País no período de 20 a 24 de Novembro de 2006.

14 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5593/2007

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi à Doutora Maria Celeste Gomes Rogado Quintino, professora associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 a 28 de Janeiro de 2007.

14 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5594/2007

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi ao Doutor Victor Manuel Ferreira Marques dos Santos, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 17 de Fevereiro de 2007.

14 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5595/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi à Doutora Sónia Infante Girão Frias Piepoli, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 4 a 9 de Dezembro de 2006.

14 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5596/2007

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi ao Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 7 de Fevereiro de 2007.

14 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5597/2007

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi à Doutora Carla Margarida Barroso Guapo da Costa, professora associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida a equiparação a bolseiro fora do País nos períodos compreendidos entre 2 e 7 e 24 e 28 de Fevereiro de 2007.

14 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos.*

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 5598/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 15 de Setembro de 2006, foi Francisco de Matos Tomé autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, a 30 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 5599/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 16 de Fevereiro de 2007, foi Marcelo Hissakiti Kobayashi, professor auxiliar de nomeação definitiva do Instituto Superior Técnico, nomeado a título definitivo, após aprovação em concurso, professor associado do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Rectificação n.º 410/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007, a p. 5203, o despacho (extracto) n.º 3257/2007, relativo à nomeação em comissão de serviço, por vacatura do lugar, para o cargo de chefe de divisão, coordenadora da área financeira do Campus do IST no Taguspark, de Ana Isabel Gomes Guimarães, rectifica-se que onde se lê «22 de Janeiro de 2006,» deve ler-se «22 de Janeiro de 2007,».

28 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 5600/2007

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a rescisão do contrato como assistente convidado a 30 % do Dr. Amadeu Fernando Costa Monteiro de Magalhães, com efeitos a partir do final do 1.º semestre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 5601/2007

No âmbito do artigo 30.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente deste Instituto Politécnico, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 23 de Fevereiro de 2007, está autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente administrativo principal de Marta Alexandra Sequeira Soares, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 5602/2007

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizado contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como equiparada a assistente do 2.º triénio, com a mestre Florbela Lages Antunes Rodrigues, a partir de 20 de Dezembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

Despacho (extracto) n.º 5603/2007

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi ao mestre José Carlos de Almeida Alexandre autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como equiparado a assistente do 2.º triénio, a partir de 14 de Novembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

Escola Superior de Educação

Listagem n.º 41/2007

Listagem dos benefícios concedidos a particulares

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o subsídio concedido pela Escola Superior de Educação da Guarda à Associação de Estudantes do Instituto Politécnico da Guarda, para apoio a actividades culturais e desportivas para o 2.º semestre de 2006:

Associação de Estudantes do Instituto Politécnico da Guarda — € 5000.

3 de Janeiro de 2007. — O Director, *Joaquim Manuel Fernandes Brigas.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Saúde de Leiria

Despacho (extracto) n.º 5604/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Leiria de 27 de Setembro de 2006, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Alfredo Casimiro Valentim Rodrigues como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Leiria, do Instituto Politécnico de Leiria, com início a 1 de Outubro de 2006 e até 31 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Elísio Augusto Gomes Pinto.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 5605/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Fevereiro de 2007, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento do Doutor Jorge Filipe Oliveira de Mendonça e Costa para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto a tempo parcial (60 %), pelo período de um ano, com início em 14 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 5606/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Julho de 2006, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento da mestra Cristina Isabel Caetano Ferreira Januário para exercer as funções de equiparada a assistente do 2.º triénio a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Curso de Tecnologia da Comunicação Audiovisual

Despacho (extracto) n.º 5607/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Carlos Ruiz Carmona como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (50 %), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5608/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria João Dias Cortesão Paour Gordo Caldeira como equiparada a assistente em regime de tempo parcial (50 %), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5609/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Elisabete Maria Ferreira Tomé como encarregada de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5610/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Cláudio António Eusébio Calabaça como encarregado de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos.*

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 5611/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Américo Manuel Durão de Oliveira como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (40 %), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Despacho (extracto) n.º 5612/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Juan Vaz Teixeira Gil como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5613/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação, nos termos do disposto no n.º 3 do despacho n.º 25 420/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Dezembro de 2006, e no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 24 de Janeiro, José Abel Ferreira de Andrade foi nomeado no cargo de director da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, em comissão de serviço, com efeitos a partir da data deste despacho.

12 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5614/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação, nos termos do disposto no n.º 3 do despacho n.º 25 420/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Dezembro de 2006, e no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 24 de Janeiro, Nuno Manuel Carlos da Fonseca Figueiredo foi exonerado do cargo de director da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, em comissão de serviço, com efeitos a partir da data deste despacho.

12 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5615/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Rui Miguel Pereira Alves como equiparado a assistente em regime de tempo parcial (20 %), com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006 e validade até 11 de Setembro de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5616/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Ana Cristina Rodrigues Pereira como equiparada a assistente em regime de tempo parcial (60 %), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5617/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Iva Carla Fernandes Vieira como equiparada a assistente em regime de tempo parcial (40 %), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

Despacho (extracto) n.º 5618/2007

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação, nos termos do disposto no n.º 3 do despacho n.º 25 420/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Dezembro de 2006, e no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 24 de Janeiro, Luís da Costa Lima foi nomeado para o cargo de director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, do Instituto Politécnico do Porto, em comissão de serviço, com efeitos a partir da data deste despacho.

27 de Fevereiro de 2007. — O Administrador do Instituto Politécnico do Porto, *Orlando F. B. Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5619/2007

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação, nos termos do disposto no n.º 3 do despacho n.º 25 420/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Dezembro de 2006, e no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 24 de Janeiro, Rosa Maria de Sousa Martins Rocha foi exonerada, a seu pedido, do cargo de directora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, do Instituto Politécnico do Porto, em comissão de serviço, com efeitos a partir da data deste despacho.

27 de Fevereiro de 2007. — O Administrador do Instituto Politécnico do Porto, *Orlando F. B. Fernandes.*

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Despacho (extracto) n.º 5620/2007

Por despacho do presidente, foi renovada a comissão de serviço extraordinária de Paula Clara Ribeiro Santos como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006 e validade até 8 de Outubro de 2008.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5621/2007

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, Paulo Sérgio Machado Veloso Gomes foi nomeado definitivamente professor-adjunto, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2007.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5622/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Eduardo Filipe Carvalho Ribeiro, em regime de tempo parcial, 50 %, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007 e validade até 31 de Dezembro de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5623/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Vítor Manuel da Fonseca e Silva, em regime de tempo parcial (30 %), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5624/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Márcia Maria Machado Moreira da Silva como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (30 %), com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007 e validade até 31 de Dezembro de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5625/2007

Por despacho do presidente, foi renovada a nomeação em comissão de serviço extraordinária de Jorge Luís de Miranda Ribas como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006 e validade até 30 de Novembro de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5626/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Paulo José Medeiros de Carvalho como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006 e validade até 31 de Outubro de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5627/2007

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação, nos termos do disposto no n.º 3 do despacho n.º 25 420/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Dezembro de 2006, e no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 24 de Janeiro, Maria João Moreira Gonçalves Falcão e Cunha foi nomeada para o cargo de directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, em comissão de serviço, com efeitos a partir da data deste despacho.

27 de Fevereiro de 2007. — O Administrador do Instituto Politécnico do Porto, *Orlando F. B. Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5628/2007

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação, nos termos do disposto no n.º 3 do despacho n.º 25 420/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Dezembro de 2006, e no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 24 de Janeiro, Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares foi exonerada do cargo de directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, em comissão de serviço, com efeitos a partir da data deste despacho.

27 de Fevereiro de 2007. — O Administrador do Instituto Politécnico do Porto, *Orlando F. B. Fernandes.*

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 5629/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria João Maia Pinto Castro Sousa como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5630/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria da Graça de Albuquerque Barreto Bigotte Chorão como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5631/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria Ivone Osório Cardoso e Cunha como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5632/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria Helena Salazar da Costa Lima como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5633/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Margarida Maria Matos Correia Azevedo de Almeida como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5634/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Manuel Laurindo de Oliveira como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5635/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Mário Jorge Gomes da Costa como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5636/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Micaela da Silva Marques Moura como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5637/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Manuela Maria Ribeiro da Silva Gomes como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5638/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria de Lurdes Vasconcelos Babo e Silva como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5639/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria Helena Pinho de Oliveira Calçada Loureiro como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5640/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria do Céu Gomes Nogueira Pontes como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5641/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Célia Verónica Martins Tavares como encarregada de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5642/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Manuel Alfredo Rodrigues Magalhães como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5643/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Mário Nuno Ferreira Moreira Fernandes como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5644/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria Helena Antunes Castanheira Henriques como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5645/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria de Fátima Teixeira de Freitas e Cruz Domingues como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5646/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Mariana Curado Malta como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5647/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria do Céu Duarte de Sá como encarregada de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5648/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Patrícia Alexandra Gregório Ramos como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5649/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Pedro Luís Queirós Duarte como encarregado de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5650/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Rui Filipe Pereira Bertuzi da Silva como encarregado de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5651/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Rute Marisa Soares Ávila como encarregada de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5652/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Manuel Mendes Monteiro como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5653/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria Clara Torres Castro Cunha como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5654/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Leonardo Pires Cerejeira como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5655/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria de Fátima de Castro Tavares Monteiro Pacheco como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5656/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Luciana Gomes de Oliveira como encarregado de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5657/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria Cláudia Rocha do Couto Teixeira como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5658/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria Antónia Gonçalves Rodrigues Ferreira como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Instituto Superior de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 5659/2007

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, Mário Jorge de Andrade Ferreira Alves foi nomeado definitivamente professor-coordenador, com efeitos a partir da data de aceitação.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5660/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de José Carlos de Almeida Gouveia Lello como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5661/2007

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, Ana Maria Marques de Moura Gomes Viana foi nomeada provisoriamente professora-coordenadora, com efeitos a partir da data de posse.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5662/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria de Fátima Gomes Cardoso e Coelho como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2006 e validade até 5 de Julho de 2008.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5663/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de José Manuel de

Almeida Malho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 5312/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 12 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 189/97, de 19 de Março.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Remuneração, condições e local de trabalho:

4.1 — A remuneração é a fixada para a respectiva categoria no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

4.2 — As condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública;

4.3 — O local de trabalho situa-se nas instalações dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém, no Complexo Andaluz, Moinho de Fau, em Santarém.

5 — Conteúdo funcional — abrange genericamente o exercício de funções de natureza administrativa, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, designadamente na área da contabilidade, orçamento e serviços financeiros.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — deter a categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom,* nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6.3 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

6.4 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sem carácter eliminatório.

6.5 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.6 — Critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção — constam de acta de reunião do júri que pode ser consultada, a solicitação dos interessados, nas instalações dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém.

7 — Método de classificação — o método de classificação final dos candidatos consta igualmente de acta de reunião do júri que pode ser consultada, a solicitação dos interessados, nas instalações dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém.

8 — Formalismo das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém, podendo ser entregue na Secção de Pessoal, sita no Complexo Andaluz, Apartado 20, 2001-901 Santarém, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo legal se registado até ao último dia do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, estado civil, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
d) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae,* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
c) Certificados, autênticos ou autenticados, das acções de formação frequentadas e respectiva duração;
d) Declaração passada pelo serviço de origem da qual conste a natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, bem como as tarefas desempenhadas;
e) Classificação de serviço nos anos relevantes;
f) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

12 — Listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas nas instalações dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém, podendo ser consultadas durante as horas de expediente.

13 — Júri — a composição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Martins de Campos, administradora para a Acção Social dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém.

Vogais efectivos:

Dr. António José Duarte Fonseca, director dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém.

Maria Helena da Piedade Faria, chefe de repartição dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém.

Vogais suplentes:

José Manuel Matos Vitorino, chefe de secção dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém.

Maria Adília Torres Saldanha Braz, chefe de secção dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém.

13.1 — O presidente do júri será substituído, na sua falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo, Dr. António José Duarte Fonseca.

14 — Foram cumpridas as formalidades previstas no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

13 de Fevereiro de 2007. — A Administradora para a Acção Social, *Maria Teresa Campos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 5664/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a rescisão dos contratos administrativos de provimento, por mútuo acordo, aos seguintes docentes:

De 16 de Outubro de 2006:

Ana Maria Nabais Jorge, equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal,

deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2006.

De 22 de Fevereiro de 2007:

Hugo Filipe Silveira Gambôa, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 11 de Março de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

Despacho (extracto) n.º 5665/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a renovação dos contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

De 29 de Novembro de 2006:

José Carlos de Oliveira Viegas, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Rodrigo Teixeira Lourenço, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, por dois anos, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2006.

27 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

Despacho (extracto) n.º 5666/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a rescisão dos contratos administrativos de provimento aos seguintes encarregados de trabalhos:

De 31 de Outubro de 2006:

Foi a Andreia Sofia Fernandes da Costa, encarregada de trabalhos, em regime de tempo parcial a 50 %, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, autorizada a rescisão do contrato, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

De 3 de Novembro de 2006:

Foi a Luís António Ferreira Moita, encarregado de trabalhos, em regime de tempo parcial a 50 %, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, autorizada a rescisão do contrato, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

De 29 de Dezembro de 2006:

Foi a Pedro Miguel Fortunato Miranda, encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, autorizada a rescisão do contrato, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

De 2 de Janeiro de 2007:

Foi a João Emanuel Biscaia Pires, encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, autorizada a rescisão do contrato, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

Despacho (extracto) n.º 5667/2007

Por despachos de 8 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Foi a Ricardo Alexandre Vargas Mestre, encarregado de trabalhos da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizado o contrato administrativo de provimento como estagiário da carreira de especialista de informática do grau 1, nível 1, por seis meses, para a mesma Escola, com a remuneração mensal de € 1110,95, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República,* considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Foi a Carla Sofia Matos Polido Vinagre, encarregada de trabalhos da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizado o contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira de especialista de informática do grau 1, nível 1, por seis meses, para a mesma Escola, com a remuneração mensal de € 1110,95, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República,* considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Foi a Rui Filipe da Silva Borralho, encarregado de trabalhos da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizado o contrato administrativo de provimento como estagiário da carreira de especialista de informática do grau 1, nível 1, por seis meses, para a mesma Escola, com a remuneração mensal de € 1110,95, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República,* considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

27 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

Despacho (extracto) n.º 5668/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Ilda Leonor Lobato Narciso autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para a Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, com a remuneração mensal ilíquida de € 2072,20, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

27 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

Despacho (extracto) n.º 5669/2007

Por despachos de 15 de Fevereiro de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente:

Foi a João Filipe dos Santos Daniel, encarregado de trabalhos na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Saúde do referido Instituto como estagiário da carreira de especialista de informática, por um período de seis meses, com a remuneração mensal ilíquida de € 1110,95, com efeitos a partir da data da presente publicação no *Diário da República,* considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Foi a Vânia Isa de Araújo Andrade, encarregada de trabalhos na Escola Superior de Saúde deste Instituto, autorizado o contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira de especialista de informática, por um período de seis meses, com a remuneração mensal ilíquida de € 1110,95, com efeitos a partir da data da presente publicação no *Diário da República,* considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Foi a Sara Maria Teixeira Valente da Cruz, auxiliar administrativa na Escola Superior de Saúde deste Instituto, autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente administrativa, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com a remuneração mensal ilíquida de € 650,23, com efeitos a partir da data da presente publicação no *Diário da República,* considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

19 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

Despacho (extracto) n.º 5670/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro de Célio Gabriel Figueiredo Pina, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, no período de 9 a 19 de Fevereiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

Despacho (extracto) n.º 5671/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Tiago Duarte Nascimento, encarregado de trabalhos, em regime de tempo parcial a 50 %, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, por dois anos com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2006.

27 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

Despacho (extracto) n.º 5672/2007

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Verónica Rita Antunes de Soares Quítalo, equiparada a professora-adjunta, em exclusividade, da Escola Superior

de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006.

28 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

Rectificação n.º 411/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2007, a p. 3611, o despacho (extracto) n.º 2168/2007, no que se refere à Escola onde o docente Ricardo Mendes Matos Luís exerce funções, rectifica-se que onde se lê «Escola Superior de Tecnologia de Setúbal,» deve ler-se «Escola Superior de Tecnologia do Barreiro,».

27 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Rectificação n.º 412/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 25 477/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 238, de 13 de Dezembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Foi celebrado contrato administrativo de provimento com Eunice Ferreira Ramos Lopes como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, [...] da Escola Superior de Gestão de Tomar» deve ler-se «Foi renovado o contrato administrativo de provimento de Eunice Ferreira Ramos Lopes como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, [...] da Escola Superior de Gestão de Tomar», onde se lê «Foi celebrado contrato administrativo de provimento com Olinda Maria dos Santos Sequeira como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), [...] da Escola Superior de Gestão de Tomar» deve ler-se «Foi renovado o contrato administrativo de provimento de Olinda Maria dos Santos Sequeira como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), [...] da Escola Superior de Gestão de Tomar» e onde se lê «Foi celebrado contrato administrativo de provimento com Teresa Sofia Alves Miranda Bandeira Duarte como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, [...] da Escola Superior de Gestão de Tomar» deve ler-se «Foi renovado o contrato administrativo de provimento de Teresa Sofia Alves Miranda Bandeira Duarte como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, [...] da Escola Superior de Gestão de Tomar».

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva.*

Rectificação n.º 413/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 24 553/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Foi renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio a Daniel Ferreira de Oliveira, em regime de tempo integral, [...] da Escola Superior de Gestão de Tomar» deve ler-se «Foi celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio com Daniel Ferreira de Oliveira, em regime de tempo integral, [...] da Escola Superior de Gestão de Tomar» e onde se lê «Foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio a Sónia Carla Fidalgo Pais Pereira, em regime de tempo parcial (50 %), [...] da Escola Superior de Gestão de Tomar» deve ler-se «Foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio com Sónia Carla Fidalgo Pais Pereira, em regime de tempo parcial (50 %), [...] da Escola Superior de Gestão de Tomar».

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 5673/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Ricardo Avelino Mendes Valente, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 2 de Outubro de 2006, por cinco meses.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5674/2007

Por despacho de 9 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Ana Maria Amaral, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2006, Janeiro, Fevereiro, Maio, Junho e Julho de 2007, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5675/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre João Manuel Vinha Ramos Marques, como equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 25 de Fevereiro de 2007, por dois anos.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5676/2007

Por despacho de 9 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Cidália Maria Luzia Alves como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2006, Janeiro, Fevereiro Maio, Junho e Julho de 2007, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5677/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a mestre Maria Odete Pereira Amaral como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de professor-adjunto em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2006 e Janeiro de 2007, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5678/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do Prof. Doutor Joaquim Gonçalves Antunes como equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 16 de Janeiro de 2007, por dois anos.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho n.º 5679/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Jorge Marcelo Quintas de Oliveira como equiparado a assistente em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Março de 2007, por dois anos.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5680/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Jorge Alexandre Albuquerque

Loureiro como equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 20 de Abril de 2007, por dois anos.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5681/2007

Por despacho de 27 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado Marco António Barreira dos Santos Fachada autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 2 de Outubro de 2006, por cinco meses.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5682/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado José António Borges Martins autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial, 30 % do vencimento de professor-adjunto em tempo integral, para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2006 e Fevereiro e Março de 2007, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5683/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado José Bernardino Seixas autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 2 de Outubro de 2006, por cinco meses.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5684/2007

Por despacho de 16 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre Antero Alberto da Costa Ferreira autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 30 % do vencimento de assistente do 2.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 18 de Setembro de 2006, por 11 meses.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5685/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Susana Barros Fonseca autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 20 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 18 de Setembro de 2006 e até 28 de Fevereiro de 2007.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5686/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Maria Natália Miranda da Silva autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Novembro e Dezembro de 2006 e Janeiro, Maio, Junho e Julho de 2007, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5687/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Isabel Maria Figueiredo Santos Silva autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Novembro e Dezembro de 2006 e Janeiro, Maio, Junho e Julho de 2007, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5688/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado David Lopes Abrantes autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 20 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 2 de Outubro de 2006 e até 27 de Fevereiro de 2007.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5689/2007

Por despacho de 23 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado Pedro Tiago Matos Esteves autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 40 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 26 de Outubro de 2006 e até 31 de Julho de 2007.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5690/2007

Por despacho de 20 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre Rui Pedro Sobral de Almeida Pereira Ferreira autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial, 30 % do vencimento de professor-adjunto em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 2 de Outubro de 2006, por cinco meses.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5691/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à mestre Helena Maria Serrano Ferreira France Rodrigues Cardoso autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50 % do vencimento de assistente do 2.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 18 de Setembro de 2006, por cinco meses.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5692/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre Carlos Manuel Freitas Lázaro autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, com 60 % do vencimento de professor-adjunto em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 3 de Dezembro de 2006, por dois anos.

23 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5693/2007

Por despacho de 23 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado Álvaro Vítor Fernandes Andrade autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, com 30 % do vencimento de assistente do 2.º triénio em tempo inte-

gral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 21 de Fevereiro de 2007, por cinco meses.

26 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5694/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à mestra Elisabete de Jesus Soares Fonseca Moreira autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50 % do vencimento de assistente do 2.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 3 de Janeiro até 31 de Julho de 2007.

26 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5695/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à mestra Ana Mafalda dos Santos Portas Matias autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento como assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 9 de Fevereiro de 2007, por um ano.

26 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5696/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Maria do Rosário Rodrigues Baptista autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, com 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2006 e Janeiro, Junho e Julho de 2007, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde.

26 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5697/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado António Paulo Marques Figueiredo autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 3 de Janeiro de 2007, por dois anos.

26 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5698/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Adriana Isabel de Sá Lopes Almeida autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 18 de Fevereiro de 2007, por dois anos.

26 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 567/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 9 de Fevereiro de 2007, foi a Bernardo Mendes Loff Barreto, chefe de serviço de Medicina Interna do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Despacho n.º 5699/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., foi autorizado o pedido de exoneração ao enfermeiro graduado Albino Manuel Marques Ferreira Gomes, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Carvalho.*

Despacho n.º 5700/2007

Por despacho de 23 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., os técnicos de diagnóstico e terapêutica abaixo mencionados cessam o regime de horário acrescido como se indica:

Em 18 de Fevereiro de 2007:

Cristina Luísa M. S. Fonseca.
Luís Manuel R. Valadas.
Maria Gorete F. R. Tralhão.
Teresa Paula C. Marques.

Em 19 de Fevereiro de 2007:

Maria Ivone Lopes Marques.
Jaime Augusto F. Alves Reis.
Fernando António M. Marques.

Em 24 de Fevereiro de 2007:

Ema Paula A. Fusco.
António Manuel L. Gramaço.
Ana Paula Duarte Franco.

Em 25 de Fevereiro de 2007:

Maria José G. Silva R. A. Furtado.
Carla M. Silva Nunes Góis.

Em 26 de Fevereiro de 2007:

Vanda Maria Pinto A. Costa.

Em 2 de Março de 2007:

Nazaré Matias.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Carvalho.*

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 5701/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 22 de Dezembro de 2003, foi contratada como interna do internato complementar deste Hos-

pital, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, ficando colocada no Hospital Egas Moniz, S. A., a Dr.ª Begoña Lopes Garcia.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

HOSPITAL DE SANTA MARTA, E. P. E.

Deliberação n.º 568/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., de 24 de Janeiro de 2007, foi Maria Clara Rodrigues Jacinto, técnica principal de fisioterapia do quadro do Hospital de Santa Marta, E. P. E., promovida a técnica especialista de fisioterapia do quadro do mesmo Hospital, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação da nomeação.

26 de Fevereiro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Laura Silveira.*

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 569/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 16 de Janeiro de 2007, foi autorizada a redução de horário para quarenta e uma horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, a Maria do Carmo Pereira Marques Constante da Rocha, assistente graduada de anestesiologia deste Hospital.

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Deliberação (extracto) n.º 570/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 30 de Janeiro de 2007, foi Martinha Maria Rita da Silva Henrique, assistente graduada de dermatologia deste Hospital, nomeada, precedendo concurso, chefe de serviço de dermatologia, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data.

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO

Aviso (extracto) n.º 5313/2007

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, no âmbito das competências da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram nomeados operários qualificados principais, jardineiros, do quadro desta Câmara Municipal na sequência do concurso interno de acesso e depois de homologada a classificação atribuída aos candidatos Maria Gertrudes Marcelino Serrano, 16,75 valores, Carlos Manuel Parreira Tomé, 14,50 valores, e Joaquim Manuel Gião Estêvão, 13,70 valores. Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (As nomeações em causa estão isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade.*

2611000464

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 5314/2007

Concurso interno de acesso geral para engenheiro técnico civil principal

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 2/2007, de 7 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de engenheiro técnico civil principal, da carreira de engenheiro técnico civil, do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para as vagas anunciadas, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é a área do município de Barcelos.

4 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 20 159/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 223, de 25 de Setembro de 2001.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, com as respectivas alterações, se as houver.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

8.1 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros relevantes: sentido de responsabilidade, capacidade para resolver problemas, capacidade de iniciativa e grau de criatividade, motivação e interesse pela função.

8.2 — Avaliação curricular (*AC*) — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

8.2.1 — Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

8.2.2 — Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;

8.2.3 — Experiência profissional, pondera-se o tempo de serviço na carreira para a qual o concurso é aberto.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Cada um dos métodos de selecção é susceptível de classificação numa escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final (*CF*) resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção $(6 \times AC + 4 \times EPS)/10$, traduzindo-se numa escala de 0 a 20 valores,

considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos gerais e dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Barcelos, conjuntamente com a documentação que o deva acompanhar (em caso de dúvida, contactar a Divisão de Recursos Humanos), e entregue pessoalmente nesta autarquia (Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, dele devendo constar:

11.1 — Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone, se o houver);

11.2 — Habilitações literárias;

11.3 — Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

11.4 — Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

11.5 — Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias, especificando a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

11.6 — Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

12 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

12.1 — *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

12.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias (autêntico, autenticado ou fotocópia);

12.3 — Fotocópias das acções de formação profissional e seminários, com indicação sobre a sua duração (um dia corresponde a sete horas);

12.4 — Fotocópia do bilhete de identidade;

12.5 — Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

13 — Os funcionários desta câmara municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro Manuel Carlos da Costa Marinho, vereador.

1.º vogal efectivo — engenheira Adosinda das Dores de Silva Basto, chefe de divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

2.º vogal efectivo — engenheiro Avelino José Gomes Fernandes, director do Departamento de Obras Municipais e Conservação.

1.º vogal suplente — engenheiro António Luís Lemos da Silva Corrêa, chefe de divisão de Conservação.

2.º vogal suplente — engenheira Maria de Lurdes Lima Neiva, engenheira civil assessora.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

2611000327

Aviso n.º 5315/2007

Concurso interno de acesso geral para fiscal municipal especialista principal

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 2/2007, de 7 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de especialista principal, da carreira de fiscal municipal, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para as vagas anunciadas, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é a área do município de Barcelos.

4 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, com as respectivas alterações, se as houver.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

8.1 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros relevantes: sentido de responsabilidade, capacidade para resolver problemas, capacidade de iniciativa e grau de criatividade, motivação e interesse pela função.

8.2 — Avaliação curricular (*AC*) — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

8.2.1 — Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

8.2.2 — Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;

8.2.3 — Experiência profissional, pondera-se o tempo de serviço na carreira para a qual o concurso é aberto.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Cada um dos métodos de selecção é susceptível de classificação numa escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final (CF) resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção $(6 \times AC + 4 \times EPS)/10$, traduzindo-se na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos gerais e dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Barcelos, conjuntamente com a documentação que o deva acompanhar (em caso de dúvida, contactar a Divisão de Recursos Humanos), e entregue pessoalmente nesta autarquia (Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, dele devendo constar:

11.1 — Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone se o houver);

11.2 — Habilitações literárias;

11.3 — Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

11.4 — Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao dia em que foi publicado o presente aviso no *Diário da República;*

11.5 — Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias, especificando a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

11.6 — Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados;

12 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

12.1 — *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

12.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias (autêntico, autenticado ou fotocópia);

12.3 — Fotocópias das acções de formação profissional e seminários, com indicação sobre a sua duração (um dia corresponde a sete horas);

12.4 — Fotocópia do bilhete de identidade;

12.5 — Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

13 — Os funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro Manuel Carlos da Costa Marinho, vereador.

1.º vogal efectivo — Engenheira Adosinda das Dores de Silva Basto, directora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

2.º vogal efectivo — João Ramos Barbosa Pereira, fiscal municipal especialista principal.

1.º vogal suplente — Dr.ª Ana Maria do Rio Vila-Chã, chefe de divisão de Recursos Humanos.

2.º vogal suplente — Dr. Pedro José Sousa da Mota Barbosa, chefe de divisão de Administração Geral e Actividades Económicas.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

2611000331

Aviso n.º 5316/2007

Concurso interno de acesso geral para engenheiro civil de 1.ª classe

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 2/2007, de 7 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro civil, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município, sendo um lugar a prover nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

2 — O concurso é válido para as vagas anunciadas, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é a área do município de Barcelos.

4 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, com as respectivas alterações, se as houver.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

8.1 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros relevantes: sentido de responsabilidade, capacidade para resolver problemas, capacidade de iniciativa e grau de criatividade, motivação e interesse pela função;

8.2 — Avaliação curricular (*AC*) — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

8.2.1 — Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

8.2.2 — Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;

8.2.3 — Experiência profissional, pondera-se o tempo de serviço na carreira para a qual o concurso é aberto.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Cada um dos métodos de selecção é susceptível de classificação numa escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final (*CF*) resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção $(6 \times AC + 4 \times EPS)/10$, traduzindo-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos gerais e dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Barcelos, conjuntamente com a documentação que o deva acompanhar (em caso de dúvida, contactar a Divisão de Recursos Humanos), e entregue pessoalmente nesta autarquia (Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, dele devendo constar:

11.1 — Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone, se o houver);

11.2 — Habilitações literárias;

11.3 — Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

11.4 — Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

11.5 — Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias, especificando a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

11.6 — Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

12 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

12.1 — *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

12.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias (autêntico, autenticado ou fotocópia);

12.3 — Fotocópias das acções de formação profissional e seminários, com indicação sobre a sua duração (um dia corresponde a sete horas);

12.4 — Fotocópia do bilhete de identidade;

12.5 — Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

13 — Os funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro Manuel Carlos da Costa Marinho, vereador.
1.º vogal efectivo — Engenheira Adosinda das Dores da Silva Basto, directora de departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.
2.º vogal efectivo — Engenheira Perfeita dos Santos Fernandes, directora do Departamento de Ambiente.
1.º vogal suplente — Engenheiro Avelino José Gomes Fernandes, director do Departamento de Obras Municipais e Conservação.
2.º vogal suplente — Engenheira Maria de Lurdes Lima Neiva, engenheira civil assessora.

18 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis.*

2611000330

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 5317/2007

Tendo terminado a requisição em 11 de Julho de 2006, da funcionária Ana Júlia Martins dos Santos, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe (jurista) e tendo sido efectuado um acordo de cedência especial com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., torna-se público que o mesmo ficou sem efeito a partir do dia 31 de Dezembro de 2006, regressando a referida funcionária ao serviço desta autarquia.

3 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro.*

1000309558

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso n.º 5318/2007

Discussão pública

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 6/98, processo n.º 332/83, alteração esta requerida por Manuel de Sá Afonso Dias, com residência na Rua do Alvre, 20, freguesia de Antas e concelho de Esposende, e que incide sobre os prédios rústicos descritos na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob os n.os 15 722, 15 723, 15 724, 15 721, 15 725, 15 726, 15 783 e 15 784 da freguesia de Antas.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República,* sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

13 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa.*

2611000447

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 5319/2007

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho de 20 de Dezembro de 2006, usando da faculdade que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei definitivamente na sequência da comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, que estabelece o Regime de Reclassificação e da Reconversão Profissional, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário Renato Mourão Bernardino da Silva para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro.

O ora nomeado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

1000311514

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 5320/2007

Renovação de comissão de serviço

Torna-se público que, por despacho de 23 de Janeiro de 2007, foi renovada, pelo período de três anos, a partir de 1 de Abril do corrente ano, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do dirigente do município Dr. Amílcar António Grilo de Macedo, técnico superior de 1.ª classe, área de organização e gestão, no cargo de chefe de divisão de Administração Municipal.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa.*

3000225346

Aviso n.º 5321/2007

Exoneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 25 de Janeiro de 2007, foi aceite o pedido de exoneração da operária qualificada, jardineira, do quadro privativo desta autarquia, Elsa da Conceição Silva Lino, a partir do dia 27 de Fevereiro de 2007.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa.*

3000225345

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

Aviso (extracto) n.º 5322/2007

No uso da competência que me confere o artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que, por meu despacho de 30 de Novembro de 2006, nomeei, por transferência do município de Arronches, Madalena de Jesus Velez Cabaço, arquitecta de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 460, do quadro privativo do município de Fonteira.

O presente acto administrativo produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha.*

1000310938

Aviso (extracto) n.º 5323/2007

No uso da competência que me confere o artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que, por meu despacho de 30 de Novembro de 2006, precedendo concurso externo, nomeei a 1.ª classificada, Patrícia Isabel Martins Barrradas, para o lugar de técnica profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, escalão 1, índice 199, do quadro privativo do município de Fronteira.

O presente acto administrativo produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha.*

1000310960

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 5324/2007

Reclassificações profissionais

Torna-se público que, por meus despachos de 27 de Fevereiro, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto na alínea *d*)

do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram feitas as seguintes nomeações:

Carla Maria Vieira Ferreira, assistente administrativa especialista, 1.º escalão, índice 269, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

Donato Paulo Vares Macedo, técnico profissional principal, 1.º escalão, índice 238, foi nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

Emília Clara de Lima Correia Almeida Barreira, assistente administrativa especialista, 2.º escalão, índice 280, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de economia, finanças e gestão), 1.º escalão, índice 400.

Alexandre Bernardo de Freitas Soveral Ferreira, engenheiro técnico civil especialista, 1.º escalão, índice 460, foi nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a categoria de engenheiro civil de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 460.

José Silvestre Franco, engenheiro técnico civil especialista principal, 3.º escalão, índice 590, foi nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a categoria de engenheiro civil principal, 3.º escalão, índice 590.

Vítor Manuel Jordão Soares, engenheiro técnico civil especialista, 1.º escalão, índice 460, foi nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a categoria de engenheiro civil de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 460.

Maribell Rodrigues de Freitas, técnica profissional de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 222, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 295.

Maria do Carmo Gomes Rodrigues Caires, técnica profissional de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 199, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 295.

Adelina Maria Andrade Pereira, cantoneira de limpeza, 1.º escalão, índice 155, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para a categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199.

Maria Gilberta Câmara Abreu Mendes, auxiliar administrativa, 2.º escalão, índice 137, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para a categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199.

Paula Magda Menezes dos Santos Gonçalves, bilheteira, 2.º escalão, índice 142, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para a categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199.

27 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

1000311519

Aviso (extracto) n.º 5325/2007

Reclassificação profissional

Torna-se público que, por meu despacho de 27 de Fevereiro, Rui Humberto Silva Abreu, nadador salvador, 2.º escalão, índice 137, foi nomeado definitivamente para a categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto na alínea *e*) do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

27 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

1000311520

Aviso (extracto) n.º 5326/2007

Renovações de comissões de serviço de pessoal dirigente

Ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram renovadas por mais três anos as comissões de serviço dos seguintes dirigentes:

Despacho de 10 de Outubro de 2006:

Rodrigo Oliveira Leitão Cascais, chefe de divisão de Planeamento Urbanístico (Departamento de Planeamento Estratégico) — com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2006.

Despacho de 10 de Novembro de 2006:

Ana Mafalda de Sousa, chefe de divisão de Aquisição de Bens Imóveis (Departamento Jurídico) — com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2007.

Despacho de 13 de Dezembro de 2006:

Rui Ricardo Araújo Correia, director do Museu Municipal do Funchal (Departamento de Ciência), cargo equiparado a chefe de divisão — com efeitos a partir de 8 de Março de 2007.

Despacho de 2 de Fevereiro de 2007:

Maria Margarida Rodrigues Pitta Groz Dias, chefe de divisão de Parques, Jardins e Cemitérios (Departamento de Espaços Verdes) — com efeitos a partir de 3 de Maio de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

1000311517

Aviso (extracto) n.º 5327/2007

Lista de classificação final do concurso externo para cantoneiro de limpeza

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada, no Departamento de Recursos Humanos, a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de 20 lugares de cantoneiro de limpeza, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2006, cuja acta foi homologada por meu despacho de 23 de Fevereiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

1000311518

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 5328/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 27 de Fevereiro do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a técnica superior de 2.ª classe, arquitecta Ana Margarida Abrantes Ferreira Pena, pelo período de 12 meses, com início em 2 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

2611000489

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Aviso n.º 5329/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, são renovadas por mais três anos as comissões de serviço de José António Figueiredo Mendes Gravelho, no cargo de chefe de divisão Administrativa e Financeira, a partir de 16 de Maio de 2007, e de Firmino Rodrigues Espadinha, no cargo de chefe de divisão de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 10 de Maio de 2007.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus.*

1000311437

Aviso n.º 5330/2007

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com o meu despacho exarado na informação do serviço de pessoal de 7 de Fevereiro de 2007, determinei a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, por mais três anos, com início em 1 de Março de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, com os trabalhadores José Augusto Boleto Martins, Jorge Manuel Faria Gomes, Hugo de Matos Pereira, e Luís Manuel

Flores Mota, cabouqueiros. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus.*

1000311436

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 5331/2007

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 5 de Fevereiro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano a João Fernando de Sousa Martins, engenheiro técnico de 1.ª classe, funcionário do quadro desta Câmara Municipal, com início em 1 de Março de 2007.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo.*

1000311357

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso n.º 5332/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje, foi nomeada na categoria de técnico superior de 2.ª classe, biblioteca e documentação, Ana Cristina Carvalho de Sousa, aprovada no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, biblioteca e documentação, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 143, de 26 de Julho de 2006.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes.*

1000311540

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Rectificação n.º 414/2007

No *Diário da República,* 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2007, a p. 6159, foi publicado com inexactidão um edital da Câmara Municipal da Maia, sob o registo n.º 1000311288. Assim, onde se lê «em nome de Via Viso — Investimentos Imobiliários, L.da» deve ler-se «em nome de Vila Viso — Investimentos Imobiliários, L.da».

13 de Março de 2007. — INCM, *Serviço de Publicações Oficiais.*

3000226835

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 5333/2007

Procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão de Assuntos Jurídicos

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau para chefe de divisão de Assuntos Jurídicos, por aviso publicado na bolsa de emprego público, no jornal *Primeiro de Janeiro,* e no *Diário da República,* 2.ª série, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de três candidaturas.

A este procedimento concursal compareceram à entrevista pública Gabriel Barbosa Campos, José Augusto Diogo Peixoto e Miguel Ricardo Miranda Monteiro Trindade.

Após a aplicação dos métodos de selecção, o júri do concurso entendeu ser o candidato José Augusto Diogo Peixoto detentor de excelente qualificação e perfil adequado para a função a desempenhar e sólida experiência na área de actuação em causa.

Assim, considerando todo o exposto, determinei, por meu despacho de 2 de Março corrente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do mesmo decreto-lei, a nomeação do licenciado José Augusto Diogo Peixoto no cargo de chefe de divisão de Assuntos Jurídicos, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. Produz efeitos a partir de 5 de Março de 2007.

Nota curricular

Nome — José Augusto Diogo Peixoto.

Data de nascimento — 22 de Fevereiro de 1969.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Universidade Católica do Porto.

Experiência profissional:

3 de Março de 2006 — técnico superior de 1.ª classe, na área de consultadoria jurídica na Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, apoio jurídico à Divisão de Aprovisionamento e Património, nomeadamente através de elaboração de pareceres jurídicos nessa área, participação em actos públicos, no âmbito de aquisição de bens e serviços para apoio jurídico às respectivas comissões;

1 de Agosto de 2002 — técnico superior de 2.ª classe consultor jurídico, promovido à categoria de técnico superior de 1.ª classe em 13 de Julho de 2004 no município de Aguiar da Beira — elaboração de pareceres jurídicos no âmbito do regime jurídico da urbanização e edificação, relação jurídica de emprego público, empreitadas de obras públicas, realização de despesas públicas e contratação pública relativa à locação e aquisição de bens e serviços, notariado privativo e registo predial, novo regime da avaliação do desempenho, estatuto dos dirigentes da Administração Pública, contrato individual de trabalho na Administração Pública, procedimento e contencioso administrativo, regime jurídico das férias, faltas e licenças, novo Código do Trabalho, lei das empresas municipais, intermunicipais e regionais, estatuto dos eleitos locais, lei das finanças locais, competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios, tendo em vista a uniformização de interpretações jurídicas, elaboração de processos disciplinares, tratamento de documentação de suporte ao estudo jurídico, organização de processos de expropriação, responsabilidade por processos de gracioso administrativo, acompanhamento de processos de contencioso administrativo, penal e cível, elaboração de regulamentos municipais;

27 de Novembro de 1997 — técnico superior consultor jurídico, posto de tenente no Ministério da Defesa Nacional, Departamento de Justiça do Quartel-General da Região Militar do Norte — elaboração de estudos, trabalhos e pareceres de natureza jurídica;

10 de Agosto de 1995 — técnico superior consultor jurídico na área da investigação criminal, posto de alferes no Ministério da Defesa Nacional, Delegação de Coimbra da Polícia Judiciária Militar — direcção da investigação criminal no âmbito de crimes do foro militar e respectiva instrução de processos.

Acções de especialização:

Pós-graduação em Direito Administrativo e Administração Pública, em Março de 1999;

Estágio profissional de advocacia, concluído em Outubro de 1997, no Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados;

Curso de inspecção judiciária concluído no Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais.

Formação profissional:

Acções de formação ministradas pela Associação dos Técnicos Administrativos Municipais (ATAM):

Novembro de 2005 — Novo Regime de Avaliação do Desempenho;

Março de 2005 — Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública;

Maio de 2004 — O Novo Contencioso Administrativo e as Implicações no CPA;

Março de 2004 — A Reforma de Tributação do Património e as suas Implicações a Nível Municipal;

Maio de 2003 — Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas;

Abril de 2003 — Organização e Funcionamento do Poder Local. A Descentralização Administrativa;

Fevereiro de 2003 — Novo Regulamento do Ruído;

Fevereiro de 2003 — Código do Procedimento Administrativo e Modernização Administrativa;

Fevereiro de 2003 — Regime Jurídico das Férias, Faltas e Licenças;

Fevereiro de 2003 — Seminário Transferência de Novas Competências para as Câmaras Municipais.

Outras acções de formação:

Outubro de 2006 — curso de formação pedagógica inicial de formadores;
Janeiro de 2006 — curso de organização do trabalho administrativo;
Setembro e Outubro de 2005 — curso OFFICE para iniciados competências básicas em tecnologias da informação;
Março de 2005 — participação em jornadas sobre a regulamentação do Código do Trabalho;
Janeiro de 2004 — participação nas jornadas sobre o Código do Trabalho;
Novembro de 2003 — curso de atendimento ao público nos Julgados de Paz.

5 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Moreira.*

2611000497

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 5334/2007

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro do corrente ano, foram nomeadas na categoria de chefe de secção as candidatas classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007, Maria da Luz Esteves Domingues e Maria da Graça Fernandes Soares Rodrigues.

As candidatas nomeadas deverão apresentar-se para aceitação do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* conforme estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

2611000441

Aviso n.º 5335/2007

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro do corrente ano, o licenciado André Filipe Alves Ferreira, estagiário da carreira de informática, em regime de contrato administrativo de provimento, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso e com dispensa de frequência de estágio, nos termos do Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, do Tribunal de Contas, na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal deste município.

O candidato nomeado deverá apresentar-se para tomar posse nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* conforme estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

2611000444

Aviso n.º 5336/2007

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro do corrente ano, após aprovação em estágio, foi nomeada na categoria de técnico superior de 2.ª classe Maria de Fátima Rodrigues de Sousa Táboas, licenciada em Engenharia do Ambiente e dos Recursos Rurais.

A candidata nomeada deverá apresentar-se para aceitação do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* conforme estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

2611000443

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 5337/2007

Rescisão de contrato de avença

Para os devidos efeitos se torna público que foi rescindido, a seu pedido, por despacho da presidente da Câmara Municipal de 2 de Agosto de 2006, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com a técnica de serviço social Marta Sofia Soares Ferreira, a partir de 1 de Agosto de 2006.

10 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira.*

1000309972

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 5338/2007

Discussão pública de loteamento

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público, em cumprimento do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que, em execução do despacho proferido em 21 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República,* o período de discussão pública referente à alteração ao alvará de licenciamento de loteamento de um terreno sito em Boavista dos Pinheiros, da freguesia de Boavista dos Pinheiros, concelho de Odemira, respeitante ao lote n.º 15 do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo provisório 2849, da freguesia de Santa Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 01446/291204, com a área de 1272,30 m^2, propriedade de Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnica Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630 Odemira, de segunda-feira a sexta-feira das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos, em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho.*

2611000448

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 5339/2007

Discussão pública

O município de Oliveira de Azeméis torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 19 de Fevereiro do corrente ano, que vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 11, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 22/96, para o prédio localizado no lugar de Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requerido em nome de Rui Manuel Oliveira Gomes, que decorrerá no prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública o processo estará disponível, para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste município, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento deverão ser diri-

gidos, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

26 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares.*

2611000446

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 5340/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional especialista de secretariado — Nomeação

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho da vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos recursos humanos, de 5 de Março de 2007, foi nomeada a candidata Elsa Marina Campos Dias, aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional especialista de secretariado, índice 269, escalão 1, aberto por despacho de 24 de Novembro do ano findo.

A candidata deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Março de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Agostinho Gomes.*

2611000452

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 5341/2007

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 69/96 Discussão pública

O engenheiro Victor Manuel Alves Mendes, vice-presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido decreto-lei e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, que, após um período de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração do lote 4, titulado pelo alvará de loteamento n.º 69/96, concedido a Maria da Conceição Gonçalves Gomes, José Luís Gomes e José Carlos Gomes e formulado por Domingos Sérgio Barbosa Martins.

Finalidade do pedido — fazer constar que para o referido lote se prevê um aumento da área de implantação de 21 m^2 e de construção de 45 m^2, a construção de uma piscina com a área de construção e implantação de 40 m^2 e de um anexo com a área de construção e implantação 19 m^2.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo n.º 9/95, junto dos serviços administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

12 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Mendes.*

1000311404

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Aviso n.º 5342/2007

Operação de loteamento — discussão pública

A Câmara Municipal, tendo apreciado a operação de loteamento com obras de urbanização para a constituição de seis lotes destinados a habitação, incidente sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Portel sob o n.º 00103/221190, freguesia de São Bartolomeu do Outeiro, inscrito na matriz predial sob os artigos 158, secção A rústica, e 422 urbano, situado em Courelas do Arneiro do Poço, São Bartolomeu do Outeiro, requerida por José Alberto Monteiro Pires Trigo, abre o período de discussão pública conforme definido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo período de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

O processo da operação de loteamento acima identificada pode ser consultado no edifício da Câmara Municipal, Largo de D. Nuno Álvares Pereira, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, e ainda na sede da Junta de Freguesia de São Bartolomeu do Outeiro, durante o horário de expediente.

As observações, sugestões, reclamações e pedidos de esclarecimento que os interessados, devidamente identificados, pretendam apresentar poderão ser feitas nos locais de consulta acima indicados, devendo sempre sê-lo por escrito em folhas de formato A4 e devidamente fundamentadas, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho.*

3000225340

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Aviso n.º 5343/2007

Rescisão de contrato individual de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Dezembro de 2006, determinei a cessação, por caducidade, nos termos do disposto no artigo 388.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, do contrato de trabalho a termo certo celebrado entre esta Câmara Municipal e Teresa Maria Barradas Figueira, a desempenhar as funções de técnica profissional educadora social, com experiência na área de toxicodependência, na Câmara Municipal de Sabrosa.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques.*

1000311299

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 5344/2007

Discussão pública da proposta de operação de loteamento municipal para instalação de equipamento público no Bairro de 25 de Abril, Sines

Marisa Rodrigues dos Santos, vereadora da Câmara Municipal de Sines, faz público, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e conforme deliberação da reunião da Câmara Municipal de Sines de 18 de Janeiro de 2007, que se encontra em discussão pública, por um período de 15 dias contados a partir do 8.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* a proposta de operação de loteamento municipal para instalação de equipamento público no Bairro de 25 de Abril, em Sines, referente aos prédios designados por parcela A, com a área de 1103 m^2, parte do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5246 e descrito na Conservatória do Regiso Predial sob o n.º 04031/120505, parcela B, com a área de 490 m^2 a desafectar do domínio público municipal, parcela C, com a área de 157 m^2 a desanexar do artigo 9 da secção J, todos da freguesia e do concelho de Sines.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar a presente proposta de operação de loteamento todos os dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, Secção Administrativa de Urbanismo, sito na Estrada de Nossa Senhora dos Remédios, São Marcos, em Sines, e, se o entenderem, apresentar, por escrito, exposições ou formular sugestões relativas à mesma.

8 de Fevereiro de 2007. — A Vereadora com Competência Delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos.*

1000311482

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 5345/2007

Concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior (estagiário) de sociologia

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 22 de Fevereiro de 2007, e no uso da competência que me confere

a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior (estagiário) de sociologia.

2 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente à respectiva categoria, de acordo com o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município e as condições e regalias sociais são as estabelecidas por lei.

4 — Legislação aplicável ao concurso — são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 184/89, de 2 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 409/91, de 17 de Outubro.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e extingue-se com o seu preenchimento.

6 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

7 — Requisitos de admissão ao concurso — nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, só podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais.

7.1 — Requisitos gerais — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os referidos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Setembro.

7.3 — Habilitações literárias — licenciatura em Sociologia.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Praça do Dr. Eugénio Dias, 4, 2590-016 Sobral de Monte Agraço, o qual deverá ser entregue pessoalmente nos Recursos Humanos desta Câmara Municipal, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

8.1 — Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal, telefone e número de contribuinte fiscal, etc.);

8.2 — Habilitações literárias e profissionais;

8.3 — Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

8.4 — Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovada.

9 — Os requerimentos de admissão deverão obrigatoriamente ser acompanhados dos seguintes documentos: documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte, documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão considerados, se devidamente comprovados, e *curriculum vitae,* datado e assinado.

10 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10.1 — As faltas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

11.1 — A prova escrita de conhecimentos, com carácter eliminatório, com duração de duas horas e com consulta, será avaliada e classificada de 0 a 20 valores, tendo em consideração o maior grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões específicas que forem colocadas, e terá por base a seguinte legislação:

a) Constituição da República Portuguesa;
b) Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);
c) Protecção da Maternidade e Paternidade (Código do Trabalho — Lei n.º 99/2003, de 27 de Setembro, e sua regulamentação — Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
d) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);
e) Quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e alteração, Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
f) Quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro);
g) Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações constantes da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

11.2 — A avaliação curricular é destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissional na área para que o concurso é aberto.

11.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigência das funções, constituindo factores de apreciação os seguintes:

a) Responsabilidade e sentido de organização;
b) Capacidade de relacionamento e comunicabilidade;
c) Interesse e motivação profissional;
d) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;

Os factores referidos serão valorados da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 valores;
Bastante favorável — de 13 a 15 valores;
Favorável — de 10 a 12 valores;
Não favorável — de 0 a 9 valores.

11.4 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PEC + AC + EPS/3$$

em que:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

11.5 — De acordo com a alínea *g*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que o solicitem.

12 — Local de afixação das listas dos candidatos e de classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Município de Sobral de Monte Agraço, ou enviadas para publicação no *Diário da República,* 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A data, hora e local da aplicação dos métodos de selecção serão oportunamente comunicados aos candidatos, pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — No caso de um candidato com deficiência, o mesmo terá preferência em igualdade de classificação, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do júri — a constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Engenheiro José Alberto Quintino da Silva, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Dr. Luís Miguel Henriques Soares, vereador.
Dr.ª Maria Manuela Paula de Castro, chefe de divisão da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes:

Dr.ª Susana Maria Santos Correia Marques Bernardes, técnica superior de Administração Regional e Autárquica.
Dr.ª Maria do Rosário Filipe Gonçalves, técnica superior de Recursos Humanos.

16.1 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho.*

2611000500

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso (extracto) n.º 5346/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 7 de Dezembro de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Dalila Inês Costa Lobo Marques Escaroupa, com a categoria de técnico superior estagiário (licenciatura em Educação Física), pelo período de um ano, com efeito a partir de 2 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

15 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Pereira.*

1000309583

Aviso (extracto) n.º 5347/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 3 de Janeiro de 2007, foi nomeado secretário do gabinete de apoio pessoal do presidente Rui Brito Pereira, com efeitos a partir da data do referido despacho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela.*

1000310126

Aviso (extracto) n.º 5348/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Agosto de 2006, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com início a 3 de Janeiro de 2007, pelo prazo de três anos, renovável, com Carlos Manuel Pereira Costa, com a categoria de assistente administrativo, com a remuneração mensal ilíquida de € 640,62, correspondente ao escalão 1, índice 199, da categoria de assistente administrativo, Maria João Simões Soares Duarte Calado, com a categoria de assistente administrativo, com a remuneração mensal ilíquida de € 549,01, correspondente a 85,7 % do escalão 1, índice 199, da categoria de assistente administrativo (tempo parcial, com trinta horas de trabalho semanal), e Tatiana Arine Lourenço Brito Nunes, com a categoria de técnico de informática-adjunto, com a remuneração mensal ilíquida de € 666,37, correspondente ao nível 1, escalão 1, índice 207, da categoria de técnico de informática-adjunto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela.*

1000310125

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 5349/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 1 de Março de 2007, se procedeu à nomeação da candidata Maria Gabriela Palma Gomes Cravinho, aprovada no concurso interno de acesso geral para uma vaga de técnico superior principal, da carreira de direito, cuja lista de classificação final de 27 de Fevereiro de 2007 foi afixada nessa mesma data.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a candidata tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

12 de Março de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

2611000449

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 5350/2007

Para os devidos efeitos se torna público que foram autorizadas as licenças sem vencimento de longa duração aos funcionários a seguir indicados nas datas mencionadas, por despachos do presidente, respectivamente de 21 de Setembro, 7 de Outubro e 17 de Outubro de 2006:

Alberto Carlos da Silva Pereira — início em 16 de Outubro de 2006.

Paulino Manuel Rodrigues Caetano — início em 1 de Novembro de 2006.

José Manuel Costa Ferreira — início em 1 de Novembro de 2006.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida.*

1000311575

JUNTA DE FREGUESIA DE VIDIGUEIRA

Aviso n.º 5351/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 25 de Setembro de 2006 e de acordo com o disposto na alínea *e*) do artigo 2.º e nos n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, procedeu-se à reclassificação profissional da auxiliar de serviços gerais Maria Joaquina Pereira Doutor Simão, na categoria de auxiliar administrativo, sendo posicionada no escalão 2, índice 137.

A interessada deverá assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação na categoria em que foi reclassificada no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série. (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei 98/97, de 27 de Agosto.)

6 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Carlos Jorge Bastos Franganito.*

3000224623

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Aviso (extracto) n.º 5352/2007

Por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 14 de Fevereiro de 2007, foi decidido, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º e nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2204, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, renovar pelo período de três anos a comissão de serviço do chefe de divisão de Serviços de Produção, engenheiro Óscar Carvalho Pinto Carneiro, com efeitos a 22 de Abril de 2007.

7 de Março de 2006. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira.*

2611000466

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 5353/2007

O Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que o conselho de administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 19 de Fevereiro de 2007, nomear para o provimento de um lugar de assistente administrativo principal a concorrente classificada em concurso oportunamente efectuado, Maria de Fátima Costa Oliveira, a qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

23 de Fevereiro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos.*

1000311599

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 5354/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração tomada em reunião de 22 de Fevereiro de 2007, e ao abrigo das disposições contidas no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, o contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da sobredita Lei n.º 23/2004, com a engenheira Elsa Sofia Miranda Relvas Carvalho para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de 2.ª classe (engenharia civil).

8 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscainho.*

2611000318

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Tesouro

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Direcção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças e da Administração Pública.
Endereço postal:
Rua da Alfândega, 5, 1.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1148-008.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Administração de Recursos.
Telefone:
351 218846000.
Fax:
351 218846119.
Correio electrónico:
sdd@dgt.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Contrato de aquisição da prestação de serviços, mediante concurso público, relativo ao desenvolvimento do Sistema de Débitos Directos do Tesouro.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 72.
Principal local de execução: Direcção-Geral do Tesouro.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição da prestação de serviços, mediante concurso público, relativo ao desenvolvimento do Sistema de Débitos Directos do Tesouro.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 72000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Os serviços a prestar serão executados de acordo com o programa de trabalhos apresentado pelo adjudicatário.
Período em meses: oito (a contar da data de celebração do contrato).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução em benefício da entidade contratante, no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA, nos termos do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conforme referido no programa de concurso e no caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
As condições de pagamento do encargo total da prestação de serviços são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no caderno de encargos.
Para efeitos de pagamento, as facturas deverão ser apresentadas com uma antecedência de 30 dias úteis em relação à data do respectivo vencimento.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
O agrupamento de concorrentes deve assumir a forma jurídica de consórcio externo quando lhe for adjudicado o contrato, conforme referido no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme referido no programa de concurso.
Os concorrentes devem apresentar os seguintes documentos:
a) Declaração na qual os concorrentes indiquem a sua denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme referido no programa de concurso.
A proposta deve ser acompanhada, no caso de pessoas colectivas, dos documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme referido no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme referido no programa de concurso.
Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
a) Documento comprovativo de que o concorrente exerceu actividade como prestador de serviços na área da informática nos três últimos anos;
b) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade técnica dos serviços por si prestados.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme referido no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Qualidade e mérito técnico: ponde. 50%;
Preço: ponde. 30%;
Prazo execução: ponde. 20%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
SDD01/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 09/04/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
A obtenção do processo do concurso pode ocorrer no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente anúncio no *Diário da República* e no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.
O preço de cada exemplar do processo do concurso é de 100 euros com IVA incluído, a liquidar no acto de aquisição do mesmo, em dinheiro ou cheque passado à ordem da Direcção-Geral do Tesouro.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 09/04/2007.
Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
Outras: A proposta e os documentos que a acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa, ou não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Candidatura n.º 000624/2006/111 — Sistema de Débitos Directos (SDD).
Tipologia 1.1.1. — Projectos de simplificação de modelos e procedimentos (PF) do Programa Operacional de Administração Pública (POAP).

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
«O período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data do começo da sessão do acto público do concurso, considerando-se aquele prazo prorrogado por iguais períodos se, antes do seu termo, os concorrentes nada disserem em contrário», em vez de a contar da data limite para a recepção das propostas, como consta do ponto IV.3.7).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/02/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Direcção-Geral do Tesouro.
Endereço postal:
Rua da Alfândega, 5, 1.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1148-008.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Administração de Recursos.
Telefone:
351 218846000.
Fax:
351 218846119.
Correio electrónico:
sdd@dgt.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Direcção-Geral do Tesouro.
Endereço postal:
Rua da Alfândega, 5, 1.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1148-008.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Administração de Recursos.
Telefone:
351 218846000.
Fax:
351 218846119.
Correio electrónico:
sdd@dgt.pt

21 de Fevereiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel M. Silva Ressurreição.* 3000226847

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Administração Regional de Saúde do Norte — Sub-Região de Saúde do Porto**	À atenção de
Endereço **Rua Nova de São Crispim, 380**	Código postal **4049-002**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **225192100**	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Nome e endereço do fornecedor, do empreiteiro ou do prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído.

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a mais baixa tomadas em consideração *(preço sem IVA)*

V.2) SUBCONTRATAÇÃO

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.7) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, publicita-se que, por deliberação do conselho de administração da ARS Norte de 16 de Fevereiro de 2007, foi anulado o concurso público n.º 3/2006 para aquisição de serviços de vigilância estática para os centros de saúde e respectivas extensões do concelho de Vila Nova de Gaia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 242, de 19 de Dezembro de 2006.

12 de Março de 2007. — A Coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, *Maria Georgina Cruz.* 2611000450

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Endereço postal:
Avenida de Bissaya Barreto, 235.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-075.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Avenida de Bissaya Barreto, 235.
3000-075 Coimbra.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento — Armazém 01 (piso rés-do-chão).
Telefone:
239 400511.
Fax:
239 705352.
Correio electrónico:
armazem01@huc.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Saúde
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de meios de contraste radiológico.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de entrega: HUC — Serviços Farmacêuticos (piso -2).
Código NUTS: PT162
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de meios de contraste radiológico.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24496800.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
(Conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa do concurso.)
Fornecimento de meios de contraste radiológico.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: seis (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Com financiamento a inscrever na rubrica 3161 do orçamento financeiro dos HUC. Os pagamentos ocorrerá(ão) nos termos e prazos a estabelecer contratualmente com o(s) adjudicatário(s).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em algumas das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
Documentos comprovativos exigidos:
1) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do Bilhete de Identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial e das alterações do pacto social.
2) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
3) Prova do pagamento das taxas devidas ao INFARMED ou ao INSA, nos termos do Despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série) do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 177, de 29 de Julho de 2004.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários a comprovar por declaração destes, ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Mérito técnico — 50;
Características funcionais — 35;
Preço — 10;
Prazo de entrega — 5.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
110002/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 30/04/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30.00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Mediante prévio pagamento, em dinheiro, cheque ou vale postal emitido à ordem do Tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 02/05/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Data: 31/12/2007.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 03/05/2007.
Hora: 10.
Lugar:
Hospitais da Universidade de Coimbra — Serviço de Aprovisionamento (Armazém 01) piso rés-do-chão.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Sim.
Calendário previsional para a publicação de anúncios ulteriores:
Trata-se de procedimento anual. O próximo anúncio deverá ser publicado em Agosto de 2007.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
1) Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série) do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 177, de 29 de Julho de 2004, a não apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos e ou produtos de saúde (ver III.2) do ponto III.2.1 do presente anúncio, constitui fundamento de exclusão do concurso.
2) Critério normativo — para cumprimento das normas constantes no despacho n.º 17 495/2000 (2.ª série), de 28 de Agosto, da Ministra da Saúde: produto com autorização de introdução no mercado (AIM).
3) Nos termos do n.º 4 do despacho n.º 2496/2007, de 31 Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2007, serão considerados inaceitáveis, com a consequente exclusão, todas as propostas com preços unitários que não sejam inferiores em 6% aos preços praticados em 2006.
4) As ponderações indicadas no ponto IV.2.1 do presente anúncio devem ser lidas em percentagem.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/03/2007.

9 de Março de 2007. — Pelo Serviço de Aprovisionamento — Armazém 01, *José António Bronze.* 2611000328

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Belas-Artes

Anúncio de concurso

1 — O concurso é realizado pela Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, Avenida de Rodrigues de Freitas, 265-4049/021 Porto, telefone: 225192400, fax: 225367036 e correio electrónico: directivo@fba.up.pt

2 — Objecto — o objecto do concurso consiste na exploração de um serviço de pré-impressão e impressão digital em diversos formatos; reprografia; trabalhos de acabamento e encadernação; outros trabalhos de impressão.

3 — Local — instalações da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, no endereço supra-indicado.

4 — Classificação — CPV: 22000000-0; 22110000-4.
Outra nomenclatura: 22.22.31.; 22.22.32.

5 — Quantidade — uma unidade.

6 — O contrato terá a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao limite de três anos, caso as partes assim o pretenderem.

7 — Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e cumpram todos os preceitos legais para o exercício da actividade a contratar.

8 — A demonstração da capacidade técnica e financeira dos concorrentes será feita por:

Capacidade técnica:

a) Apresentação da lista dos principais serviços de natureza idêntica ao objecto do concurso realizado nos últimos três anos, com indicação de datas de início do contrato e destinatários, comprovados por declaração destes ou, na ausência desta, tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
b) Declaração com referência ao número médio anual de pessoal efectivo do concorrente nos últimos três anos.

Capacidade financeira:

a) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, no caso de pessoas colectivas.
Declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos, no caso de pessoas singulares;
b) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

9 — *a*) O processo de concurso e o caderno de encargos podem ser solicitados ao presidente do Conselho Directivo, no endereço indicado no ponto 1;
b) O processo de concurso pode ser adquirido na morada anterior, até ao dia 14 de Abril de 2007.

10 — As propostas deverão ser entregues ou enviadas ao presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, no local indicado no ponto 1.

11 — O prazo para recepção de propostas é até às 17 horas do 30.º dia a contar da publicação do anúncio no *Diário da República,* no local indicado no ponto 1.

12 — *a*) A abertura das propostas ocorrerá em acto público, a que podem assistir as pessoas interessadas e intervir as que para o efeito estiverem devidamente credenciadas;
b) O acto público de abertura das propostas terá lugar às 10 horas do 1.º dia útil seguinte à data limite para apresentação de propostas, na morada mencionada no ponto 1.

13 — O período durante o qual qualquer concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

14 — A língua que pode ser utilizada na proposta é o português.

15 — A proposta deve ser acompanhada, para além dos documentos exigidos no ponto 8, dos seguintes documentos:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso, onde o concorrente declara que se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e a dívidas por contribuições para a Segurança Social em Portugal ou no país de origem ou estabelecimento e que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

16 — O critério de apreciação das propostas será o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, por ordem decrescente da sua importância:

a) Valor de pagamento mensal a efectuar à Faculdade (60%);
b) Qualidade técnica da proposta (30%);
Justificação técnica detalhada do projecto de exploração proposto.
Caracterização detalhada do equipamento a instalar.
c) Valor correspondente à soma dos preços unitários propostos para venda ao público dos produtos disponíveis (10%).

17 — A prestação de caução de 5% do valor da renda anual poderá ser prestada por depósito em dinheiro ou mediante garantia bancária.

18 — O preço do caderno de encargos e do programa de concurso é de 50 euros.

19 — Em tudo o que for omisso no processo do concurso público, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e demais legislação aplicável.

20 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: 12 de Março de 2007.

21 — Data de recepção do anúncio para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda: 12 de Março de 2007.

12 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Vaz.* 2611000498

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Edital n.º 53/2007

Concurso público para concessão da instalação e exploração de quiosque cafetaria-bar no jardim urbano de Azambuja.

Joaquim António Sousa Neves Ramos, presidente da Câmara Municipal de Azambuja, faz público que:

1 — A Câmara Municipal da Azambuja declara aberto concurso público para concessão da instalação e exploração de quiosque cafetaria-bar no jardim urbano de Azambuja.

2 — O presente concurso rege-se pelo respectivo programa de concurso e caderno de encargos, que poderão ser consultados na Secção de Aprovisionamento.

3 — O custo do processo é de 45,00 euros e poderá ser obtido na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal da Azambuja ou solicitado por via postal, mediante o pagamento daquela importância acrescido dos portes de envio pelo correio.

4 — As propostas deverão ser formalizadas e instruídas de acordo com o indicado no programa de concurso e caderno de encargos.

5 — A proposta será acompanhada dos seguintes documentos:

a) Declaração actualizada com a assinatura reconhecida, na qual conste o nome, número fiscal de contribuinte, estado civil e domicílio do concorrente. No caso de se tratar de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do concurso público para concessão, os nomes dos titulares dos órgãos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem;

b) Documento comprovativo de que não se encontra em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados;

c) Documento comprovativo da entrega da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS, ou, na falta deste documento, cópia da declaração de inscrição no registo;

d) Declaração do concorrente em como não se encontra em divida para com a Câmara Municipal da Azambuja;

e) Documento comprovativo em como se encontra regularizada a sua situação relativa às contribuições para a segurança social, no caso de se tratar de pessoa colectiva;

f) Procuração bastante se o concorrente for representado por mandatário;

g) Declaração com indicação do valor da mensalidade proposta, bem como indicação do prazo provável de abertura ao público das instalações;

h) Elementos informativos e elucidativos das intenções do concorrente relativamente ao tipo de exploração que pretende efectuar, com indicação do horário de funcionamento, e número de actividades lúdico culturais a desenvolver mensalmente;

i) *Curriculum vitae.*

6 — O prazo de entrega das propostas termina às 17 horas do 30.º dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* (a contagem do prazo não se suspende aos sábados, domingos e feriados), considerando-se excluídas aquelas que derem entrada fora daquele limite, podendo ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente pelos concorrentes ou seus representantes, na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal da Azambuja, contra recibo.

7 — O acto público do concurso terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, perante o júri designado pela Câmara Municipal da Azambuja, às 10 horas do 1.º dia útil imediato ao termo estipulado para entrega das propostas.

8 — O prazo de concessão é de 25 anos, prorrogável por acordo das partes, e por períodos iguais e sucessivos de 5 anos.

9 — A renda mensal base é de 250,00 euros, acrescida de IVA à taxa legal, abaixo da qual não serão consideradas as propostas.

10 — Na outorga do contrato de concessão o concessionário terá de entregar à Câmara Municipal da Azambuja uma caução no valor de três meses de renda.

11 — É obrigatório o funcionamento do quiosque cafetaria-bar aos sábados, domingos e feriados.

12 — A adjudicação será feita em conformidade com o n.º 11 do programa de concurso.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

9 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Sousa Neves Ramos.* 2611000445

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Cantanhede Câmara Municipal**	À atenção de **Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks**
Endereço **Praça do Marquês de Marialva**	Código postal **3060-133**
Localidade/Cidade **Cantanhede**	País
Telefone **231419008**	Fax **231419009**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento continuado de 4400 t de massa betuminosa de desgaste, com transporte assegurado pelo município, até 31 de Dezembro de 2007.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelho de Cantanhede.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início 2 3 / 0 4 / 2 0 0 7 e/ou termo 3 1 / 1 2 / 2 0 0 7

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Deverão apresentar os documentos exigidos nos pontos 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do programa de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Deverão apresentar os documentos exigidos nos pontos 6.1.4, 6.1.5 e 6.1 6 do programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Deverão apresentar os documentos exigidos nos pontos 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Preço — 50%;
Rentabilidade em função do tempo gasto na colocação do produto em obra (na área do concelho) — 50%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 13 / 04 / 2007

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
A pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor do Tesoureiro da CMC, acrescido de IVA à taxa de 21% e de portes de correio, em caso de envio por esta via.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
13 / 04 / 2007

Hora 16 horas e 45 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 16 / 04 / 2007, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 10 horas. Local Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

9 de Março de 2007. — A Vice-Presidente, *Helena Teodósio.*
2611000329

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município do Fundão.
Endereço postal:
Praça do Município.
Localidade:
Fundão.
Código postal:
6230-388.
País:
Portugal.
Telefone:
275779060.
Fax:
275779079.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O concurso público para a aquisição de serviços na área de seguros — ramo acidentes de trabalho e automóvel, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2007, foi anulado por deliberação de Câmara de 27 de Fevereiro, por se ter verificado ser de toda a conveniência económica e financeira para o município, a introdução no caderno de encargos de outros ramos de seguros, nomeadamente multi-riscos, que não foram contemplados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/03/2007.

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*
2611000442

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Lisboa.
Endereço postal:
Campo Grande, 25, 2.º piso, bloco A.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-099.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção Municipal de Serviços Centrais — Divisão de Aprovisionamentos.
Telefone:
217988183.
Fax:
217988045.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de limpeza.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 14.
Principal local de execução: município de Lisboa.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de limpeza nos edifícios/instalações, definidos nos oito lotes descritos no anexo I e nos termos constantes dos respectivos planos de limpezas, que constituem o anexo II.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O adjudicatário terá de prestar uma caução no valor de 5% do preço total da adjudicação, com exclusão de IVA.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
No caso de a adjudicação ser efectuada a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos indicados no ponto 7 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos indicados no ponto 7 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos indicados no ponto 7 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 48/DMSC-DA/2006.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 27/04/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 200,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário, cheque ou multibanco.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 04/05/2007.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 07/05/2007.
Hora: 10.
Lugar:
Sala de Concursos da Divisão de Aprovisionamentos, Campo Grande, 25, 1.º piso, bloco F.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Acto público.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
No ponto II.3, no que se refere ao prazo de prestação de serviços, deve remeter-se para os pontos 4 e 5 do caderno de encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
12/03/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Câmara Municipal de Lisboa — Direcção Municipal de Serviços Centrais — Divisão de Aprovisionamentos.
Endereço postal:
Campo Grande, 25, 2.º piso, bloco A.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-099.
País:
Portugal.
À atenção de:
Júri do Concurso.
Telefone:
217988183.
Fax:
217988045.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Câmara Municipal de Lisboa — Direcção Municipal de Serviços Centrais — Divisão de Aprovisionamentos — Gabinete de Atendimento.
Endereço postal:
Campo Grande, 25, 1.º piso, bloco F.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-099.
País:
Portugal.
Telefone:
217989429.
Fax:
217988045.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação Oficial:
Câmara Municipal de Lisboa — Direcção Municipal de Serviços Centrais — Divisão de Aprovisionamentos — Gabinete de Atendimento.
Endereço postal:
Campo Grande, 25, 1.º piso, bloco F.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-099.
País:
Portugal.
Telefone:
217989429.
Fax:
217988045.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Anexo I — lote n.º 1

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Edifício discriminado no anexo I — edifício 1.01.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Edifício discriminado no anexo I — edifício 1.01.

Lote n.º 2

Título: Anexo I — lote n.º 2

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 2.01 a 2.16.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 2.01 a 2.16.

Lote n.º 3

Título: Anexo I — lote n.º 3

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 3.01 a 3.22.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 3.01 a 3.22.

Lote n.º 4

Título: Anexo I — lote n.º 4

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 4.01 a 4.22.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 4.01 a 4.22.

Lote n.º 5

Título: Anexo I — lote n.º 5

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 5.01 a 5.16.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 5.01 a 5.16.

Lote n.º 6

Título: Anexo I — lote n.º 6

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 6.01 a 6.24.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 6.01 a 6.24.

Lote n.º 7

Título: Anexo I — lote n.º 7

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 7.01 a 7.23.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 7.01 a 7.23.

Lote n.º 8

Título: Anexo I — lote n.º 8

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 8.01 a 8.13.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Edifícios discriminados no anexo I — edifícios 8.01 a 8.13.

12 de Março de 2007. — A Chefe de Divisão de Aprovisionamentos, *Ana Luísa Lucas da Silva.* 2611000488

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Odemira**	À atenção de **Município de Odemira**
Endereço **Praça da República**	Código postal **7630-139**
Localidade/Cidade **Odemira**	País **Portugal**
Telefone **283320900**	Fax **283327323**
Correio electrónico **mun.odemira.dom@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-odemira.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de construção de armazéns para aprestos para pescadores no Portinho do Canal — Vila Nova de Milfontes.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O concurso tem por objectivo a construção de armazéns para aprestos para pescadores, de construção tradicional em estrutura de betão armado revestida em pedra da região e paredes de tijolos, incluindo a pavimentação de acesso aos mesmos.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Vila Nova de Milfontes.
Código NUTS
PT 181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Categoria 45.11.1 — subcategoria 45.11.12 — Trabalhos de montagem de estaleiro e limpeza do terreno;
Categoria 45.21.4 — subcategoria 45.21.41 — Trabalhos de construção de redes urbanas ou locais de águas e esgotos;
Categoria 45.25.3 — subcategoria 45.25.31 — Trabalhos em betão armado;
Categoria 45.23.1 — subcategoria 45.23.12 — Trabalhos de pavimentação de auto-estradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões;
Categoria 45.25.6 — subcategoria 45.25.12 — Outros trabalhos de construção, n. e.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
O concurso refere-se à totalidade da obra, conforme projecto.
O preço base do concurso é de 329 957,07 euros.
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 2 1 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Condições mais vantajosas do valor da proposta — 75%;

2 — Qualidade técnica da proposta — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

P.º n.º 003.003.287-02/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 10 / 04 / 2007

Custo: 150. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O valor referido inclui IVA e acresce de despesas de envio e será pago em numerário ou cheque passado ao Município de Odemira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

08 / 05 / 2007

Hora 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09 / 05 / 2007

Hora 10 horas e 30 minutos. Local sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O alvará a exigir será:

O alvará de empreiteiro de construção civil da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e na classe correspondente ao valor da sua proposta. O preço base do concurso é de 329 957,07 euros.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

13 / 02 / 2007

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Município de Odemira**	À atenção de
Endereço **Praça da República**	Código postal **7630-139**
Localidade/Cidade **Odemira**	País **Portugal**
Telefone **283320900**	Fax **283327323**
Correio electrónico **mun.odemira.dom@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-odemira.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Município de Odemira**	À atenção de
Endereço **Praça da República**	Código postal **7630-139**
Localidade/Cidade **Odemira**	País **Portugal**
Telefone **283320900**	Fax **283327323**
Correio electrónico **mun.odemira.dom@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-odemira.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Município de Odemira**	À atenção de
Endereço **Praça da República**	Código postal **7630-139**
Localidade/Cidade **Odemira**	País **Portugal**
Telefone **283320900**	Fax **283327323**
Correio electrónico **mun.odemira.dom@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-odemira.pt**

13 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão de Obras Municipais, *José António Guerreiro Rosa.* 3000226857

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Torres Novas**	À atenção de **Departamento de Obras e Serviços Urbanos**
Endereço **Rua do General António César de Vasconcelos Correia**	Código postal **2350-421**
Localidade/Cidade **Torres Novas**	País **Portugal**
Telefone **249839430**	Fax **249811780**
Correio electrónico **geral@cm-torresnovas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-torresnovas.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Arranjo da envolvente da nova Biblioteca Municipal de Torres Novas, com a construção de percursos pedonais, estacionamento e zonas de recreio, iluminação pública e ponte pedonal sobre o rio Almonda.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Salvador, cidade e concelho de Torres Novas.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
CPA: 45.11.12; 45.11.21; 45.21.21.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada refere-se à globalidade dos trabalhos postos a concurso e o valor base, excluído o IVA, é de 846 060,02 euros.
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 2 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços. As modalidades essenciais de financiamento são provenientes do orçamento da Câmara Municipal de Torres Novas. As modalidades essenciais de pagamento são por autos de medição de trabalho mensal.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Os concorrentes podem candidatar-se em nome individual ou em agrupamento de empresas, de acordo com a legislação específica.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Possuir alvará de construção com as habilitações referentes à 9.ª subcategoria da 2.ª categoria e classe correspondente ao valor global da proposta, bem como as 4.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicado em documento anexo àquela.
Se for o caso, certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
A avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes obedecerá ao disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:
Capacidade económica e financeira:
Apenas serão admitidos os concorrentes que satisfaçam cumulativamente as condições constantes na Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, tendo por base os indicadores fixados pela Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.
Capacidade técnica:
A capacidade técnica avalia-se com base nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do ponto 19.4 do programa de concurso.
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nas alíneas *a*) e *b*) do ponto 15.1 do programa de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nas alíneas *c*) e *d*) do ponto 15.1 do programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nas alíneas *e*), *f*), *g*) e *h*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço da proposta — 70%;
2 — Valia técnica da proposta — 25%:
a) Memória descritiva e justificativa — 40%;
b) Programa de trabalhos — 40%;
c) Plano de pagamentos — 20%.
3 — Prazo de execução — 5%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Empreitada 17/2007 — DOSU/DSU.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 275,00. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Acrescido do IVA à taxa legal em vigor, em cheque ou numerário para toda a documentação, a levantar na CMTN ou a enviar aos interessados.
Quando o processo for enviado a pedido dos interessados, não será da responsabilidade desta Câmara Municipal o extravio ou o atraso dos mesmos.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 17 horas e 30 minutos.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas conforme n.º 5.2 do programa do concurso.
IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10 horas. Local Sala de Sessões da Câmara Municipal de Torres Novas, com endereço indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta, referido em IV.3.6) conta-se da data do acto público do concurso.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Torres Novas**	À atenção de **Secção de Expediente Geral e Arquivo**
Endereço **Rua do General António César de Vasconcelos Correia**	Código postal **2350-421**
Localidade/Cidade **Torres Novas**	País **Portugal**
Telefone **249839430**	Fax **249811780**
Correio electrónico **geral@cm-torresnovas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-torresnovas.pt**

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 2611000494

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada**	À atenção de **Engenheiro Jorge Ferreira da Silva Nemésio**
Endereço **Rua de Tavares de Resende, 165**	Código postal **9504-507**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone **296205660**	Fax **296282385**
Correio electrónico **smaspdl.sec@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Obra n.º 04/06 — Infra-estruturas de saneamento básico nas Ruas de Pedro Homem, de Santana, do Dr. Carlos Silva Resendes, de Manuel Ferreira de Almeida, de Cícero de Medeiros e na Travessa de Pedro Homem.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Construção de infra-estruturas de saneamento básico constituídas por: rede de abastecimento de água em diâmetro de 90 mm numa extensão de 770,00 m em PVC PN 10; colectores de águas residuais domésticas em diâmetro de 200 mm em PVC corrugado PN 6 numa extensão de 747,34 m; colectores de águas residuais pluviais em diâmetros de 500 mm (99,73 m) e 600 mm (115,06 m) em manilhas de betão armado.
Restantes trabalhos acessórios nomeadamente movimentação de terras, caixas de visita, sarjetas, ramais, acessórios, etc, bem como reposição de parte dos pavimentos afectados.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 . 2 2 . 2 0 . 0 0 - 9 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas
O valor base é de 224 922,95 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses □□ e/ou em dias 1 8 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada, de acordo com o modo de remuneração do empreiteiro, segue o regime de série de preços, sendo os pagamentos efectuados mensalmente com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação dos preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empreiteiros que declarem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio, revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 24 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os concorrentes estabelecidos em Portugal deverão ser possuidores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, com a classificação de empreiteiro geral, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nos n.os 9 a 9.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nos n.os 15.1 a 15.7 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nos n.os 15.1 a 15.7 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Obra n.º 04/06 — Infra-estruturas de saneamento básico nas Ruas de Pedro Homem, de Santana, do Dr. Carlos da Silva Resendes, de Manuel Ferreira de Almeida, de Cícero de Medeiros e na Travessa de Pedro Homem.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
2 8 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 268,22 euros, não incluindo o IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Os exemplares podem ser adquiridos por cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
4 2 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

12 / 03 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Março de 2007. — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*. 2611000453

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Rua D — Edifício 120.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas.
À atenção de:
Serviços de Contratação (SERC).
Telefone:
218413500.
Fax:
218445038.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: entidade empresarial.
Outro: actividade aeroportuária.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aeroporto das Flores — Edifício ANA — controlo de acessos, direcção e operações.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: Aeroporto das Flores.
Código NUTS: PT200.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A empreitada tem por objecto a construção do Edifício ANA — controlo de acessos, direcção e operações, para albergar o posto de controlo de acessos ao lado ar e serviços do aeroporto. Nesta empreitada estão incluídos trabalhos de construções, acabamentos, águas e esgotos, instalações eléctricas e de ar condicionado, conforme previsto no presente caderno de encargos e na respectiva lista de preços unitários.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45213331.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 205 000,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência as disposições que as regulam:
Nos termos do disposto no caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos:
Consórcios externos — as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e bem assim identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio.
A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a ANA, S. A., pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências.
No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.
Outras formas de associação de empresas no quadro legal vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na associação, se for caso disso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Apenas poderão concorrer as empresas que se encontram nas condições estabelecidas na lei e no processo de concurso desde que sejam titulares de alvará, que contenha válidas as seguintes autorizações:
a) A classificação de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional na 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta;
b) A classificação na 5.ª subcategoria da 1.ª categoria e 1.ª, 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos especializados a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na cláusula 6.3 do artigo 6.º do programa de concurso.
Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.
Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
a) Preço — 60;
b) Demonstração da viabilidade do cumprimento do prazo — 40.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 3/07/DIA.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 20/04/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 1210,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Cheque ou numerário (o valor indicado já inclui IVA).
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 23/04/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 24/04/2007.
Hora: 10.
Lugar: DIA — Direcção de Infra-Estruturas, Rua B — Edifício 4 — 1.º piso, 1700-008 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção de titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de associações de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou associação da qual constem o(s) nome(s) e o(s) número(s) do(s) bilhete(s) de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração.
Endereço postal:
Rua D, Edifício 120 — Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
218413500.
Fax:
218402747.
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:
Designação oficial:
Direcção dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.
Endereço postal:
Rua C, Edifício 124 — 4.º piso, Aeroporto de Lisboa.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Telefone:
218413500.
Fax:
218402940.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/03/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
DAA — Direcção dos Aeroportos dos Açores.
Endereço postal:
Aeroporto João Paulo II.
Localidade:
Ponta Delgada.
Código postal:
9500-749.
País:
Portugal.
Telefone:
296205400.
Fax:
296286923.

12 de Março de 2007. — ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., *João Carlos Ferreira Leal*. 2611000451

PARTE J

AGEOUP — ASSOCIAÇÃO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Anúncio (extracto) n.º 1731/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Janeiro de 2007, lavrada de fl. 29 a fl. 30 do livro de notas para escrituras diversas n.º 43-M do Cartório Notarial a cargo do notário licenciado José Mário Resse Lascasas dos Santos, foi constituída a associação em epígrafe e que se vai regular, além de outras cláusulas, pelas seguintes:

Denominação — AGEOUP — Associação de Geografia da Universidade do Porto;
Sede — Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), Via Panorâmica, sem número, freguesia de Massarelos, concelho do Porto;

Objecto — promover o desenvolvimento científico entre os seus associados, realizando actividade de carácter cultural, tecnológico e de lazer no intuito de dinamizar o capital relacional entre pares;
Associados — os sócios serão qualificados como:

1) Os associados podem revestir a qualidade de fundadores, efectivos, honorários, colectivos, extraordinários e *Erasmus;*
2) Os sócios efectivos dividem-se em duas categorias: diplomados e estudantes:

a) Diplomados — todos os diplomados nos diferentes graus académicos da Geografia ou de cursos equiparados desde que ministrados pela Universidade do Porto. Estes deverão fazer prova do grau académico aquando da sua inscrição como associado;
b) Estudantes — todos os estudantes dos diferentes graus da Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Estes deve-

rão, aquando da liquidação da cota anual, efectuar prova da sua inscrição na licenciatura.

Está conforme.

30 de Janeiro de 2007. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos.*

3000225478

ANFORCE — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FORMADORES EM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

Declaração n.º 81/2007

Declara-se que o anúncio n.º 638/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2007, sob a epígrafe ANFORCE — Associação Nacional de Formadores em Ciências Empresariais, deve ser considerado nulo e sem qualquer efeito, em virtude de o acto que lhe está subjacente não reunir os requisitos legais exigidos para a sua publicação no jornal oficial.

21 de Março de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.*

3000226849

APMP — ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO MULTIMEDIA E DA SOCIEDADE DIGITAL

Anúncio (extracto) n.º 1732/2007

Certifico que, no dia 16 de Fevereiro do corrente ano, foi lavrada de fl. 56 a fl. 57 do livro de notas n.º 2 para escrituras diversas no Cartório Notarial de Maria Leonor Lopes dos Santos, uma escritura de alteração de estatutos da associação anteriormente denominada de PT SIG-MM — Associação para a Promoção do Multimédia em Portugal, número de identificação de pessoa colectiva 503830143, que tinha a sua anterior sede na Avenida de Ressano Garcia, 39, 3.º, frente, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa.

Transcreve-se o seguinte:

«A nova denominação da associação é APMP — Associação para a Promoção do Multimedia e da Sociedade Digital.

A nova sede situa-se na Avenida do Brasil, 1, 8.º, freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa.

Foram alterados os artigos 1.º, 3.º, 15.º, 18.º e 20.º dos estatutos, criado um novo artigo 21.º e renumerados os posteriores, tendo os referidos estatutos sido republicados em documento complementar.»

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Maria Leonor Lopes dos Santos.*

3000226355

OS AMIGOS DO MONTE DO GUERREIRO

Anúncio (extracto) n.º 1733/2007

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada hoje no Cartório Notarial de Castro Verde, a fls. 5 e 5 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 64-A, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede no Monte do Guerreiro, freguesia de São Marcos da Atabueira, concelho de Castro Verde, a qual tem por objecto o desenvolvimento de actividades sócio-culturais, recreativas e desportivas.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

O mandato dos órgãos sociais é de três anos.

Para obrigar a associação são necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas de quaisquer dois membros da direcção.

Está conforme o original.

26 de Janeiro de 2007. — O Notário, *José Francisco Colaço Guerreiro.*

3000225484

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DOS FOIOS

Anúncio (extracto) n.º 1734/2007

Certifico que, por escritura de 18 de Janeiro de 2007, exarada a fls. 137 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 80-P do notário privado José Carlos Travassos Relva, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da Associação de Caça e Pesca dos Foios, número de identificação de pessoa colectiva 502060379, com sede na freguesia dos Foios, do concelho do Sabugal, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º

§ único. A Associação tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal com os seguintes fins:

a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;

c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para obtenção da carta de caçador;

d) Promover ou apoiar cursos ou acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats;*

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais e outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;

f) Promover a prática da caça e pesca desportiva, bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;

g) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;

h) Sem fins lucrativos.

18 de Janeiro de 2007. — O Notário, *José Carlos Travassos Relva.*

3000225269

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO BREJO E CALIÇOS

Anúncio (extracto) n.º 1735/2007

Certifico que, por escritura de 11 de Outubro do corrente ano, exarada a fl. 145 do livro n.º 16-A de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Olhão, a cargo do notário licenciado António Jorge Miquelino da Silva, foi rectificada a escritura de constituição da associação sem fins lucrativos denominada Associação de Caçadores do Brejo e Caliços, lavrada no dia 4 de Maio de 2006, a fl. 33 do livro n.º 9-A de notas para escrituras diversas deste Cartório.

Está conforme.

12 de Outubro de 2006. — O Notário, *António Jorge Miquelino da Silva.*

3000223427

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DE SÃO LUÍS DA SERRA

Anúncio (extracto) n.º 1736/2007

Certifico que, por escritura de 13 de Fevereiro de 2007, lavrada a fl. 83 do livro de notas para escrituras diversas n.º 98-A do Cartório Notarial de Setúbal, a cargo da notária licenciada Maria Teresa Morais Carvalho Oliveira, foi alterado o artigo II dos estatutos da associação denominada Associação de Caçadores e Pescadores de São Luís da Serra, com sede em Quinta da Rotura, freguesia de Anunciado, concelho de Setúbal, com o cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 505235102, que passa a ter a seguinte redacção:

«A Associação tem por objecto gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais; contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça; zelar pelas normas legais sobre a caça.

§ único. *(Mantém-se.)*»

Está conforme.

13 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Maria Teresa Morais Carvalho de Oliveira.*

3000225961

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO VALE SERRÃO

Édito (extracto) n.º 188/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Fevereiro de 2007, lavrada de fl. 58 v.º a fl. 60 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 28 do Cartório Notarial de Portalegre a cargo da notária Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes, se encontra exarada uma escritura de constituição da associação denominada Associação de Caçadores do Vale Serrão, com sede provisória na Estrada da Alagoa, sem número, freguesia de Alagoa, concelho de Portalegre, tendo por objecto a actividade cinegética, caça e protecção de espécies cinegéticas e a promoção da formação cívica e ecológica dos caçadores seus associados.

Os órgãos da Associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e as respectivas receitas são o produto das quotizações dos associados, os rendimentos dos bens próprios, os donativos de quaisquer pessoas ou entidades, os subsídios do Estado e de outros organismos oficiais e o pagamento de serviços prestados.

7 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes.*

3000225486

ASSOCIAÇÃO POLÍTICA RENOVAÇÃO COMUNISTA

Anúncio (extracto) n.º 1737/2007

Certifico que, por escritura de 21 de Dezembro deste ano, lavrada a fl. 66 do livro de notas para escrituras diversas n.º 41 do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva, foi constituída uma associação, por tempo ilimitado, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua das Musas, lote 3.02.01C, 2.º, direito, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, constando dos respectivos estatutos que:

Tem por objecto:

1 — A RC tem por objectivo contribuir para renovação da identidade, do projecto e da intervenção comunista e para a sua afirmação como parte integrante da construção e de uma esquerda alternativa que se assuma como instrumento e sujeito plural do processo social e político de transformação da sociedade capitalista e de avanço para a democracia socialista.

2 — A RC é uma associação política empenhada na defesa e valorização da liberdade, da democracia e da cidadania plenas, na luta pelas grandes causas dos trabalhadores e na resistência e combate à globalização capitalista, ao neoliberalismo e a todas as formas de exploração e dominação, de discriminação e exclusão.

3 — Defender uma Europa dos direitos sociais, do conhecimento e do progresso, constituída por povos e estados soberanos e solidários, num mundo desenvolvido, económica, social e ecologicamente sustentável, de paz e cooperação internacional.

4 — Na prossecução destes objectivos a RC exercerá todas as atribuições e competências reconhecidas às associações políticas pela Constituição e pela lei.

Podem ser associados da RC:

1 — Todos os que se identificam com os seus objectivos e estatutos, participem ou apoiem a sua actividade e paguem uma quota.

2 — A admissão como associado, ou readmissão, é competência da direcção de cuja decisão cabe recurso para o conselho fiscal e, em última instância, para a assembleia geral.

São órgãos da Associação a assembleia geral, que na associação internamente é designada por encontro nacional, o conselho nacional, a direcção e o conselho fiscal.

22 de Dezembro de 2006. — A Notária, *Wanda Coutinho Morais Silva.*

3000223421

ASSOCIAÇÃO VIDEOLAB

Aviso (extracto) n.º 5355/2007

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada neste Cartório Notarial no dia 31 de Janeiro de 2007, exarada com início a fl. 67 do livro de notas n.º 146-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra, a cargo da licenciada Manuela Sofia Gorjel Couto Pinto de Moura Lopes, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Videolab, com sede na Quinta do Lagar, lote 6, 2.º, direito, em Coimbra, com duração por tempo indeterminado, tendo por fim promover e divulgar trabalhos de artes visuais em vídeo e *multimedia;* recolher e produzir trabalhos de artes visuais em vídeo e *multimedia* de origem e ou produção nacional e internacional; organizar e promover o desenvolvimento de mostras que possibilitem a apresentação dos diversos trabalhos em formato vídeo e *multimedia;* organizar e promover cursos e sessões de trabalho que possibilitem a aprendizagem, desenvolvimento e aperfeiçoamento de trabalhos no âmbito do vídeo e *multimedia;* incentivar a iniciativa criativa transversal a outras áreas artísticas que se englobem no espírito do projecto.

São considerados sócios efectivos todas as pessoas singulares que manifestem o interesse em associar-se, desde que se identifiquem como os objectivos da associação explícitos nos presentes estatutos.

São considerados sócios honorários as pessoas singulares ou colectivas que de algum modo tenham prestado reconhecidos serviços a esta Associação, devendo a sua nomeação ocorrer por deliberação da assembleia geral e por proposta da direcção.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, cujas competências e formas de funcionamento são as fixadas nos estatutos.

Está conforme.

6 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Manuela Sofia Gorjel Couto Pinto de Moura Lopes.*

3000225401

CLUBE DE MONTANHA ALTO TRILHO

Contrato n.º 585/2007

Certifico que, por escritura de 11 de Julho de 2006, exarada de fl. 53 a fl. 53 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-D do Cartório Notarial de São Pedro do Sul, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede no Largo do Cruzeiro, 5, freguesia de Serrazes, concelho de São Pedro do Sul, que tem como objecto:

a) Desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas às actividades de montanha;

b) Promover a divulgação de actividades de montanha cooperando com todas as entidades públicas e privadas;

c) Proporcionar aos associados o acesso a documentação e bibliografia sobre actividades de montanha;

d) Editar revistas, jornais ou outros documentos de interesse relevante;

e) Organizar encontros, colóquios, conferências e seminários;

f) Promover a formação dos associados tendo em vista a sua integração em actividades de montanha;

g) Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos nacionais e estrangeiros que prossigam os mesmos objectivos.

A admissão de associados será fixada pela assembleia geral.

Constituem receitas da associação:

As quotas pagas pelos sócios;

Os resultados provenientes de actividades ou formação realizadas pela associação;

Quaisquer outros patrocínios, donativos, benefícios, heranças, peditórios, ofertas, legados e outras receitas de natureza legal.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

13 de Julho de 2006. — O Notário, *David Gomes.*

3000211408

IGREJA EVANGÉLICA DE VALADARES

Anúncio (extracto) n.º 1738/2007

Certifico que, por escritura de 29 de Janeiro de 2007, exarada a fls. 144 e 145 do livro de notas para escrituras diversas n.º 68-A do Cartório Notarial a cargo da notária Carmen Maria Coelho Mota Neves, foram alterados totalmente os estatutos da Igreja Evangélica de Valadares, com sede na Rua de José Monteiro Castro Portugal, 2601, freguesia de Valadares, concelho de Vila Nova de Gaia.

Está conforme o original.

29 de Janeiro de 2007. — A Notária, *(Assinatura ilegível.)*

3000225459

SPGM — SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, S. A.

Balancete n.º 34/2007

Sede: Rua do Professor Mota Pinto, 42-F, 2.º, salas 205 a 207, 4100-353 Porto.
Capital social: € 7 500 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 51 457.
Número de identificação de pessoa colectiva 503271055.

(Valores em euros)

	Ano 2006			Ano 2005
	Valor antes provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Ano anterior
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 317,69		1 317,69	1 331,34
Disponibilidades em outras instituições de crédito	93 891,46		93 891,46	135 490,11
Activos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros ao junto valor através de resultados				
Activos financeiros disponíveis para venda				
Aplicações em instituições de crédito	3 653 614,70		3 653 614,70	4 411 424,40
Crédito a clientes	4 972 997,13	4 963 320,19	9 676,94	7 168,74
Investimentos detidos até à maturidade				1 568 320,78
Activos com acordo de recompra				
Derivados de cobertura				
Activos não correntes detidos para venda				
Propriedades de investimento				
Outros activos tangíveis	1 188 695,50	550 067,60	638 627,90	656 144,06
Activos intangíveis	496 571,52	418 073,88	78 497,64	50 952,59
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3 790 640		3 790 640	1 604 940
Activos por impostos correntes				64 685,79
Activos por impostos diferidos	669 409,13		669 409,13	466 687,01
Outros activos	2 921 727,69		2 921 727,69	2 389 596,49
Total do activo	17 788 864,82	5 931 461,67	11 857 403,15	11 656 741,21

	Ano 2006	Ano 2005
Passivo		
Recursos de bancos centrais		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros ao junto valor através de resultados		
Recursos de outras instituições de crédito		
Recursos de clientes e outros empréstimos		
Responsabilidades representadas por títulos		
Passivos financeiros associados a activos transferidos		
Derivados de cobertura		
Passivos não correntes detidos para venda		
Provisões	1 364 177,99	1 521 397,72
Passivos por impostos correntes		
Passivos por impostos diferidos	155 792,46	
Instrumentos representativos de capital		
Outros passivos subordinados		
Outros passivos	740 551,22	732 407,33
Total do passivo	2 260 521,67	2 253 805,05
Capital		
Capital	7 500 000	7 500 000
Prémios de emissão		
Outros instrumentos de capital		
Reservas de reavaliação		
Outras reservas e resultados transitados	1 744 003,56	1 414 329,16
Acções próprias	99 850	89 650
Resultado do exercício	452 727,92	578 257
Dividendos antecipados		
Total do capital	9 596 881,48	9 402 936,16
Total do passivo e capital	11 857 403,15	11 656 741,21
Passivos eventuais	24 461 732,66	36 575 077,63
Garantias e avales	24 461 732,66	36 575 077,63
Outros		
Compromissos	1 941 380	1 941 380

Está conforme.

28 de Fevereiro de 2007. — *(Assinatura ilegível.)*

3000226215

UBR — UNIÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DA BANCA

Anúncio (extracto) n.º 1739/2007

Certifico que, por escritura exarada no dia 12 de Fevereiro de 2007, a fls. 77 e 77 v.º do livro de notas n.º 85-A, do cartório a cargo da notária Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques, foram alterados os estatutos da associação URBTA — União Associativa de Bancários Reformados, pessoa colectiva n.º 506488837, com sede no Páteo do Salema, 4, rés-do-chão, Escadinhas da Barroca, freguesia de Pena, concelho de Lisboa, tendo sofrido as seguintes alterações:

Da denominação para UBR — União de Reformados e Pensionistas da Banca;

Do objecto social para defesa dos direitos dos reformados e pensionistas da banca.

Associados

1 — Podem ser associados da UBR os reformados e pensionistas das instituições financeiras.

2 — A admissão e a exclusão de associados, esta por falta de pagamento de quotas, serão da competência da direcção.

3 — A expulsão de associado por falta grave será da competência da assembleia geral, sob proposta da direcção, após a organização de processo disciplinar.

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que nesta se narra ou transcreve.

13 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques.*

3000225846

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750